

ANEXO A

CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Como ferramenta de auxílio para o estágio de análise da documentação, o Manual de Credenciamento disponibiliza uma lista com a mínima documentação exigida para o rito de credenciamento da instituição financeira.

INSTITUIÇÃO: BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários

CNPJ: 30.822.936/0001-69

GESTOR (X) ADMINISTRADOR (X)

	DOCUMENTO ANALISADO	RECEBIDO	DATA	VALIDADE
1	Termo de Análise e Atestado de Credenciamento ou Questionário Due Diligence – Seção I (se for o caso)	Sim	06/2019	06/2020
2	Anexo 1 - Análise de Fundos de Investimento ou Questionário Due Diligence – Seção II (se for o caso)	Sim	12/2019	12/2020
3	Autorização BACEN/CVM	Sim	-	-
4	Relatório de Rating (Boa Qualidade de Gestão)	Sim	13/01/2020	13/01/2021
5	Certidão Negativa de Débitos Municipais	Sim	21/10/2019	18/04/2020
6	Certidão Negativa de Débitos Estaduais	Sim	06/03/2020	05/04/2020
7	Certidão Negativa de Débitos Federais	Sim	30/01/2020	28/07/2020
8	Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	Sim	19/02/2020	19/03/2020

Com base no Manual de Credenciamento, a Instituição é considerada:

APTA (X) INAPTA () relacionar-se com o RPPS.

Itacuruba, PE 18 de março de 2020.

Gestor de Recursos

Isabella Luíza G. Quirino M. L. F. Almeida
Diretora Presidente - ITACURUBA PREV
Port. 012/2017

Poliana Carvalho de Sá Leonardo
Diretora Administrativa
e Financeira
Itacuruba PREV
Port. 011/2017

LEMA ECONOMIA & FINANÇAS

Avenida Santos Dumont, 3060, sala 721 - Edifício Casablanca
CEP: 60150-161 - Aldeota - Fortaleza-CE
www.lemmaef.com.br

ISABELLA LUIZA GOMES QUIRINO MENEZES LEAL FREIRE DE ALMEIDA 049.281.154-73

Isquino

CLAIZA ALVANIRA GUEDES DE SA TORRES. 072.436.664-42

Lo

LEÔNICIO CARLOS ALVES DOS SANTOS 734.019.604-82

Leão Santos

POLIANA CARVALHO DE SA LEONARDO 055.670.754-05

+ Ravelho



QUESTIONÁRIO ANBIMA DE DUE DILIGENCE PARA CONTRATAÇÃO DE GESTOR DE RECURSOS DE TERCEIROS

1. Informações cadastrais

1.1 Razão social

BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

1.2 Nome fantasia

BB DTVM S.A.

1.3 É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil "BCB")?

Sim

1.4 Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.

- Comissão de Valores Mobiliários – CVM:
 - Distribuidora – 20.05.1986
 - Administradora de Carteiras – Ato Declaratório 1481, de 13.08.1990
 - Representante de Investidor não residente – 13.08.1990
 - Administrador de Fundo de Investimento Imobiliário – 13.01.2012
 - Administradora de FAPI – 21.07.2007
 - Administradora de FIDC – 21.05.2010
- Banco Central do Brasil – Resolução CMN 1.120, de 1986 – 27.05.1986

1.5 Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?

- Apimec - Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento de Mercado de Capitais;
- Anbima - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais;
- AMEC - Associação de Investidores no Mercado de Capitais;
- ABRAPP – Associação Brasileira Entidades Fechadas Previdência Complementar;
- ABRH - Associação Brasileira de Recursos Humanos.

1.6 É instituição nacional ou estrangeira?

Nacional

1.7 Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?

A BB DTVM possui uma filial localizada em São Paulo.

1.8 Endereço

Sede: 55 21 3808-7500

Filial São Paulo: 55 11 4298-7450

1.9 CNPJ

30.822.936/0001-69



1.10 Data de Constituição

15.05.1986

1.11 Telefones

Sede: 55 21 3808-7500

Filial São Paulo: 55 11 4298-7550

1.12 Website

www.bb.com.br/bbdtvm

1.13 Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário

Gerência Executiva Governança, Regulação e *Compliance*
Divisão Governança e Estratégia Corporativa

1.14 Telefone para contato

55 21 3808-7500

1.15 E-mail para contato

bbdtvm@bb.com.br

2. Informações institucionais

2.1 Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).

A BB DTVM S.A. é uma subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., cujo maior acionista é o Tesouro Nacional.

2.2 Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).

Anexo 1 Organograma Banco do Brasil.

2.3 Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos).

Anexo 2 - Organograma BB DTVM;

Anexo 3 - Resumo Profissional.

2.4 A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar os Códigos.

Sim, a BB DTVM é filiada à ANBIMA, bem como aderente e participante dos seguintes Códigos de Regulação e Melhores Práticas:

- Código ABVCAP/ANBIMA FIP E FIEE;
- Código de Negociação de Instrumentos Financeiros;
- Código de Ética;
- Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas;
- Código para Administração de Recursos de Terceiros;
- Código para Distribuidor;
- Código para o Programa de Certificação Continuada.

2.5 A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?

Sim, desde 2007 a BB DTVM adere ao Estatuto da ANBIMA e ao Código de Ética e às demais normas e regulamentos da Associação por ocasião de sua admissão à entidade.

2.6 A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?

Desde novembro de 2010 a BB DTVM é signatária do PRI – Princípios para o Investimento Responsável, iniciativa de investidores globais com apoio das Nações Unidas através da Iniciativa Financeira da UNEP - Programa Ambiental das Nações Unidas e o Pacto Global, propondo-se a aplicar em seus processos de gestão e em suas análises e tomadas de decisão de investimento práticas que favoreçam a integração de temas ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG).

2.7 A gestora é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.

Em outubro de 2016, a BB DTVM aderiu ao Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais - Stewardship, uma iniciativa da Associação de Investidores no Mercado de Capitais (AMEC), que tem como objetivo iniciar um processo de mudança de cultura de gestão e propriedade de valores mobiliários ao longo do tempo, promovendo a adoção de boas práticas de governança corporativa.

2.8 Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas).

O Banco do Brasil S.A., controlador da BB DTVM S.A., detém diversas participações em outros negócios, conforme demonstrado no organograma do conglomerado. Quanto aos principais executivos da BB DTVM S.A., estes não possuem participações em outros negócios.

2.9 Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia.

A maioria dos fundos sob gestão da BB DTVM contrata o Banco do Brasil para a prestação dos serviços de distribuição, controladoria e custódia.

Estes serviços são executados pela Diretoria de Soluções Empresariais – DISEM – e estão definidos em contratos com modelagem padronizada pela ANBIMA.

Em casos específicos, por definição dos clientes (FIs e FICFIs), são utilizados serviços de terceiros.

2.10 Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).

3. Receitas e dados financeiros

3.1 Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5(cinco) anos.

Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/Dez)	Número de pessoas que trabalham na gestora	Número de portfólios sob gestão
2015	587,7	296	609

2016	714,8	265	644
2017	851,9	285	742
2018	927,4	284	785
2019	1046,3	281	879

Fonte: Produtos I – Planilha Due Diligence 12/19

3.2 Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).

Tipologia dos portfólios sob gestão – Base Dezembro 2019 (sem dupla contagem)		
FUNDOS	Nº	% Carteira
Domicílio local	850	97,48%
Domicílio em outro país	16	0,74%
CLUBES DE INVESTIMENTO	Nº	% Carteira
Domicílio local	2	0,01%
Carteiras	Nº	% Carteira
Domicílio Local	11	1,77%
Carteira de Investidor Não Residente	0	0,00%

Fonte: Produtos I – Planilha Due Diligence 12/19

Fonte: Sistemas Internos

3.3 Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:

Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total
Renda Fixa	273	128	58,38%
Previdência	236	213	27,36%
Ações	91	12	5,18%
FIDC	4	0	6,34%
Multimercado	239	145	1,80%
Offshore	11	9	0,74%
Cambial	6	2	0,10%
FIP	4	1	0,08%
FII	1	0	0,01%
Fundo de Índice (ETF)	1	0	0,00%
FIEE	0	0	0,00%
Outras categorias	0	0	0,00%

Fonte: Produtos I – Planilha Due Diligence 12/19

3.4 Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?

Em 31 de Dezembro de 2019, a BB DTVM possuía aplicações em fundos sob sua administração, na modalidade Seed Money, no valor de R\$ 35.485.214,18, aproximadamente 0,0034% do total de recursos administrados. O Controlador não investe em fundos administrados pela BB DTVM.

 Janeiro 2020

Executivos e demais funcionários eventualmente podem deter posições em fundos abertos aos clientes em geral ou em fundos específicos para funcionários do Banco do Brasil.

4. Recursos humanos

4.1 Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?

A política de remuneração dos funcionários da BB Gestão de Recursos DTVM S.A. está alinhada à política de remuneração do Banco do Brasil S.A. e objetiva retribuir os funcionários considerando o mérito individual e coletivo, a produtividade e a contribuição para os objetivos da Instituição.

Os parâmetros de remuneração serão atualizados sempre que houver reajuste salarial decorrente de Acordo Coletivo de Trabalho, pelo mesmo índice percentual aplicado pelo Banco do Brasil.

4.2 Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?

Além dos benefícios que são comuns a todos os funcionários do Conglomerado BB (plano de saúde, previdência complementar, plano odontológico, auxílio creche, auxílio a filho com deficiência, auxílio transporte, cesta e ajuda alimentação, Programa de Assistência Social - PAS etc.), temos programas de Desenvolvimento e Capacitação, Programa de Mentoria, e Programa de Qualificação (Assessor Master, Gerente de Divisão e Gerente Executivo), que busca identificar funcionários aptos a assumirem as posições-chave da empresa e prioriza a ascensão profissional interna como forma de valorizar o potencial humano da Organização.

4.3 Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

A política de treinamento e desenvolvimento profissional está alinhada com a estratégia corporativa e inserida nas Políticas e Diretrizes de Gestão de Pessoas do Conglomerado BB e da BB DTVM. Visa promover a Educação Corporativa de forma contínua, por meio de soluções educacionais oferecidas a todos os funcionários, a fim de potencializar o desempenho profissional e organizacional. Prevê a concessão de bolsas de pós-graduação (especialização ou mestrado profissional) e de bolsas para estudo de idiomas estrangeiros; a contratação de cursos para desenvolvimento e aprimoramento dos conhecimentos e habilidades dos funcionários, além de incentivar e priorizar a obtenção de certificações legais.

A BB DTVM possui Programa Trilhas de Aprendizagem, para as funções de Assessoramento e Liderança; de Sustentabilidade; de Transformação Digital e, ainda, as Trilhas de Ética, Segurança da Informação, Riscos e Controles Internos, que objetivam atender à ICVM 558, Artigo 21.

O Programa de Certificação Profissional da BB DTVM objetiva promover a certificação dos funcionários de acordo com os dispositivos legais reguladores e as normas internas estabelecidas para cada certificação; incentiva a obtenção das seguintes certificações: Certificação Profissional Anbima série 20 (CPA-20); Certificação Profissional Anbima para Especialistas em Investimento (CEA); Certified Financial Planner (CFP); Certificação Profissional Anbima para Gestores de Recursos de Terceiros (CGA); Chartered Financial Analyst (CFA), além de outras certificações profissionais estratégicas para determinadas áreas de atuação.

A conformidade das certificações legais é acompanhada periodicamente pela Equipe Gestão de Pessoas. O controle é realizado através de planilhas eletrônicas, e gerenciamento do banco de dados da Anbima, monitorando a validade, a obtenção e renovação das diversas certificações pelos profissionais da Empresa. A equipe Gestão de Pessoas, ainda, orienta

sobre o vencimento e obrigatoriedade legal das certificações, além de contratar ações de capacitação preparatórias para realização dos exames.

4.4 De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?

No que se refere ao atingimento dos benchmarks, os gestores são avaliados, mensalmente, pelo Fórum de Performance, com a participação do Diretor Executivo de Gestão.

Nas avaliações são utilizados indicadores de retorno e risco, como desvio-padrão, índice de Sharpe, tracking error (divergência não planejada), retorno absoluto, variação de PL, entre outros.

Além disso, é utilizada a Gestão de Desempenho Profissional por Competências e Resultados - GDP, sistema de avaliação que tem como objetivos: mensurar o desempenho individual por meio da manifestação das competências profissionais e da contribuição para o alcance dos resultados esperados; orientar o processo de desenvolvimento profissional; facilitar a consecução dos objetivos organizacionais; contribuir com o planejamento de carreira; subsidiar outros subsistemas e programas de gestão de pessoas da empresa.

4.5 A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo ("PLDFT")? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.

A BB DTVM, de acordo com as políticas e procedimentos do Banco do Brasil, possui programas de treinamento periódico. Estes cursos incluem o tema prevenção e combate à lavagem de dinheiro, sendo oferecidos em uma plataforma de e-learning. A BB DTVM também possui um programa anual de treinamento de conformidade que é obrigatório para todos os seus funcionários que, dentre os temas abordados, inclui PLD. Além disto, a BB DTVM estimula seus funcionários a realizarem a prova para obtenção da Certificação Interna em Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro oferecida pelo Banco do Brasil. Todos os cursos, uma vez concluídos, são registrados no currículo funcional de cada empregado, bem como a citada Certificação.

4.6 Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: *front running*, *insider trading*, *spoofing* etc.).

A BB DTVM possui programa anual de treinamento de conformidade obrigatório para todos os seus funcionários com temas relacionados ao Manual de Diretrizes e Conduta Ética, documento que estabelece as diretrizes para identificação, gerenciamento e mitigação de potenciais ou efetivos conflitos de interesse que possam existir no exercício da atividade de gestão de recursos de terceiros com o objetivo de preservar e proteger os interesses dos clientes.

5. Informações gerais

5.1 Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.

Vide resposta 5.2

5.2 Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software).

A BB DTVM preza por incrementar seu resultado com eficiência operacional. Na captação de novos recursos são consideradas as condições de mercado, a complexidade da gestão e a capacidade humana e tecnológica. Cabe ressaltar que todo o crescimento é pautado no Planejamento Estratégico e no Plano de Negócios da empresa, priorizando-se os investimentos necessários para o crescimento sustentável de longo prazo.

5.3 A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).

Em 2006, a BB DTVM recebeu o Rating MQ1, nota máxima em qualidade de gestão, atribuída pela Moody's América Latina, uma das principais agências classificadoras de risco do mundo. Esse Rating vem sendo revisado anualmente, de forma que a última publicação de manutenção da nota atribuída à BB DTVM se deu em janeiro de 2020.

Em 2017, a BB DTVM também recebeu nota "Excelente" pela Fitch Ratings, considerada máxima em uma escala de 5 níveis, atestando que a estrutura operacional e a capacidade de gestão de ativos da BB DTVM são consideradas extremamente robustas, comparadas às melhores práticas adotadas pelos gestores de recursos internacionais. Este rating foi reafirmado em 2018 e 2019, mantendo sua perspectiva estável.

5.4 Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?

No que tange à qualidade e histórico de gestão a BB DTVM já recebeu várias premiações, dentre elas:

2019

- **Ranking TQP Asset**

Maior Gestor no Ranking Geral

Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Varejo, Previdência Aberta, Exclusivos, FIDC

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 318 – Setembro 2019

- **Melhores Fundos para Institucionais**

21 fundos considerados Excelentes

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 317 – Agosto 2019

- **Ranking TOP Asset**

Maior Gestor no Ranking Geral

Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Recursos de Governo, Varejo, Previdência Aberta, Exclusivos, FIDC

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 313 – Abril 2019

- **Melhores Fundos para Institucionais**

18 fundos considerados Excelentes

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 312 – Março 2019

- **Melhor Banco para Investir**

1ª colocação na categoria Renda Fixa

2ª colocação nas categorias Ações e Varejo Seletivo

Fonte: Revista IstoÉ Dinheiro – Edição 1106 – Ano 20 – Fevereiro 2019

2018

- **Melhor Gestor de Fundos Renda Fixa – Guia Exame de Fundos**

- Ranking TOP Asset
Maior Gestor no Ranking Geral
Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Recursos de Governo e Recursos de Varejo.
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 308 – Outubro/2018
- Melhores Fundos para Investidores Institucionais
12 fundos considerados excelentes
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 306 – Agosto/2018
- Ranking TOP Asset
Maior Gestor no Ranking Geral
Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Governo, Previdência aberta, Varejo, Capitalização, Fundos exclusivos e FIDC's.
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 302 – Abril/2018
- Melhores Fundos para Investidores Institucionais
14 fundos considerados excelentes
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 301 – Março/2018
- Melhor Banco para investir na categoria Varejo Seletivo
Período de Análise: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017
Fonte: FGV - <http://cef.fgv.br/mbi>

2017

- Ranking TOP Asset
Maior Gestor no Ranking Geral
Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Governo e Políticas Públicas, Capitalização, Varejo, FIDCs e Fundos Exclusivos.
Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 290 - Março/2017
- Ranking Melhores Fundos para Institucionais
1ª Colocação na categoria Multimercado
12 fundos considerados excelentes
Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 291 – Abril/2017
- Ranking TOP Asset
Maior Gestor no Ranking Geral
Maior Gestor nas categorias Fundos Exclusivos, FIDCs, Fundos de Pensão, Recursos de Capitalização, Governo e Varejo

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 295 – Agosto/2017

- Ranking Melhores Fundos para Institucionais

11 fundos considerados excelentes

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 297 – Outubro/2017

- Ranking Exame Top Gestão 2018

Melhor Gestor de Fundos Varejo

Fonte: Revista Exame - Edição: 1152 – 20/12/2017 – Ano 51 – nº24.

- Melhor Banco para investir na categoria Ações e 2ª colocação na categoria Multimercado

Fonte: FGV - <http://cef.fgv.br/node/23>

2016

- *Ranking TOP Asset*

Maior Gestor no *Ranking Geral*

Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Fundos Exclusivos, Recursos de Capitalização e Varejo

Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 279 - Março/2016

- *Ranking TOP Asset*

Maior Gestor no *Ranking Geral*

Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Recursos de Capitalização e Varejo

Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 284 - Agosto/2016

- Melhor Banco para investir nas categorias Multimercado e Varejo Seletivo

Período de Análise: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015

Fonte: FGV - <http://cef.fgv.br/node/23>

2015

- *Ranking TOP ASSET*

Maior Gestor no *Ranking Geral*

Maior Gestor nas categorias Fundos Exclusivos, Recursos de Capitalização, Recursos de Fundos de Pensão, *Offshore* e Varejo

Período de Análise: 2º Semestre de 2014

Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 268 - Março/2015

- *Ranking TOP ASSET*

Maior Gestor no *Ranking Geral*

Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Recursos de Governos e Políticas Públicas, Fundos Exclusivos, Recursos de Capitalização e Varejo.

Período de análise: 1º semestre de 2015

Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 273 Agosto/2015

- FGV: Melhor Banco Para Investir - 2º lugar no *Ranking* Geral; 1º lugar em Fundos Multimercado e Varejo Seletivo; 2º lugar em Fundos de Ações, Renda Fixa e Varejo.

Fonte: FGV - <http://cef.fgv.br/node/23>

- Guia Exame: Melhor Gestora de Fundos de Varejo.

Fonte: Revista Exame - Edição 1104 e <http://bit.ly/exame-fundos>

6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

6.1 Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).

A empresa conta com três áreas de pesquisa, assim divididas:

- Equipe de Análise Fundamentalista e Quantitativa - 12 analistas e 01 Gerente;
- Equipe Macroeconômica – 5 analistas e 01 Gerente;
- Análise de Crédito - 7 analistas e 01 Gerente.

6.2 A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.

Sim.

A BB DTVM desenvolveu uma metodologia para incorporação de aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa em suas análises, que se referem exclusivamente a recursos de terceiros. A metodologia engloba indicadores gerais (estrutura de governança, aspectos sociais, ambientais e o posicionamento da empresa com relação aos índices de sustentabilidade, assim como seu alinhamento ao padrão GRI) e indicadores específicos (de acordo com as necessidades de cada área).

A Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa realiza anualmente, no último quadrimestre do ano, um ranqueamento das empresas componentes do seu universo de cobertura, no que tange aos aspectos ASG.

As avaliações são disponibilizadas aos gestores para que estes possam aplicar práticas que favoreçam a integração de temas ambientais, sociais e de governança corporativa.

Este ranqueamento outrora servia para subsidiar a carteira recomendada para fundos exclusivos ligados ao tema. Atualmente o ranking funciona como um diferencial na ponderação de pesos na carteira fundamentalista recomendada mensalmente.

As principais dimensões analisadas são:

- Governança, ética e Integridade: avalia a composição e independência do conselho de administração e remuneração dos administradores.
- Indicadores de desempenho social: avalia questões relacionadas a rotatividade, saúde e segurança no trabalho, certificações sociais, equidade e assistência à família.

- Indicadores de desempenho ambiental: avalia aspectos de biodiversidade, inovação, certificações ambientais, utilização de água e energia.

6.3 Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.

Em fevereiro de 2018, Luis Cláudio Leite Tavares assumiu a gerência da Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa no lugar de Carlos Frederico Gomes Valladares que havia gerenciado a divisão no ano de 2017, cabe ressaltar que o Luis Claudio já trabalhava na Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa há mais de 9 anos.

Em novembro de 2019, Marcio Fadigas de Almeida assumiu a Gerência de Divisão de Análise de Crédito, no lugar de Marcelo Rodrigues de Farias. Cabe ressaltar que Marcio Fadigas possui experiência de 19 anos de mercado financeiro, tendo atuado nas áreas de análise e gestão.

As mudanças ocorridas na equipe de analistas devem-se a programas de Aposentadoria Incentivada e a oportunidades de ascensão a cargos gerenciais. Em todas as ocasiões buscou-se repor os talentos trazendo pessoas do Banco do Brasil ou da própria BB DTVM com perfil adequado para a área e treinando-os internamente.

6.4 Utiliza research próprio ou de terceiros? Em que proporções?
100% Próprio.

6.5 Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o buy side ou também produz relatórios e informações para outros (sell side)?

O analista fundamentalista tem como principal objetivo a cobertura das empresas listadas na B3 (**atualmente 117 empresas são cobertas**), em especial às componentes dos principais índices da referida Bolsa. Cada analista é responsável por um ou mais setores dentro do seu universo de cobertura e pelas empresas pertinentes a estes setores, devendo analisar os dados econômico-financeiros, fazer projeções, recomendar papéis e assessorar os gestores no processo de tomada de decisão, o que na maioria das vezes é feito conjuntamente.

A análise das empresas cobertas é feita por **DCF (fluxo de caixa descontado)**. Para empresas que estão buscando uma Oferta Pública Inicial de Ações (IPO), a análise da operação pode ser efetuada por, além de DCF, **análise de múltiplos**, dependendo do valor da oferta e do interesse na operação.

Todos os dados informativos disponíveis, bem como recomendações e outras informações que sejam relevantes, das empresas constantes do quadro de cobertura, ficam disponíveis aos gestores em página específica da Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa e através de um índice compilado denominado, *Stock Guide*, os gestores tem acesso a todas as informações numéricas realizadas e projetadas pelos analistas das companhias.

Os analistas quantitativos são responsáveis por desenvolver e gerir modelos quantitativos que auxiliem os analistas fundamentalistas e os gestores no processo de alocação. A análise quantitativa avalia o comportamento histórico dos ativos, utilizando modelos matemáticos e estatísticos com o objetivo de capturar distorções nos preços das ações (mercados imperfeitos), bem como auxiliar a decisão de investimento (estudos sobre derivativos e operações estruturadas).

São exemplos dos modelos desenvolvidos:

- **Ranking Quantitativo** - objetiva contribuir com estudos que buscam capturar distorções no mercado. Para isto, propõe-se que as estratégias sejam divididas em três carteiras de investimentos quantitativas: Valor, Crescimento e Momento. A carteira Valor objetiva identificar ações que estão sendo negociadas a preços inferiores ao que poderiam, quando observamos seus fundamentos. A Carteira Crescimento captura ações de companhias cuja expectativa de crescimento seja superior à média do mercado. A carteira Momento procura medir a velocidade com a qual uma tendência está se desenvolvendo. É a força percebida por trás de um movimento de preços.

Long x short - apresenta técnicas para estimação de volatilidade de determinadas ações. Mais especificamente, busca-se identificar oportunidades de Long X Short no mercado brasileiro através da análise de *spreads* de pares de ações previamente determinados, indicados pelos analistas fundamentalistas.

- **Previsão de mudanças na composição das carteiras teóricas** - o monitoramento do comportamento das ações no mercado permite antecipar a composição dos índices IBOVESPA e IBRX.
- **Surpresa de resultados** - computando-se indicadores financeiros do resultado da empresa e comparando-os com os valores esperados pelo mercado, calcula-se o índice de surpresa, que, variando de -3 a +3, indica a tendência de curto prazo para o papel (desvalorização ou valorização).

A Equipe de Análise Fundamentalista e Quantitativa trabalha exclusivamente para o buy side.

6.6 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

São utilizadas informações da Agência Estado (Broadcast), Bloomberg e também a base de dados da Economatica e do MSCI (Morgan Stanley Capital International), bem como com os serviços exclusivos de coleta de preços da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e de Banco de Dados da própria FGV e do programa Macrodados. O software de estatística E-views (Econometric Views) e o Modelo da Oxford Economics são usados como ferramentas para projeções. Os principais jornais nacionais e internacionais também são fontes de informação.

Por fim, há apoio à análise através do recebimento de análises e relatórios de instituições privadas e governamentais, tais como FMI, Fed, Peterson Institute, entre outros, além de toda a gama de relatórios de bancos/corretoras de mercado.

7. Gestão de recursos

7.1 Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.

As movimentações internas não geraram impacto nas atividades da empresa visto que as mesmas foram programadas e a empresa já possuía recursos humanos que vinham sendo preparados para galgar cargos gerenciais na gestão de fundos de investimento. Ao longo de 2017 a janeiro de 2020 ocorreram ainda rodízios, ascensões, aposentadorias ou retorno ao Controlador BB, abaixo descritas:

Em 11/2016:

Divisão Fundos de Renda Fixa Indexados

Sai Emílio Ricardo Carvalhais (assumiu a Gerência Executiva de Riscos e Conformidade)

Entra Manoel Aparecido Rodrigues

Em 01/2017:

Divisão Fundos Renda Fixa e Câmbio

Sai Flávio Furtado (aposentadoria)

Entra: Roberto Batista de Jesus

Fundos de Ações Indexados:

Sai Wanderley Dutra Mendonça (aposentadoria)

Entra: Verana Barbosa Regattieri

Fundos de Ações Ativos

Sai : Carlos Frederico Gomes Valladares (assumiu a Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa)

Entra: Vinícius Ribeiro Vieira

Em 02/2018:

Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa

Sai: Carlos Frederico Gomes Valladares (assumiu a Gerência Executiva de Gestão de Riscos)

Entra: Luis Claudio Leite Tavares

Em 03/2018:

Divisão Fundos de Renda Fixa Exclusivos

Sai: Daniel da Rocha e Silva Carvalho (assumiu a Divisão de Inovação)

Entra: Rodolfo Rocha Pires

Em 05/2018:

Divisão Fundos Offshore e Alocação no Exterior

Sai: Daniel Bogado (retorno ao BB)

Entra: João Medeiros Fonseca

Em 01/2019:

Diretor Presidente:

Sai: Paulo Roberto Lopes Ricci (aposentadoria)

Entra: Carlos José da Costa André

Diretoria de Gestão de Ativos:

Sai: Carlos José da Costa André (assumiu a presidência da empresa)

Entra: Marcelo Marques Pacheco

Gerência Executiva de Fundos Multimercado, Ações e Offshore

Sai: Marcelo Marques Pacheco (assumiu a Diretoria de Gestão de Ativos)

Entra: Jorge Marino Ricca

Em 02/2019

Gerência Executiva Análise e Alocação Doméstica (Recém criada):

Entra: Marcelo Gusmão Arnosti

Divisão Análise Macroeconômica

Sai: Marcelo Gusmão Arnosti (assumiu a Gerência Executiva Análise e Alocação Doméstica)

Entra: Marcelo Rebelo Lopes

Em 11/2019

Divisão Análise de Crédito

Sai: Marcelo Rodrigues de Farias (assumiu a Gerência Executiva de Governança, Regulação e Compliance)

Entra: Márcio Fadigas de Almeida

Em 12/2019

Divisão Fundos Multimercados

Sai: Renato Magalhães David (aposentadoria)

Entra: Luiz Eduardo Carvalho Terra de Faria

Divisão Fundos Multimercados Exclusivos

Sai: Luiz Eduardo Carvalho Terra de Faria (assumiu Divisão Fundos Multimercados)

Entra: Mauro Luiz Martins de Faria

Em 01/2020:

Gerência Executiva de Fundos Multimercado, Ações e Offshore

Sai: Jorge Marino Ricca (retorno ao BB)

Entra: Marcelo Gusmão Arnosti (assumiu a

Gerência Executiva Análise e Alocação Doméstica

Sai: Marcelo Gusmão Arnosti (assumiu a Gerência Executiva de Fundos Multimercado, Ações e Offshore)

Entra: Marcelo Rodrigues de Farias

7.2 Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.

A contratação de prestadores de serviços somente ocorrerá quando for conveniente aos fundos, segundo a análise discricionária da BB DTVM, ou quando solicitados pelos cotistas de fundos exclusivos, devendo ser observados, em ambos os casos, os critérios de elegibilidade instituídos no Manual de Due Diligence, Monitoramento e Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Fundos de Investimento, que consideram aptas a prestar serviços aos fundos aquelas instituições que apresentem as seguintes características, quando for o caso:

- a) Autorização, pelos órgãos competentes, à prestação dos serviços contratados quando essa for condição essencial para tal;
- b) Adesão aos órgãos autorreguladores dos quais a BB DTVM participe;
- c) Desempenho notório, reconhecido pelo mercado, que pode ser comprovado por meio de estudos, experiências, publicações, organização, equipe técnica, ou de outros mecanismos relacionados à atividade contratada;
- d) Remuneração e custos compatíveis aos praticados pelo mercado;
- e) Situação cadastral e de crédito/solvência (dos sócios, inclusive) sem restrições no mercado e no Banco do Brasil;
- f) Adoção de Políticas de Compliance, controles internos e de gestão de riscos, em especial de risco operacional, adequadas às suas atividades;
- g) Adoção de Política de Chinese Wall;
- h) A atuação de acordo com as normas referentes à Prevenção e o Combate à Corrupção e à Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo, bem como a adoção de procedimentos de análise de dados cadastrais que tenha como finalidade a identificação dos clientes, incluindo, sem limitação, os processos de know your customer (conheça seu cliente) e know your partner (conheça seu parceiro);
- i) Adesão aos acordos ou iniciativas internacionais dos quais a BB DTVM seja participante, tais como: FATCA, PRI e outros que a administradora esteja integrada, e a efetiva implementação de tais regras nos procedimentos adotados pela instituição contratada;
- j) Para a seleção de corretoras a empresa executa, ainda, ranking anual com os seguintes critérios:
 - i. Possuir avaliação de crédito favorável da Diretoria de Crédito do Banco do Brasil (DICRE) para a prestação de serviço de corretagem para BB DTVM;
 - ii. Possuir certificação concedida pela [B]³ de Execution Broker nos segmentos de BMF&Bovespa;
 - iii. Ser cadastrada na [B]³ como PNP – Participante de Negociação Pleno;
 - iv. Estar entre as 20 primeiras corretoras com maior volume negociado no ranking [B]³, em pelo menos 3 meses dos últimos 6 meses divulgados.

O processo de contratação dos prestadores de serviços para os fundos de investimento é formalizado através de contratos, observando, no mínimo, os critérios de responsabilidades entre as partes estipulados por regulador e autorregulador.

Para a seleção e acompanhamento dos prestadores de serviços dos Fundos de Investimento é realizado processo de due diligence, por equipe específica vinculada a Gerência de Administração de Fundos e, quando necessário, com suporte das áreas de Compliance e Controles Internos e de Gestão de Risco de Liquidez e de Mercado.

A interação entre contratante e contratado, a partir do nível de celeridade e criticidade de ajustes necessários, poderá se dar por conferências telefônicas, vídeo conferências ou reuniões presenciais, no limite, inclusive, com a formalização de acordos de níveis operacionais (service level agreement).

7.3 Descreva o processo de investimento.

A BB DTVM considera na gestão do portfólio de produtos e serviços, os cenários e tendências do macroambiente, as necessidades e expectativas dos clientes, a melhor relação risco-retorno do investimento, a avaliação econômico-financeira, a regulação e autorregulação do mercado, a inserção na programação orçamentária, os princípios de controles internos e compliance, a avaliação dos impactos socioambientais e o posicionamento institucional. Os analistas têm plena autonomia de indicar quaisquer papéis de seu universo de cobertura que considerem como oportunidades, porém a decisão de alocação é tomada de forma conjunta entre analistas e gestores. Para que tal decisão ocorra, há reuniões mensais (para aprofundamento de temas pertinentes à composição das carteiras recomendadas) entre as equipes, mas mais importante que isso, ocorrem interações frequentes e trocas de informações diárias entre os analistas e gestores.

Há comitês e fóruns formalmente constituídos que auxiliam o processo de tomada de decisão.

Os principais sistemas de informação utilizados são: Broadcast, Bloomberg, CMA Risk Management, Morningstar, RTM Anbima, Economática, Apligraf Aplicativos e Gráficos e Plataforma Quantum Axis.

São utilizados sistemas e aplicativos internos e de terceiros, tais como de envio e de rateio de ordens, gerenciamento do fluxo de caixa, alocação de ativos, e outros, além de modelos quantitativos para subsidiar a análise dos mercados e planilhas proprietárias desenvolvidas pelas Divisões.

Tais sistemas e aplicativos são utilizados na rotina de gestão de recursos para: auxiliar na gestão do fluxo de caixa dos fundos e carteiras, considerando a liquidação de operações realizadas, o recebimento de proventos e o fluxo de aplicações e resgates; elaborar estratégias e projetar o retorno esperado; definir as estratégias a serem implementadas; executar as estratégias definidas; monitorar o risco das estratégias, assegurar o cumprimento das regras de regulamento, normativos legais e normas de gestão e acompanhar a rentabilidade obtida pelos fundos e carteiras.

7.4 Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?

O sistema Drive calcula diariamente o prazo médio da carteira. Adicionalmente, cada equipe de gestão realiza seu próprio controle com o auxílio de planilhas e relatórios internos, elaborados através do sistema Drive, monitorados e atualizados ao longo do dia.

O sistema proprietário Front Office já permite o cálculo e apuração do prazo médio das carteiras. A única funcionalidade pendente e em desenvolvimento é o controle de prazo médio quando os ativos investidos são cotas de outros fundos de investimento.

7.5 Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.

O critério de distribuição das ordens para as corretoras é de forma equitativa não existindo nenhuma outra forma adicional de distribuição.

7.6 Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.

A avaliação e aquisição de ativos no exterior seguem critérios similares aos aplicados para negociação de ativos no Brasil.

As decisões de investimento em títulos representativos de dívidas privadas devem atender aos critérios contidos no Manual de Gestão de Risco de Crédito, documento interno aprovado em instância colegiada que define critérios objetivos para análise e estabelecimento de limites em operações de crédito privado. Os valores investidos devem obedecer às normas legais, ao regulamento e à norma de gestão das carteiras e dos fundos geridos (exposição a risco de crédito privado). Além das alçadas internas da BB DTVM.

Cotas de fundos offshore só podem ser negociadas caso a gestora internacional seja aprovada no processo de Due Dilligence conduzido pela Divisão de Governança em Administração de Fundos da BB DTVM. Adicionalmente, cabe ao gestor realizar a análise qualitativa do fundo, bem como avaliar adequação da estratégia, condições de liquidez e níveis de concentração no fundo offshore.

Na negociação dos demais ativos (ações, ADRs, ETFs etc), cabe ao gestor do fundo realizar a análise qualitativa e quantitativa do ativo. O momento mais adequado para efetuar a compra do ativo (Timing) é definido pelo gestor, que utiliza análise gráfica e técnica como suporte na decisão. O gestor consulta as condições de preço e liquidez do ativo previamente e envia a ordem usualmente condicionada a determinado nível de preço. Em caso de negócio não realizado nas condições estipuladas, o gestor avalia ajustes na ordem e reencaminha para a mesa de negociações. Os ativos investidos devem obedecer às normas legais, ao regulamento e à norma de gestão das carteiras e dos fundos geridos.

8. Distribuição

8.1 A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability), conheça seu cliente (KYC), PLDFT e cadastro de cliente.

Em sua grande maioria, o Banco do Brasil é contratado para a prestação do serviço de distribuição dos fundos geridos pela BB DTVM através de contratos com modelagem padronizada pela ANBIMA.

A BB DTVM também oferta cotas de fundos quando se tratar de cotistas exclusivos, reservados, ou distribuídos por esforços restritos, a correntistas do Banco do Brasil, por intermédio de sua área de distribuição.

Para o distribuidor Banco do Brasil os procedimentos de prevenção e combate à lavagem de dinheiro são executados, em primeira linha de defesa, pela rede de agências do Banco que realiza desde os procedimentos de KYC (Know You Client - Conheça seu Cliente) até a etapa monitoramento das análises dos indícios. Em segunda linha de defesa, a Diretoria de Segurança Institucional do Banco do Brasil – DISIN normatiza e supervisiona o processo conduzido pela rede de agências ficando responsável pela análise em segunda instância e comunicação dos indícios ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

Para Distribuidor contratado, que não o Banco do Brasil, realizamos processo de Due Dilligence com o propósito de avaliar os procedimentos existentes.

Ressaltamos que a BB DTVM possui Política Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção própria, alinhada à de seu controlador e em conformidade com a legislação vigente.

O processo de cadastro de clientes e de Suitability é realizado pelo Controlador Banco do Brasil S.A., Distribuidor contratado. No anexo 4 encontra-se o Resumo da Política de Suitability do Banco do Brasil S.A.

8.2 A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).

O Banco do Brasil (CNPJ: 00.000.000/0001-91) é contratado para a prestação do serviço de distribuição dos fundos geridos pela BB DTVM.

Para a distribuição por Conta e Ordem, temos contrato com o Banco BTG Pactual (CNPJ 30.306.294/0001-45), para a prestação de serviço de distribuição de fundos geridos pela BB DTVM por meio da sua plataforma BTG Digital.

8.3 Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?

Em parceria com o Banco do Brasil, que atua como distribuidor, a BB DTVM atua em diversos segmentos: Previdência Fechada, Previdência Aberta, Seguradoras, Capitalização, Corporate, Large Corporate, Varejo, Private, Middle Market, Poder Público, Fundos de Investimentos, Investidores Institucionais e Investidores Estrangeiros.

O portfólio de produtos da BB DTVM dispõe de fundos Abertos, de Renda Fixa, Curto Prazo, Referenciados DI, Cambiais, Multimercados, Dívida Externa, Ações e fundos Offshore sediados nas Ilhas Cayman e na Irlanda. Também dispõe de fundos Exclusivos formatados de acordo com a necessidade e perfil do investidor e fundos Offshore Exclusivos.

O portfólio de produtos para distribuição por conta e ordem é destinado ao público investidor em geral, e disponível pelos canais e plataformas de terceiros contratados ou por meio de seus agentes autônomos vinculados.

8.4 Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.

A distribuição de fundos administrados e geridos pela BB DTVM é realizada, preponderantemente pelo Banco do Brasil, na sua rede de agências, pelo BB Banco de Investimento, por meio de contrato de prestação de serviços. Por ser uma instituição participante do sistema de distribuição, a BB DTVM também oferta cotas de fundos quando se tratar de cotistas exclusivos, reservados, ou distribuídos por esforços restritos, a correntistas do Banco do Brasil, por intermédio de sua área de distribuição.

A BB DTVM se utiliza da estrutura tecnológica e processos do Conglomerado, que oferece sistemas de grande porte, bem como de seus sistemas próprios desenvolvidos internamente

As informações necessárias à consecução dos serviços afetos à distribuição, tais como: análise do perfil do cliente, cadastro, posição dos cotistas, dentre outras, são disponibilizadas nos sistemas do Conglomerado Banco do Brasil.

9. Risco

9.1 Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.

A Gerência Executiva Gestão de Riscos, desde janeiro de 2018 sob a responsabilidade de Carlos Frederico Gomes Valladares, é composta por quatro Divisões, sendo elas: Modelagem para Risco de Mercado, Liquidez e de Crédito; Informações para Risco de Mercado, Liquidez e de Crédito; Gestão de Risco de Mercado, Liquidez e de Crédito, e Gestão de Riscos Corporativos.

Em abril de 2018 houve uma reestruturação organizacional, com transferência da Divisão de Conformidade para a Gerência Governança, Regulação e Compliance, sob o nome Divisão Compliance e Controles Internos. Adicionalmente houve revisão da Nomenclatura da Gerência e Divisões, conforme abaixo:

DE	PARA
Gerência Gestão de Riscos e Conformidade	Gerência Gestão de Riscos
Divisão Modelagem para Risco de Mercado e Liquidez de Fundos de Investimento	Divisão Modelagem para Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito
Divisão Informação para Risco de Mercado e Liquidez de Fundos de Investimento	Divisão Informação para Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito
Divisão Gestão de Risco de Mercado e Liquidez de Fundos de Investimento	Divisão Gestão de Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito
Divisão Gestão do Risco Operacional	Divisão Gestão de Riscos Corporativos

Em dezembro/2019 o Gerente responsável pela Divisão Modelagem para Risco de Mercado, Liquidez e de Crédito, Mauro Ritins, aposentou, tendo sido nomeado Juliano Otávio Mendes dos Santos para o cargo.

9.2 Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contém estes relatórios?

Como principal ferramenta para mensuração dos riscos de mercado é utilizado o sistema RiskWatch da IBM. Além deste, diversos sistemas auxiliares foram desenvolvidos ou adquiridos para gestão e controle dos riscos de mercado dos fundos de investimento.

Todas as informações sobre os riscos de mercado e liquidez dos fundos de investimento e carteiras administradas, bem como sobre limites e consumos, são disponibilizadas diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB DTVM, ou por meio de correio corporativo, a saber:

- VaR diário e Histórico do VaR diário
- Perdas em Cenários de Estresse histórico
- Duração das carteiras
- Nível de utilização dos limites de risco
- Descasamento de ações
- LVaR e Índice de Liquidez dos fundos (em normalidade e em cenário de estresse)

Além dos gestores dos fundos, os relatórios também são analisados pelos analistas da equipe de risco.

Diariamente a Divisão Gestão de Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito monitora o nível de liquidez dos fundos e mensalmente elabora, com a contribuição das áreas de gestão e distribuição, relatório gerencial contendo análise da liquidez de fundos selecionados de acordo com critérios estabelecidos pelo Comitê Gestão de Riscos e Controles Internos. Referido relatório é disponibilizado aos Gerentes Executivos e Gerentes de Divisão das áreas mencionadas, bem como aos Diretores Executivos.

Mensalmente é elaborado o Relatório Mensal de Exposição ao Risco, em atendimento ao Art.23, parágrafo 1º, inciso V da Instrução CVM nº 558. Este relatório apresenta o limite de estresse e o consumo do limite de todos os fundos e carteiras administradas, o índice de liquidez e o nível de exposição de crédito nos fundos sob a administração/gestão da BB DTVM, destacando os pontos de atenção referentes aos riscos abordados, sendo encaminhado à Diretoria Executiva e aos Gerentes Executivos de Gestão. O Relatório Mensal de Exposição ao Risco apresenta ainda indicadores de risco operacional, risco de estratégia e risco de reputação.

9.3 Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.

As aquisições de títulos de instituições não financeiras (debêntures, notas promissórias etc.) são avaliadas pela Divisão de Análise de Crédito da BB DTVM, mediante análise técnica individualizada da empresa e da operação.

Concluída a etapa de análise de crédito do emissor/operação, caso a decisão seja favorável pela aquisição do título, essa se dará com base em limites previamente estabelecidos pela BB DTVM.

A decisão sobre o estabelecimento de limite para emissores é dada pelo Comitê de Crédito e Governança dos Ativos e a Diretoria Executiva da BB DTVM.

A gestão de fundos decide pela aquisição ou não do título e os papéis ingressam nos procedimentos normais da Gestão.

As decisões de investimento em títulos representativos de dívidas privadas devem atender aos critérios contidos no Manual de Gestão de Risco de Crédito, documento interno aprovado em instância colegiada que define critérios objetivos para análise e estabelecimento de limites em operações de crédito privado.

Os valores investidos devem obedecer às normas legais, ao regulamento e à norma de gestão das carteiras e dos fundos geridos (exposição a risco de crédito privado). Além das alçadas internas da BB DTVM.

O macroprocesso de Gestão de Crédito pode ser subdividido em:

- **Originação:** define os meios e os processos de relacionamento da BB DTVM com o mercado, com vistas à identificação de oportunidades negociais, investimentos e desinvestimentos em ativos privados de renda fixa;
- **Análise:** define os procedimentos de apreciação da qualidade de crédito dos títulos ofertados aos fundos, para embasamento da decisão de crédito;
- **Decisão de Crédito:** define os procedimentos de decisão de crédito para autorização de participação em emissões e estabelecimento de limites de crédito;
- **Gestão:** define os procedimentos de gestão dos títulos privados de renda fixa nos fundos e carteiras;
- **Acompanhamento:** define os procedimentos de acompanhamento da qualidade do crédito de títulos e carteiras;
- **Recuperação:** define os procedimentos de recuperação de créditos inadimplidos ou em processo de inadimplência.

Na originação, as emissões de renda fixa em títulos privados de empresas financeiras e não financeiras são identificadas no mercado mediante demanda das Gerências de Gestão de Fundos ou mediante oferta dos agentes de mercado em emissão primária ou oferta secundária dos papéis.

Via de regra, são consideradas para análise de estabelecimento de limite de crédito junto à BB DTVM as emissões e/ou emissor que sejam classificados na categoria Grau de Investimento (Rating AAA, AA, A, BBB), em escala nacional, por uma das principais agências de classificação de risco de renome internacional, representadas atualmente pela Fitch, Moody's e Standard & Poor's.

O estabelecimento de limite de crédito para as emissões passa pela análise da capacidade de pagamento do emissor, mediante projeções de fluxo de caixa, além da análise de garantias e estrutura jurídica da operação, nível de governança corporativa dos emissores e histórico de operações com o mercado de capitais. Também é observado o estabelecimento de covenants ajustados e factíveis para cada realidade de mercado.

As operações são deferidas em Comitê de Crédito e Governança dos Ativos composto por cinco executivos, por unanimidade de votos, onde são estabelecidos limites segregados e concorrentes para o emissor e para a emissão, considerando-se sempre a exposição geral a grupos econômicos.

Importante destacar que os limites estabelecidos têm base em critérios de classificação de risco próprios, que não se confundem com os ratings estabelecidos por agências de rating externas.

Uma vez encarteiradas, as operações passam a contar com acompanhamento permanente da qualidade do crédito, em especial dos índices financeiros acordados na escritura da emissão. Eventual alteração do risco da emissão ensejará medidas proativas para reequilíbrio da qualidade do crédito, repactuação de condições contratuais ou redução da exposição ao risco, o que for mais aplicável.

Já para as operações que tem como emissores instituições financeiras (Letras Financeiras, CDBs), seus limites e prazos operacionais são revisados periodicamente, quando são elencadas as instituições aptas a operar com os fundos da BB DTVM.

Casos omissos e/ou exceções às regras estabelecidas no Manual de Gestão de Risco de Crédito serão decididos pela Diretoria Executiva da BB DTVM, mediante parecer do Comitê de Crédito e Governança dos Ativos.

9.4 Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução, etc)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?

A análise de garantias é feita com base em laudos de especialistas e com apoio do suporte jurídico, sempre que necessário.

A qualidade do crédito é revisada anualmente e as garantias, em geral, são reavaliadas em periodicidade definida em escritura.

9.5 As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, etc.).

Sim, a BB DTVM, em seus processos de avaliação dos ativos investidos de recursos de terceiros, busca considerar uma combinação de retorno financeiro com a Governança Corporativa, de acordo com princípios de ASG, atendendo a Resolução Bacen nº 4.327/2014, as diretrizes do PRI, (Principles for Responsible Investment) e seguindo o Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais – Stewardship.

A empresa não assume risco de crédito de emissor: inadimplente com suas dívidas ou em litígio com a BB DTVM, exceto no contexto de recuperação de créditos ou para redução da exposição; em exercício de atividade que apresente restrições legais ou prejudique nossa imagem; enquadrado nos crimes de "lavagem de dinheiro" ou ocultação de bens, direitos e valores ou que exerça qualquer outra atividade ilegal; responsável por dano doloso ao meio ambiente; que submeta trabalhadores a formas degradantes de trabalho ou os mantenha em condições análogas à de trabalho escravo; que pratique a exploração sexual de menores; que pratique a exploração de mão-de obra infantil; entidade religiosa; partido político; e clube, federação e confederação desportivos profissionais.

Para as operações de crédito privado, os aspectos ASG compõem uma régua qualitativa e quantitativa que influencia a tomada de decisão, podendo implicar na objeção ao limite de crédito, redução ou ampliação do limite.

9.6 A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.

A deterioração do risco de crédito e os eventos de perda ou quase perda são tratados de forma individualizada, com vista a minimizar o risco de crédito, tais como: suspensão do limite de crédito, redução de exposição, reforço de garantias, renegociação do ativo. Em função da severidade dos fatos podem ser propostas provisões parciais ou integrais dos ativos em risco.

9.7 A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.

Sim. A Equipe de Tecnologia da Informação é responsável por:

- Planejar e desenvolver a Tecnologia da Informação - TI e telecomunicação da BB DTVM;
- Desenvolver e propor plano de priorização para atendimento das demandas internas de TI;
- Prospectar soluções de TI para os processos da BB DTVM;
- Negociar com o BB e fornecedores externos as soluções técnicas de TI;

- Prestar assessoramento no desenvolvimento e automação dos processos;
- Conduzir as atividades relativas às demandas de TI da BB DTVM em sistemas próprios, corporativos e de terceiros;
- Desenvolver, implantar e manter aplicativos próprios;
- Conduzir as atividades relacionadas aos serviços de telecomunicações;
- Administrar as bases de dados;
- Desenvolver, normatizar e implementar critérios, padrões e procedimentos relativos à coleta e tratamento de dados e geração de informações dos produtos e negócios da BB DTVM;
- Orientar a prestação de serviço de help-desk terceirizado;
- Acompanhar os serviços de TI fornecidos pelo BB e por fornecedores externos;
- Subsidiar os processos relativos aos sistemas e aplicativos no Plano de Continuidade dos Negócios.

Organograma e qualificação dos profissionais - Anexo 5.

Essa Divisão trabalha em consonância com as diretrizes da Diretoria de Tecnologia do Banco do Brasil S.A. – DITEC, responsável pelos processos de estruturação, construção, e operação das soluções de TI além da governança de TI e sua aderência às estratégias de negócio do Conglomerado.

9.8 Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras.

As ordens de compra e venda de ativos financeiros são cadastradas pelos gestores, especificando volumes e comitentes, expedidas sempre com a identificação prévia e precisa do fundo, registradas nos sistemas internos em nome do qual elas devem ser executadas.

A mesa de operações acessa as ordens nesses aplicativos através de telas específicas que não permitem aos seus operadores identificar os comitentes, somente a área gestora. Caso as ordens sejam cumpridas apenas parcialmente, o próprio aplicativo procede ao rateio proporcionalmente entre os comitentes, conforme Diretriz de Rateio e Divisão de Ordens entre as Carteiras de Valores Mobiliários Geridas pela BB DTVM,

Quando do grupamento de ordens, por meio desses sistemas internos previamente programados, os rateios são realizados automaticamente mediante critérios equitativos (distribuição "pro-rata" com Preço Médio), em conformidade com o artigo 82, Parágrafo Único da ICVM 555.

9.9 Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?

Sim. O Manual de Diretrizes de Conduta Ética da BB DTVM que é aplicado aos Conselheiros, membros da Diretoria Executiva, empregados e colaboradores da empresa, clarifica que um dos deveres de todos é: autorizar, incondicionalmente, a escuta telefônica nos ramais corporativos gravados (a qualquer tempo, sem prévia solicitação ou comunicado, para efeito exclusivo de verificação de conformidade com as diretrizes da BB DTVM), que poderão ser executadas pelo Gerente da Divisão de Operações em Mercado (para os respectivos operadores), pelo Gerente da Divisão de Compliance e Controles Internos ou pelo Gerente Executivo de Gestão de Riscos.

A Diretoria de Tecnologia - DITEC, do Banco do Brasil fornece a estrutura de telefonia da Distribuidora, um sistema que permite a gravação e recuperação de ligações telefônicas de ramais de áreas estratégicas, como Diretoria, Gestão, Mesa de Operações, Central de Atendimento e Equipe de Suporte ao Administrador e Distribuidor. A disponibilidade da escuta ao requisitante autorizado se dá em sua própria estação de trabalho (de forma reservada, que mantém a privacidade de seu conteúdo).

9.10 Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

A garantia de backup está definida em Instruções Normativas do Banco do Brasil, provedor de toda nossa infraestrutura tecnológica utilizada pela BB DTVM.

O ambiente distribuído do Rio de Janeiro compreende uma rede de comunicação de dados e serviços com suporte técnico à BB DTVM. Toda a infraestrutura de TI é redundante entre diferentes sites, a exemplo de storages com serviço de replicação síncrona entre sites, switches SAN, servidores e fitotecas, para armazenamento em mídias do tipo cartucho, gerenciadas pelo software TSM (Tivoli Storage Manager Server).

Os procedimentos são realizados de forma automatizada, utilizando a solução discriminada acima, controlado através de regras de retenção e políticas diferenciadas, acordadas com os gestores das unidades de negócio.

O gerenciamento do ciclo de vida dos dados é uma forma de controlar o fluxo dos sistemas de informação desde a criação e armazenamento inicial até o momento onde ele torna-se obsoleto e é deletado. Este processo prevê a organização dos dados em camadas ou "tierização", controladas por políticas específicas e migração de dados entre as camadas de forma automatizada.

As políticas utilizadas para o controle do ciclo de vida dos dados são definidas pela Equipe de Engenharia de TI do Banco do Brasil.

Estas políticas determinam:

- Periodicidade - tempo de retenção (1 ano, 3 anos, 5 anos, 30 anos, dependendo da política aplicada diretórios/pastas);
- Tipos de arquivos - quais os tipos de arquivos são controlados; e
- Localização dos arquivos - definição quanto aos servidores e drives de redes que contém os diretórios/pastas a serem monitorados.

9.11 Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)

O acesso ao Data Center é permitido somente para pessoas autorizadas e gerenciadas, via sistema de controle de acesso, com cartões de aproximação. Os acessos devem ser limitados à quantidade mínima de pessoas estritamente necessária à execução dos serviços e nos respectivos turnos.

Todas as pessoas que circulam pelo ambiente estão devidamente identificadas. É vedado, sob qualquer pretexto, permitir a entrada ou saída de pessoas sem a devida identificação e o registro nos dispositivos de controle de acesso.

O serviço de vigilância compreende período 24 x 7, o vigilante é orientado a abordar as pessoas que estejam circulando sem o crachá ou cartão de identificação.

O crachá (identidade funcional) ou cartão de identificação é de uso obrigatório durante toda a permanência no prédio, inclusive por ocasião da entrada e saída. Deve estar afixado acima da linha da cintura, de forma a facilitar sua visualização. A utilização do crachá ou cartão de identificação é individual e não pode ser emprestado, cedido ou repassado a outra pessoa.

O cartão de identificação é fornecido pela unidade responsável pelo gerenciamento do ambiente.

O monitoramento é efetuado por meio do sistema de CFTV e ocorre em período 24 horas, 7 dias por semana, integrando o aparato de segurança das unidades, sendo seu uso destinado, exclusivamente, à proteção do patrimônio e das pessoas.

9.12 Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.

O parque tecnológico provido pelo Banco do Brasil é suportado por servidores próprios para ambiente de missão crítica, em cluster geográfico e com replicação síncrona de dados, com redundância de links e operadoras de telecom.

O Data Center é suportado por vários geradores (4 x 275 kVA e 3 x 160 kVA) em paralelo redundante. Todo ambiente é contingenciado e com alta disponibilidade, inclusive com sites de contingência para usuários.

9.13 A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?

Sim.

9.14 São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?

Todo o ambiente de TI é monitorado continuamente, e são realizados testes de contingência anuais, com simulação de "disaster recovery".

10. Compliance e controles internos

10.1 A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.

A Divisão de Regulação e Autorregulação acompanha a legislação, normativos e matérias de interesse para a empresa, fundos e carteiras administradas. Para isso, monitora diariamente publicações das entidades externas de regulação, autorregulação e controle, tais como CVM, Anbima, CGU, BACEN, Receita Federal, entre outras. Após cuidadosa análise das matérias, são divulgadas na Intranet da BB DTVM aquelas relacionadas às atividades e rotinas da empresa, de forma a dar ampla divulgação aos funcionários.

Além disso, a Divisão de Regulação e Autorregulação analisa e coordena o processo de adaptação da legislação de fundos de investimentos e carteiras administradas, analisando os impactos e oportunidades em conjunto com as demais áreas da BB DTVM. A referida Divisão faz parte da Gerência de Governança, Regulação e Compliance, que é subordinada diretamente ao Diretor Presidente da BB DTVM.

10.2 Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.

As ordens de compra e venda de ativos financeiros são cadastradas pelos gestores no sistema Front Office, especificando volumes e fundos a serem alocados. A Divisão de Operações acessa as ordens no sistema que não permitem aos operadores identificarem os fundos.

No caso dos títulos públicos e através do sistema "OFERTA" os gestores acompanham em tempo real as ofertas de compra e venda dos títulos e os negócios realizados junto ao mercado. Esse mesmo sistema serve para controle dos preços dos ativos, bem como insumo para o Comitê de Precificação de Ativos e na função de Price Maker junto à Anbima.

No caso de Renda Variável os ativos são listados em Bolsa (B3) e disponíveis para acompanhamento em tempo real pelos sistema de cotações da B3.

10.3 Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora.

Anualmente, ou quando da ocorrência de alterações, os empregados assinam eletronicamente o Termo de Ciência do Manual de Diretrizes de Conduta Ética da BB DTVM, e também a Declaração Anual de Observância ao Manual de Diretrizes de Conduta Ética.

10.4 Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.

Os empregados e membros da Diretoria Executiva da BB DTVM estão sujeitos às regras discriminadas no Capítulo V – Normas para Investimentos Pessoais do Manual de Diretrizes de Conduta Ética. O monitoramento é realizado trimestralmente verificando se as

negociações realizadas foram devidamente autorizadas pela área de Compliance e estão em conformidade com as regras vigentes.

10.5 Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora?

Não

10.6 Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: *front running*, *insider trading*, *spoofing* etc.).

Solicitações de compra ou venda de ativos alvo por parte de empregados e membros da Diretoria Executiva da BB DTVM devem ser encaminhadas via sistema próprio para ciência e análise pela Divisão Compliance e Controles Internos. A solicitação, uma vez analisada poderá ser autorizada ou negada, também via sistema.

Além disso, são efetuados testes periódicos em que são confrontadas as operações registradas e aquelas efetivamente cursadas pelos funcionários. Ressalte-se que todas as operações autorizadas devem ser realizadas exclusivamente por meio do home-broker do Banco do Brasil. Os resultados dos testes são levados ao conhecimento dos órgãos de administração competentes.

10.7 Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.

A BB DTVM realiza o monitoramento diário das negociações de ativos públicos e privados (mercado secundário), nas Carteiras e nos Fundos geridos por meio de testes específicos, em conformidade com o estabelecido nas Instruções da CVM e da ANBIMA.

10.8 Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de *chinese wall*, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.

A BB Gestão de Recursos DTVM S.A. é uma subsidiária integral do Conglomerado Banco do Brasil, sendo responsável pela gestão dos fundos de investimento e carteiras administradas. Atendendo às Resoluções CMN 2451 e 2486 (Chinese Wall), a BB DTVM concentra-se exclusivamente em gestão de recursos de terceiros. A segregação é garantida pela autonomia administrativa, caracterizada pela existência de quadro de pessoal, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria próprios. Além disso, internamente a área de gestão de ativos é segregada da área de riscos e de gestão da empresa.

10.9 Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.

As operações realizadas fora de plataforma eletrônica são relativas a negociações com títulos públicos, e são lançadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O acompanhamento é realizado via sistema interno – Front Office/ACF¹ que os informa das etapas de cada operação naquele sistema até a contabilização das mesmas.

Esse mercado é monitorado durante o dia pelos operadores, via telefone (mercado de balcão), plataforma BMF e plataforma CETIP, e informado, via sistema interno (Oferta), aos gestores como informação de mercado.

São monitorados relatórios, disponibilizados pelo Banco Central do Brasil, de operações realizados no mercado e relatório da ANBIMA, referentes a preços indicativos para os diversos títulos.

¹Front Office/ACF - Administração de Carteiras de Fundos - Sistema desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia do BB para servir de intermediário entre as operações fechadas pelos seus usuários e o SELIC - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, do Banco Central, através de troca de mensagens via STR - Sistema de Transferência de Reservas, também do Banco Central. Responsável também pelas contabilizações das operações fechadas e atualizadas no sistema SELIC, bem como os respectivos débitos e créditos devidos nas contas-correntes dos Fundos e Carteiras.

10.10 Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)

O acompanhamento dos limites de risco é feito diariamente, na intranet da Distribuidora, pelas divisões da Gerência Executiva de Gestão de Riscos, tendo o acesso franqueado aos funcionários da BB DTVM, bem como através de relatórios encaminhados às divisões responsáveis pelos fundos, Gerentes Executivos e Diretoria, sendo os descasamentos dos limites, comunicados tempestivamente às alçadas cabíveis, a fim de serem solucionados.

Com relação à adesão dos fundos de investimento aos limites legais e regulamentares estabelecidos em sua política de investimento, a Divisão de *Compliance* e Controles Internos monitora diariamente as posições das carteiras, utilizando o sistema contratado *Sênior Solution*. Encontra-se em desenvolvimento na gestora, em conjunto com a Diretoria de Tecnologia do Banco do Brasil, sistema proprietário denominado Front Office que inclui módulo de *Compliance*, com o objetivo de otimizar o monitoramento destes limites.

Caso haja algum fundo desenquadrado, a área de *Compliance* encaminha ao gestor um e-mail comunicando a ocorrência ao tempo em que solicita esclarecimentos para providências sobre o fato.

Mensalmente, a Diretoria recebe o Relatório Mensal de Conformidade no qual são reportadas todas as ocorrências.

10.11 Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.

A investidura em cargo da Diretoria Executiva requer dedicação integral, sendo vedado a qualquer de seus membros, sob pena de perda do cargo, o exercício de atividades em outras sociedades ou instituições com fim lucrativo, salvo:

I - em sociedades subsidiárias ou controladas do Banco do Brasil S.A., ou em sociedades das quais este participe, direta ou indiretamente; ou

II - em outras sociedades, por autorização prévia e expressa do Conselho de Administração.

Os conselheiros, membros da Diretoria Executiva, empregados e colaboradores da BB DTVM são orientados e comprometem-se a abster-se da prática de qualquer ato (ação ou omissão) que possam provocar conflitos entre seus interesses pessoais e os da empresa ao tratar com fornecedores, clientes, prestadores de serviços e qualquer pessoa física ou jurídica que realize ou venha a realizar negócios com a BB DTVM.

10.12 A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?

A BB DTVM não recebe comissões para alocação por investimentos em títulos e valores mobiliários distribuídos em balcão. Temos por política repassar ao fundo de investimento qualquer benefício obtido, em razão de nossa qualidade de Administrador.

No que se refere a pagamento de rebates a gestores externos pela alocação de recursos via Fundos de Fundos, as diretrizes e procedimentos estão consignados em contratos, e conformidade com os fundos previstos no §3º, artigo 92, da ICVM 555/14.

11. Jurídico

11.1 Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).

A Diretoria Jurídica do Banco do Brasil é a responsável pelo assessoramento, gestão e prestação de serviços jurídicos, pela gestão das demandas judiciais e extrajudiciais e pela defesa jurídica dos interesses da BB DTVM. Para tanto, disponibiliza assessorias jurídicas regionais, podendo utilizar serviços advocatícios terceirizados nas situações previstas nos

normativos internos. A referida Diretoria subordina-se diretamente à Presidência do Banco do Brasil.

12. Anexos ou endereço eletrônico

	Anexo ou link
Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão	Anexo 3
Código de ética e conduta	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/sobre-nos/etica-e-integridade/etica#/
Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos/politica-de-voto#/
Relatório de Rating	Anexo 6 – Relatório Fitch Rating Anexo 7 – Relatório Moody's
Manual/Política de Liquidez	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/
Manual/Política de Suitability (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	Anexo 4
Formulário de referência	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/
Manual/Política de controles internos e compliance	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/
Manual/Política de gestão de risco	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/
Manual/Política de investimentos pessoais	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/
Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/
Manual/Política de segurança de informação	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/
Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/
Manual/Política de KYC	Anexo 8_politica-especifica-identificacao-clientes
Manual/Política que tratem da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários	Não se aplica
Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/
Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/

Lista das corretoras aprovadas (se houver)

Ativa S.A. CTCV
BGC Liquidez DTVM
Bradesco S/A CTVM
BTG Pactual CTVM S/A
Citigroup GMB CCTVM S/A
CM Capital Markets CCTVM Ltda
Credit Suisse Brasil S/A CTVM
Genial Institucional CCTVM S/A
Goldman Sachs do Brasil CTVM
Guide Investimentos SA CV
Itaú CV S/A
Morgan Stanley CTVM S/A
Merrill Lynch CTVM S/A
Necton Investimentos S/A CVMC
Nova Futura CTVM LTDA
Renascença DTVM Ltda
Terra Investimentos CM SA
Santander CCVM S/A
Safra CVC LTDA
Tullett Prebon Brasil S/A CVC
UBS Brasil CCTVM S/A
XP Investimentos CCTV M S/A.


Leonardo Silva de Loyola Reis
Diretor Executivo


Aroldo Salgado de Medeiros Filho
Diretor Executivo

BB Gestão de Recursos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

ISABELLA LUIZA GOMES QUIRINO MENEZES LEAL PRETTE DE ALMEIDA 049.287.154-73
Isquino

ELIOZA ALVANIRA GUEDES DE SÁ TORRES 072.436.664-42
Eliz

LEONILDO CARLOS ALVES DOS SANTOS 734.019.604-82
Leilido

POLIANA CARVALHO DE SÁ LEONARDO 055.670.754-05
Carvalho



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Anexo I – Fundos de Investimento

INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO

1 - Alterações desde a última atualização

- 1.1 Nome
BB AÇÕES GOVERNANÇA FUNDO DE INVESTIMENTO
- 1.2 CNPJ
10.418.335/0001-88
- 1.3 Data de início
10/06/2009
- 1.4 Classificação ANBIMA
Ações Indexados
- 1.5 Código ANBIMA
228842
- 1.6 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.
- 1.7 Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Previdência
- 1.8 Descreva o público-alvo
O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento, de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento e de carteiras administradas.
- 1.9 O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
Sim, Resoluções CMN 3.922/10 e 3.792/09.
- 1.10 Conta Corrente (banco, agência, nº)
Banco 001 – agência 1769-8 – conta 606.519-8

- 1.11 Conta CETIP (nº)
09139006
- 1.12 Administração (indique contato para informações)
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.
Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.13 Custódia (indique contato para informações)
Banco do Brasil S.A.
Contato BB DTVM: Maristela Amorim dos Santos – Gerente da Divisão de Suporte Operacional
- 1.14 Auditoria externa
KPMG
Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.15 Caso se aplique, informar:
- Escriturador
 - Custodiante
 - Consultor Especializado
 - Assessor Jurídico
 - Co-gestor
 - Distribuidor
 - Outros
- Não se aplica.
- 1.16 Cotização: abertura ou fechamento?
Fechamento
- 1.17 Regras para aplicação e resgate:
- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):
 - Horário Limite: 17h00
 - Cota de Aplicação: D+1
 - Liquidação: D+0
 - Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período: Não há

➤ Resgate (datas, horários, cotação e liquidação):

- Horário Limite: 17h00
- Cota de Resgate: D+1
- Crédito do Resgate: D+4

- Aplicação inicial mínima: R\$ 10.000,00
- Aplicação máxima por cotista: Sem limite
- Aplicação adicional mínima: Sem limite
- Resgate Mínimo: Sem limite

1.18 Taxa de Entrada (*upfront fee*)

Não há

1.19 Taxa de Saída (*redemption fee*)

Não há

1.20 Taxa de administração

1,00% a.a.

1.21 Taxa de administração máxima

1,00% a.a.

1.22 Taxa de custódia máxima

0,01%

1.23 Taxa de Performance

- % (Percentual)
- Benchmark
- Frequência
- Linha-d'água
- Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)

Não há

1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance

Considerado o patrimônio líquido e as despesas em 31/12/2019, o custo foi de aproximadamente -0,0062%.

1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo?

(pagamento e/ou recebimento)

Não se aplica.

2 - Perfil

- 2.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O fundo tem por objetivo buscar retorno próximo à variação do IGC - Índice de Governança Corporativa, divulgado pela BOVESPA, através de investimento, nos limites estabelecidos em seu regulamento, em carteira diversificada de ações de emissão de companhias que, em função de adesão aos padrões de governança corporativa definidos por bolsa de valores ou entidade mantenedora de mercado de balcão organizado autorizada pela CVM, sejam admitidas à negociação em segmento especial mantido nos moldes do Novo Mercado ou classificadas nos moldes dos Níveis Bovespa 2, 1 e/ou BOVESPA MAIS.

- 2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.

Conforme Nota BB DTVM/DIGAT/AÇÕES -2017/902 de 11/10/2017, no Regulamento e Norma de Gestão, foi alterado o benchmark de IGEX para IGCT e o Tipo ANBIMA de "Ações Indexados" para "Sustentabilidade/Governança"..

- 2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.

Após a realização de reuniões diárias dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:

- Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:

No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o “peso” do título no fundo e então construído o portfólio. O Comitê de Gestão dá as diretrizes para mudanças necessárias. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

- Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras*:

No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Análise Quantitativa considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. Gestor tem a liberdade de efetuar ou não hedge da posição de renda fixa. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

* Cabe ressaltar que a BB DTVM segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional.

- Seleção de ações:

No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*), Análise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável. Todas as operações são registradas em atas pela Divisão gestora.

- 2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

Exame - 3 ESTRELAS (2013; 2017) / Investidor Institucional - EXCELENTE (2013; 2015; 2016; 2018; 2019)

3 Equipe de Gestão do Fundo

- 3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão.

O fundo é gerido por Verana Barbosa Regattieri.

- 3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

No 1º semestre de 2017, Verana Barbosa Regattieri ingressou, como Gerente, na Divisão de Fundos de Ações Indexados, após a aposentadoria de Wanderlei Dutra Mendonça. Ainda no 1º semestre de 2017, houve a saída do gestor Eduardo Ferraro Mansueto. Entrada de Lucas Cardozo da Silva. No 2º semestre de 2017, houve a saída

do gestor Carlos Henrique Mota dos Santos e entrada da gestora Priscila do Valle Macedo. Neste período houve deslocamento do gestor Lucas Cardozo da Silva e na sua vaga entrou Rafael Barboza Areia. Em junho/2018, com a mudança de equipe do gestor Alexandre Alves da Mata Bacelar, Jean Cândido de Oliveira Gomes foi promovido e, para a vaga foi promovido Rafael Barboza Areia. Com abertura de uma vaga, para esta foi selecionado Leandro Ribeiro Marchon Monteiro..

4 Estratégias e Carteiras

- 4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo em cenário de stress (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).

Concentração de ativos: As aplicações da carteira deste fundo estão concentradas em ativos de um único índice financeiro, o que pode expor os cotistas ao risco de concentração, isto é, ao risco de perdas decorrentes da pouca diversificação de emissores dos ativos financeiros componentes da carteira do fundo. A concentração de ativos do fundo é de 67 a 100% em empresas que compoem o Índice de Governança Corporativa (IGC-T) da B3. Aluguel de ativos: O fundo poderá atuar no mercado de empréstimo de ações, desde que tais operações sejam cursadas, exclusivamente, por meio de serviço autorizado pela CVM ou pelo Banco Central do Brasil , e desde que seja observado o limite de até 80% da quantidade do ativo no fundo na data do vencimento. Stop loss e stop gain: As ações que compõem o portfólio do fundo são monitoradas pelas divisões de análise fundamentalista e gestão ativa, as quais se reúnem periodicamente para analisar os principais eventos de curto e longo prazo que podem impactar a performance destas ações e consequente manutenção ou não destas no portfólio. Nesse sentido, não há uma regra fixa de stop loss ou stop gain. Opções: Posições compradas: Limite de 5% do patrimônio líquido/Posições vendidas que não sejam financiamento: 5% do patrimônio líquido ou limite do papel na carteira, o que for menor.

- 4.2 O fundo pode realizar operações de *day trade*?
Não.

5 Uso de Derivativos

No caso de FIC, os fundos investidos poderão atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, senda vedada a exposição, a esses mercados, superior ao Patrimônio Líquido do FIC.

5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:

- Proteção de carteira ou de posição: Sim
- Mudança de remuneração/indexador: Não
- Estratégias combinadas (*floors, caps, collars, spreads, straddles, box*, financiamentos com termo etc.): Não
- Alavancagem: Não

5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:

- Juros: Não
- Câmbio: Não
- Ações: Sim
- Commodities: Não

Em Bolsas:

- Com garantia: Sim
- Sem garantia: Não

Em Balcão:

- Com garantia: Não
- Sem garantia: Não

5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?
Não permitida ao fundo.

6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

6.1 De Fundos de terceiros?
Não

6.2 De Fundos da gestora?
Não

7 - Informações Adicionais

7.1 PL atual
R\$ 745.475.334,96

7.2 PL médio em 12 (doze) meses

R\$ 533.008.092,10

- 7.3 PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora
R\$ 54,308 bilhões.
- 7.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.
- 7.5 Número de cotistas
817
- 7.6 Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
Não se aplica.
- 7.7 Descreva as regras de concentração de passivo
Não estabelecido.
- 7.8 Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas
40,04%
- 7.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
Sim, por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a transferência dos serviços de custódia e controladoria do fundo para o Banco do Brasil S.A..
- 7.10 A última demonstração financeira obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Não houve

8 - Gestão de Risco

- 8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
Para os fundos que permitem crédito privado, limites de exposição como concentração por emissor são descritas no regulamento e/ou na norma de gestão do fundo. Além disso, os fundos que possuem crédito privado são monitorados, mensalmente, através do relatório de Grau de Especificidade de Ativos (GEA). Para o cálculo do grau são

analisados fatores como: duração dos ativos, risco de crédito médio e classificação IHH, que se refere a classificação de mercado do fundo.

8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.

A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do Fundo é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo comprador for maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.

8.3 Caso o fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
Não se aplica.

8.4 Se houver na carteira do fundo ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

Para o cálculo e acompanhamento da liquidez de todos os ativos são utilizados dados de negociação em mercado de títulos, obtidas de fontes de dados públicas e independentes. Caso o ativo não possua dados de negociação, o mesmo é considerado como Sem Liquidez.

8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR*, *Tracking Error* e *Expected Shortfall*)?

ESTRESSE, DESCASAMENTO_BENCHMARK, VAR_BENCHMARK

8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

Caso haja limites adicionais (como concentração por setor, emissor, contraparte e tipo de risco) para o fundo, os mesmos são definidos na Norma de Gestão do fundo. Sendo estes limites mais restritivos do que os limites apresentados na política de investimento estabelecida no regulamento do fundo.

8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5.

Diariamente, os valores de consumo de limite são informados através da intranet e são enviados e-mails relacionando os Fundos com nível de utilização do limite de risco acima

de 70% aos Gestores, Gerentes Executivos e Diretores da BB DTVM. Em caso de extrapolação de limite é acionado o processo denominado “Cadeia de Alçadas”, o qual possibilita condições para que os escalões superiores da BB DTVM exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco, ao mesmo tempo em que não impede a efetivação de uma estratégia considerada adequada pelo gestor. Este deverá justificar a sua estratégia e solicitar prazo para permanecer com o limite extrapolado. Cabe à alçada superior competente a manifestação quanto concordância com a argumentação do gestor ou das alçadas inferiores, concedendo o prazo solicitado para a reversão da extrapolação. Este processo é seguido para limites definidos internamente, não sendo observado quando o limite é definido pelo cliente (Fundos exclusivos). A Divisão de Risco realiza o acompanhamento do processo de enquadramento do Fundo e da formalização dos despachos em sistema automatizado com trilha de auditoria e promove o reporte periódico ao Comitê de Risco.

8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5?

VAR_BENCHMARK = 0.52%

8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela (s) metodologia(s) citadas no item 8.5.

Para o gerenciamento do risco de mercado são calculados, diariamente, o consumo do(s) limite(s) de risco para todos os fundos. Os consumos calculados são disponibilizados diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB DTVM, ou por meio de correio corporativo.

8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.

Não houve extrapolação

8.11 Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:

3 meses? -1,8531%

6 meses? -1,9287%

12 meses? -2,1888%

24 meses? -2,2361%

8.12 Qual a alavancagem nomenclal máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?

Fundo não permite alavancagem.

- 8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?
50.00%, UTILIZA CENARIO PROPRIO
- 8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?
Não houve extrapolação
- 8.15 Qual o stress médio do fundo nos últimos:
3 meses? -32,6111%
6 meses? -34,6867%
12 meses? -36,8911%
24 meses? -37,6688%
- 8.16 Comente o último *stop loss* relevante do fundo
Não possui estratégia de stop loss

9 – Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	NA
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	NA
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	NA
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	-7,37%
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	-19,42%
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	10,56%

OBS: O Fundo teve início em junho/2009.

10 - Três períodos de maior perda do fundo

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo de Recuperação
1	15/05/2015 - 31/12/2015	-20,18%	Deterioração das condições econômicas Brasileira; Início do processo de normalização das taxas de juros norte americanas. Impactos do evento de Mariana sobre VALE3, principal ativo da carteira.	Em recuperação

2	26/02/2018 - 18/06/2018	-19,07%	Deterioração das condições fiscais e indefinições políticas (proximidade das eleições) no Brasil.	134 Dias
3	31/10/2016 - 19/12/2016	-12,03%	Deterioração das condições econômicas Brasileira; Início do processo de normalização das taxas de juros norte americanas. Impactos do evento de Mariana sobre VALE3, principal ativo da carteira.	Em recuperação

Fonte Quantum Axis.

OBS: Os dados acima foram calculados em base anual, dentro de uma janela de 5 anos.

11 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição	Contribuição (%)
	Alocação	NA
	Seleção	NA
	Timing	NA

11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).
Não houve alterações

11.3 O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?
Não

12 - Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
Mensal, carteira completa.

12.2 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com a gestora dos fundos?
A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em

conference calls com o gestor do Fundo quando negociado com à Divisão de Distribuição.

12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?

Agências, Auto-Atendimento, Internet Banking e App

12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?

1º - 100%

13 - Atendimento aos Cotistas

13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.

13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.

13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

14 - Investimento no exterior

14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

Não se aplica.

14.2 Quais os riscos envolvidos?

Não se aplica.

14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

Não se aplica.

14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

Não se aplica.

14.5 Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Administrador Fiduciário	Não se aplica
Custodiante	Não se aplica
Auditor	Não se aplica
RTA	Não se aplica
Prime Brokers	Não se aplica
NAV Calculator	Não se aplica
Domicílio do fundo	Não se aplica
Taxa de administração	Não se aplica
Código ISIN do fundo	Não se aplica
Moeda do domicílio fundo no exterior	Não se aplica
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	Não se aplica

14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

Não se aplica.

14.7 Caso a gestora tenha influência direta / indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

Não se aplica.

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/

15.2	Formulário de informações complementares	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.3	Última lâmina de informações essenciais	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2019.

BB Gestão de Recursos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

ISABELLA LUIZA GOMES QUIRINO MENESES LEAL FILIPE DE ALMEIDA 049.281.154-73

Isquino

ELIZA ALVAREZ GUEDES DE SA TORRES 072.436.664-42

[Signature]

LEONCIO CARLOS ALVES DOS SANTOS 734.019.604-82

[Signature]

ADRIANA CARVALHO DE SA LEONARDO 055.670.754-05

Parcelles



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Anexo I – Fundos de Investimento

INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO

1 - Alterações desde a última atualização

- 1.1 Nome
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO
- 1.2 CNPJ
13.322.205/0001-35
- 1.3 Data de início
28/04/2011
- 1.4 Classificação ANBIMA
Renda Fixa Indexados
- 1.5 Código ANBIMA
272612
- 1.6 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.
- 1.7 Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Previdência
- 1.8 Descreva o público-alvo
O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento, de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC.
- 1.9 O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
Sim, Resoluções CMN 3.922/10 e 4.661/18.
- 1.10 Conta Corrente (banco, agência, nº)

Banco 001 – agência 1769-8 – conta 606.679-8

- 1.11 Conta CETIP (nº)
12783009
- 1.12 Administração (indique contato para informações)
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.
Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.13 Custódia (indique contato para informações)
Banco do Brasil S.A.
Contato BB DTVM: Maristela Amorim dos Santos – Gerente da Divisão de Suporte Operacional
- 1.14 Auditoria externa
KPMG
Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.15 Caso se aplique, informar:
- Escriturador
 - Custodiante
 - Consultor Especializado
 - Assessor Jurídico
 - Co-gestor
 - Distribuidor
 - Outros
- Não se aplica.
- 1.16 Cotização: abertura ou fechamento?
Fechamento
- 1.17 Regras para aplicação e resgate:
- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):
 - Horário Limite: 15h00
 - Cota de Aplicação: D+0
 - Liquidação: D+0

- Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período: Não há
- Resgate (datas, horários, cotização e liquidação):
 - Horário Limite: 15h00
 - Cota de Resgate: D+1
 - Crédito do Resgate: D+1
- Aplicação inicial mínima: R\$ 10.000,00
- Aplicação máxima por cotista: Sem limite
- Aplicação adicional mínima: Sem limite
- Resgate Mínimo: Sem limite

1.18 Taxa de Entrada (*upfront fee*)
Não há

1.19 Taxa de Saída (*redemption fee*)
Não há

1.20 Taxa de administração
0,20% a.a.

1.21 Taxa de administração máxima
0,20% a.a.

1.22 Taxa de custódia máxima
0,01%

1.23 Taxa de Performance

- % (Percentual)
- Benchmark
- Frequência
- Linha-d'água
- Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)

Não há

1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance
Considerado o patrimônio líquido e as despesas em 31/12/2019, o custo foi de aproximadamente -0,0143%.

- 1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo?
(pagamento e/ou recebimento)
Não se aplica.

2 - Perfil

- 2.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O fundo tem como objetivo proporcionar rentabilidade de suas cotas compatível com o do sub-índice IDKA 2A. Para atingir esse objetivo, aplica a totalidade de seus recursos exclusivamente em títulos públicos federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deverá, ainda, manter no mínimo 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

- 2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.

Não houve alterações significativas nas estratégias de gestão ou na política de investimento..

- 2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.

Após a realização de reuniões diárias dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:

- Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:

No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o “peso” do título no fundo e então construído o portfólio. O Comitê de Gestão dá as diretrizes para mudanças necessárias. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

- Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras*:

No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Análise Quantitativa considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. Gestor tem a liberdade de efetuar ou não hedge da posição de renda fixa. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

*** Cabe ressaltar que a BB DTVM segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional.**

- Seleção de ações:

No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*), Análise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável. Todas as operações são registradas em atas pela Divisão gestora.

- 2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

Investidor Institucional - EXCELENTE (2012; 2013; 2014; 2015; 2016; 2018) / Exame - 4 ESTRELAS (2013)

3 Equipe de Gestão do Fundo

- 3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão.

O fundo é gerido por Manoel Aparecido Rodrigues.

- 3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

No 2º semestre de 2016, Manoel Aparecido Rodrigues ingressou, como Gerente, na Divisão de Fundos Renda Fixa Indexados, no lugar de Emílio Ricardo Carvalhais..

4 Estratégias e Carteiras

- 4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo em cenário de stress (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).

O fundo aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em títulos públicos federais e/ou em Operações Compromissadas, esta última até o limite de 15% da sua carteira. Deverá manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos atrelados à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, e tem como parâmetro de rentabilidade o IDKA IPCA 2A – Índice de Duração Constante ANBIMA segmento IPCA 2 Anos.

- 4.2 O fundo pode realizar operações de *day trade*?
Não.

5 Uso de Derivativos

No caso de FIC, os fundos investidos poderão atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, sendo vedada a exposição, a esses mercados, superior ao Patrimônio Líquido do FIC.

- 5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:

- Proteção de carteira ou de posição: SIM
- Mudança de remuneração/indexador: SIM
- Estratégias combinadas (*floors*, *caps*, *collars*, *spreads*, *straddles*, *box*, financiamentos com termo etc.): NÃO
- Alavancagem: NÃO

- 5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:

- Juros: SIM
- Câmbio: NÃO
- Ações: NÃO
- Commodities: NÃO

Em Bolsas:

- Com garantia: SIM
- Sem garantia: Não

Em Balcão:

- Com garantia: Não
- Sem garantia: Não

5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?
Regulamento do fundo não permite alocação em crédito privado.

6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

6.1 De Fundos de terceiros?
Não

6.2 De Fundos da gestora?
Não

7 - Informações Adicionais

7.1 PL atual
R\$ 7.688.780.054,14

7.2 PL médio em 12 (doze) meses
R\$ 7.477.474.178,41

7.3 PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora
R\$ 618,422 bilhões.

7.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.

7.5 Número de cotistas
876

7.6 Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
Não se aplica.

7.7 Descreva as regras de concentração de passivo
Não estabelecido.

- 7.8 Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas
23,61%
- 7.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
Sim, por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a transferência dos serviços de custódia e controladoria do fundo para o Banco do Brasil S.A..
- 7.10 A última demonstração financeira obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Não houve

8 - Gestão de Risco

- 8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
Para os fundos que permitem crédito privado, limites de exposição como concentração por emissor são descritas no regulamento e/ou na norma de gestão do fundo. Além disso, os fundos que possuem crédito privado são monitorados, mensalmente, através do relatório de Grau de Especificidade de Ativos (GEA). Para o cálculo do grau são analisados fatores como: duração dos ativos, risco de crédito médio e classificação IHH, que se refere a classificação de mercado do fundo.
- 8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.
A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do Fundo é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo comprador for maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.
- 8.3 Caso o fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
Não se aplica.
- 8.4 Se houver na carteira do fundo ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

Para o cálculo e acompanhamento da liquidez de todos os ativos são utilizados dados de negociação em mercado de títulos, obtidas de fontes de dados públicas e independentes. Caso o ativo não possua dados de negociação, o mesmo é considerado como Sem Liquidez.

- 8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR*, *Tracking Error* e *Expected Shortfall*)?

ESTRESSE, TRACKING_ERROR

- 8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

Caso haja limites adicionais (como concentração por setor, emissor, contraparte e tipo de risco) para o fundo, os mesmos são definidos na Norma de Gestão do fundo. Sendo estes limites mais restritivos do que os limites apresentados na política de investimento estabelecida no regulamento do fundo.

- 8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5.

Diariamente, os valores de consumo de limite são informados através da intranet e são enviados e-mails relacionando os Fundos com nível de utilização do limite de risco acima de 70% aos Gestores, Gerentes Executivos e Diretores da BB DTVM. Em caso de extrapolação de limite é acionado o processo denominado “Cadeia de Alçadas”, o qual possibilita condições para que os escalões superiores da BB DTVM exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco, ao mesmo tempo em que não impede a efetivação de uma estratégia considerada adequada pelo gestor. Este deverá justificar a sua estratégia e solicitar prazo para permanecer com o limite extrapolado. Cabe à alçada superior competente a manifestação quanto concordância com a argumentação do gestor ou das alçadas inferiores, concedendo o prazo solicitado para a reversão da extrapolação. Este processo é seguido para limites definidos internamente, não sendo observado quando o limite é definido pelo cliente (Fundos exclusivos). A Divisão de Risco realiza o acompanhamento do processo de enquadramento do Fundo e da formalização dos despachos em sistema automatizado com trilha de auditoria e promove o reporte periódico ao Comitê de Risco.

- 8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5?

TRACKING_ERROR = 1%

- 8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela (s) metodologia(s) citadas no item 8.5.

Para o gerenciamento do risco de mercado são calculados, diariamente, o consumo do(s) limite(s) de risco para todos os fundos. Os consumos calculados são disponibilizados diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB DTVM, ou por meio de correio corporativo.

- 8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.

15/06/2018

Valor Máximo = 306%

A diferença de rentabilidade não foi ocasionada por alteração na estratégia de gestão, que permanece a mesma: manter a duration do fundo próxima à duration do índice, ao redor de 504 dias úteis. A carteira é construída utilizando NTN-Bs de duration e risco compatíveis com os objetivos do fundo (vencimentos ago/18, mai/19, ago/20 e mai/21). O IDkA é um índice que estima a rentabilidade de um ponto específico na curva de juros, de forma que, em alguns dias pode ocorrer distorções entre a rentabilidade do índice e a dos papéis. Tendo em vista que o limite é de tracking error (TE), possíveis correções de retornos nos dias seguintes, aumentam o consumo do limite de risco (pelo menos até que a(s) amostra(s) saiam da janela de 21 dias de apuração). Em momentos de maior volatilidade da curva de juros, há a possibilidade de extrapolação do limite, como o verificado atualmente.

- 8.11 Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:

3 meses? -0,1169%

6 meses? -0,1085%

12 meses? -0,1230%

24 meses? -0,1548%

- 8.12 Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?

Fundo não permite alavancagem.

- 8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?

6.00%, UTILIZA CENARIO PROPRIO

- 8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?

Não houve extrapolação

8.15 Qual o stress médio do fundo nos últimos:

3 meses? -4,0396%

6 meses? -4,0010%

12 meses? -3,9086%

24 meses? -3,7608%

8.16 Comente o último *stop loss* relevante do fundo

Não possui estratégia de stop loss

9 – Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	NA
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	NA
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	NA
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	NA
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	NA
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	22,87%

OBS: Início do Fundo em abril/2011.

10 - Três períodos de maior perda do fundo

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo de Recuperação
1	04/05/2018 - 14/06/2018	-2,36%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência, cujo resultado no período foi de - 2,55%.	26 Dias
2	17/05/2017 - 18/05/2017	-2,12%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência, cujo resultado no período foi de - 2.20%.	43 Dias
3	22/03/2016 - 31/03/2016	-1,15%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência (IDKA	25 Dias

			IPCA 2A), cujo resultado no período foi de -1,19%.	
--	--	--	--	--

Fonte Quantum Axis.

OBS: Os dados acima foram calculados em base anual, dentro de uma janela de 5 anos.

11 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição	Contribuição (%)
	Alocação	100%
	Seleção	0%
	Timing	0%

11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

Como o fundo é passivo em IDkA 2, as estratégias elaboradas não são modificadas em função do fluxo de recursos. Para mitigar problemas com liquidez, os pagamentos de resgates ocorrem em D+1 .

11.3 O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?
Não

12 - Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
Mensal, carteira completa.

12.2 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com a gestora dos fundos?
A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference calls* com o gestor do Fundo quando negociado com a Divisão de Distribuição.

12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?
Agências, Internet Banking

12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?
1º - 100%

13 - Atendimento aos Cotistas

- 13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.

- 13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.

- 13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

14 - Investimento no exterior

- 14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

Não se aplica.

- 14.2 Quais os riscos envolvidos?

Não se aplica.

- 14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

Não se aplica.

- 14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

Não se aplica.

- 14.5 Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Administrador Fiduciário	Não se aplica
Custodiante	Não se aplica
Auditor	Não se aplica
RTA	Não se aplica
Prime Brokers	Não se aplica
NAV Calculator	Não se aplica
Domicílio do fundo	Não se aplica
Taxa de administração	Não se aplica
Código ISIN do fundo	Não se aplica
Moeda do domicílio fundo no exterior	Não se aplica
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	Não se aplica

- 14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

Não se aplica.

- 14.7 Caso a gestora tenha influência direta / indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

Não se aplica.

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.2	Formulário de informações complementares	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.3	Última lâmina de informações essenciais	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2019.

BB Gestão de Recursos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

ISABELLA LUIZA GOMES QUIRINO MENEZES LEAL FREIRE DE ALMEIDA 049.281.154-73

Isquino

ELIZIA ALVAMIRA GUEDES DE SA TORRES 072.436.664-42

Es

LEONARDO CARLOS ALVES DOS SANTOS 734.019.604-82

Leo Santos

POKIANA CARVALHO DE SA LEONARDO 055.670.754-05

Pauellha



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Anexo I – Fundos de Investimento

INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO

1 - Alterações desde a última atualização

1.1 Nome

BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

1.2 CNPJ

03.543.447/0001-03

1.3 Data de início

17/12/1999

1.4 Classificação ANBIMA

Renda Fixa Indexados

1.5 Código ANBIMA

358622

1.6 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?

Não.

1.7 Classificação tributária (CP/LP/Ações)

Longo Prazo

1.8 Descreva o público-alvo

O fundo destina-se a receber recursos, exclusivamente, de investidores institucionais, Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, Companhias Seguradoras e de Capitalização, Entidades Fechadas e Abertas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento e de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC e outros considerados investidores qualificados, conforme definido na Instrução CVM 409/04 e que busquem retorno compatível a investimentos de renda fixa.

1.9 O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?

Sim, Resoluções CMN 3.922/10 e 4.661/18.

- 1.10 Conta Corrente (banco, agência, nº)
Banco 001 – agência 1769-8 – conta 713.514-9
- 1.11 Conta CETIP (nº)
52728000
- 1.12 Administração (indique contato para informações)
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.
Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.13 Custódia (indique contato para informações)
Banco do Brasil S.A.
Contato BB DTVM: Maristela Amorim dos Santos – Gerente da Divisão de Suporte Operacional
- 1.14 Auditoria externa
KPMG
Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.15 Caso se aplique, informar:
- Escriturador
 - Custodiante
 - Consultor Especializado
 - Assessor Jurídico
 - Co-gestor
 - Distribuidor
 - Outros
- Não se aplica.
- 1.16 Cotização: abertura ou fechamento?
Fechamento
- 1.17 Regras para aplicação e resgate:
- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):
 - Horário Limite: 15h00

- Cota de Aplicação: D+0
- Liquidação: D+0
- Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período: Não há
- Resgate (datas, horários, cotização e liquidação):
 - Horário Limite: 15h00
 - Cota de Resgate: D+1
 - Crédito do Resgate: D+1
- Aplicação inicial mínima: R\$ 1.000,00
- Aplicação máxima por cotista: Sem limite
- Aplicação adicional mínima: Sem limite
- Resgate Mínimo: Sem limite

1.18 Taxa de Entrada (*upfront fee*)
Não há

1.19 Taxa de Saída (*redemption fee*)
Não há

1.20 Taxa de administração
0,20% a.a.

1.21 Taxa de administração máxima
0,20% a.a.

1.22 Taxa de custódia máxima
NA

1.23 Taxa de Performance

- % (Percentual)
- Benchmark
- Frequência
- Linha-d'água
- Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)

Não há

1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance

Considerado o patrimônio líquido e as despesas em 31/12/2019, o custo foi de aproximadamente -0,0008%.

- 1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo?
(pagamento e/ou recebimento)

Não se aplica.

2 - Perfil

- 2.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O fundo busca retorno dos investimentos compatível ao sub-índice IMA-B 5, para isso mantém seus recursos aplicados em cotas de FIs que apresentem no mínimo 80% de sua carteira em ativos financeiros, e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, desde que de acordo com a regulamentação em vigor. Deverá manter uma carteira de ativos financeiros com prazo médio superior a 365 dias.

- 2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.

Não houve alterações significativas nas estratégias de gestão ou na política de investimento..

- 2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.

Após a realização de reuniões diárias dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:

- Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:

No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o “peso” do título no fundo e então construído o portfólio. O Comitê de Gestão dá as diretrizes para mudanças necessárias. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

- Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras*:

No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Análise Quantitativa considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. Gestor tem a liberdade de efetuar ou não hedge da posição de renda fixa. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

*** Cabe ressaltar que a BB DTVM segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional.**

- Seleção de ações:

No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*), Análise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável. Todas as operações são registradas em atas pela Divisão gestora.

- 2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

Investidor Institucional - EXCELENTE (2016; 2017;2018) / Valor Investe - 4 ESTRELAS (2017) e 3 ESTRELAS (2017)

3 Equipe de Gestão do Fundo

- 3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão.

O fundo é gerido por Manoel Aparecido Rodrigues.

- 3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

No 2º semestre de 2016, Manoel Aparecido Rodrigues ingressou, como Gerente, na Divisão de Fundos Renda Fixa Indexados, no lugar de Emílio Ricardo Carvalhais..

4 Estratégias e Carteiras

- 4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo em cenário de stress (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).

O fundo deverá manter entre 95-100% do seu patrimônio líquido em FIs classificados como Renda Fixa Longo Prazo que apresentem no mínimo, 80% da carteira em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, desde que de acordo com a regulamentação em vigor. O restante da composição poderá ser em depósitos à vista, títulos públicos federais, e/ou em operações compromissadas, e ativos financeiros de emissão privada classificados como de baixo risco de crédito. As aplicações do fundo, em conjunto com as dos fundos investidos, em ativos financeiros ou modalidades operacionais de responsabilidade de emissores privados ou públicos, que não da União Federal, estão limitadas a 50% do patrimônio líquido do fundo.

- 4.2 O fundo pode realizar operações de *day trade*?
Não.

5 Uso de Derivativos

No caso de FIC, os fundos investidos poderão atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, sendo vedada a exposição, a esses mercados, superior ao Patrimônio Líquido do FIC.

- 5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:
- Proteção de carteira ou de posição: NA
 - Mudança de remuneração/indexador: NA
 - Estratégias combinadas (*floors*, *caps*, *collars*, *spreads*, *straddles*, *box*, financiamentos com termo etc.): NA
 - Alavancagem: NÃO

- 5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:

- Juros: NA
- Câmbio: NA
- Ações: NA
- Commodities: NA

Em Bolsas:

- Com garantia: NA
- Sem garantia: Não

Em Balcão:

- Com garantia: Não
- Sem garantia: Não

- 5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?
Regulamento do fundo não permite alocação em crédito privado.

6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

- 6.1 De Fundos de terceiros?
Não

- 6.2 De Fundos da gestora?
Sim

7 - Informações Adicionais

- 7.1 PL atual
R\$ 4.389.106.279,05

- 7.2 PL médio em 12 (doze) meses
R\$ 3.940.140.704,01

- 7.3 PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora
R\$ 618,422 bilhões.

- 7.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.

- 7.5 Número de cotistas
613

- 7.6 Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
Não se aplica.

- 7.7 Descreva as regras de concentração de passivo
Não estabelecido.
- 7.8 Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas
28,88%
- 7.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
Sim, por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a transferência dos serviços de custódia e controladoria do fundo para o Banco do Brasil S.A..
- 7.10 A última demonstração financeira obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Não houve

8 - Gestão de Risco

- 8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
Para os fundos que permitem crédito privado, limites de exposição como concentração por emissor são descritas no regulamento e/ou na norma de gestão do fundo. Além disso, os fundos que possuem crédito privado são monitorados, mensalmente, através do relatório de Grau de Especificidade de Ativos (GEA). Para o cálculo do grau são analisados fatores como: duração dos ativos, risco de crédito médio e classificação IHH, que se refere a classificação de mercado do fundo.
- 8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.
A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do Fundo é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo comprador for maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.
- 8.3 Caso o fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
Não se aplica.

- 8.4 Se houver na carteira do fundo ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

Para o cálculo e acompanhamento da liquidez de todos os ativos são utilizados dados de negociação em mercado de títulos, obtidas de fontes de dados públicas e independentes. Caso o ativo não possua dados de negociação, o mesmo é considerado como Sem Liquidez.

- 8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR*, *Tracking Error* e *Expected Shortfall*)?

ESTRESSE

- 8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

Caso haja limites adicionais (como concentração por setor, emissor, contraparte e tipo de risco) para o fundo, os mesmos são definidos na Norma de Gestão do fundo. Sendo estes limites mais restritivos do que os limites apresentados na política de investimento estabelecida no regulamento do fundo.

- 8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5.

Diariamente, os valores de consumo de limite são informados através da intranet e são enviados e-mails relacionando os Fundos com nível de utilização do limite de risco acima de 70% aos Gestores, Gerentes Executivos e Diretores da BB DTVM. Em caso de extrapolação de limite é acionado o processo denominado “Cadeia de Alçadas”, o qual possibilita condições para que os escalões superiores da BB DTVM exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco, ao mesmo tempo em que não impede a efetivação de uma estratégia considerada adequada pelo gestor. Este deverá justificar a sua estratégia e solicitar prazo para permanecer com o limite extrapolado. Cabe à alçada superior competente a manifestação quanto concordância com a argumentação do gestor ou das alçadas inferiores, concedendo o prazo solicitado para a reversão da extrapolação. Este processo é seguido para limites definidos internamente, não sendo observado quando o limite é definido pelo cliente (Fundos exclusivos). A Divisão de Risco realiza o acompanhamento do processo de enquadramento do Fundo e da formalização dos despachos em sistema automatizado com trilha de auditoria e promove o reporte periódico ao Comitê de Risco.

- 8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5?

NÃO POSSUI

8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela (s) metodologia(s) citadas no item 8.5.

Para o gerenciamento do risco de mercado são calculados, diariamente, o consumo do(s) limite(s) de risco para todos os fundos. Os consumos calculados são disponibilizados diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB DTVM, ou por meio de correio corporativo.

8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.

Não se aplica

8.11 Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:

3 meses? -0,1769%

6 meses? -0,1683%

12 meses? -0,1676%

24 meses? -0,2085%

8.12 Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?

Fundo não permite alavancagem.

8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?

7.00%, UTILIZA CENARIO PROPRIO

8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?

Não houve extrapolação

8.15 Qual o stress médio do fundo nos últimos:

3 meses? -4,9010%

6 meses? -4,9980%

12 meses? -4,7338%

24 meses? -4,6555%

8.16 Comente o último *stop loss* relevante do fundo

Não se aplica (FIC)

9 – Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	-0,33%
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	0,49%
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	8,97%
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	8,28%
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	8,53%
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	22,69%

OBS: O Fundo teve a política de investimento alterada a partir de fevereiro/2014, deixando de seguir o IMA-B e passando a acompanhar o IMA-B5, havendo perda do histórico de rentabilidade.

10 - Três períodos de maior perda do fundo

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo de Recuperação
1	27/04/2018 - 14/06/2018	-3,06%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência (IMA-B 5), cujo resultado no período foi de -3,05%.	40 Dias
2	16/05/2017 - 18/05/2017	-2,73%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência (IMA-B 5), cujo resultado no período foi de -2,73%.	55 Dias
3	08/11/2016 - 14/11/2016	-1,26%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência (IMA-B 5), cujo resultado no período foi de -1,26%	15 Dias

Fonte Quantum Axis.

OBS: Os dados acima foram calculados em base anual, dentro de uma janela de 5 anos.

11 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição	Contribuição (%)
	Alocação	100%
	Seleção	0%

Timing 0%

- 11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

Como o FIC é passivo em IMA-B, as estratégias elaboradas não são modificadas em função do fluxo de recursos, duração dos ativos que compõem a carteira teórica, e expectativas de variações de taxa de juros. Para mitigar problemas com liquidez, os pagamento

- 11.3 O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?
Não

12 - Relacionamento com distribuidores/alocadores

- 12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

Mensal, carteira completa.

- 12.2 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com a gestora dos fundos?

A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference calls* com o gestor do Fundo quando negociado com a Divisão de Distribuição.

- 12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?

Agências, Internet Banking

- 12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?

1º - 100%

13 - Atendimento aos Cotistas

- 13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição

e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.

- 13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.

- 13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

14 - Investimento no exterior

- 14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

Não se aplica.

- 14.2 Quais os riscos envolvidos?

Não se aplica.

- 14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

Não se aplica.

- 14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

Não se aplica.

- 14.5 Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Administrador Fiduciário	Não se aplica
Custodiante	Não se aplica
Auditor	Não se aplica
RTA	Não se aplica

Prime Brokers	Não se aplica
NAV Calculator	Não se aplica
Domicílio do fundo	Não se aplica
Taxa de administração	Não se aplica
Código ISIN do fundo	Não se aplica
Moeda do domicílio fundo no exterior	Não se aplica
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	Não se aplica

14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

Não se aplica.

14.7 Caso a gestora tenha influência direta / indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

Não se aplica.

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.2	Formulário de informações complementares	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.3	Última lâmina de informações essenciais	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2019.

BB Gestão de Recursos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

ISABELLA LUIZA GOMES QUIRINO MENESES LEAL FREIRE DE ALMEIDA 049.281.154-73

Quirino

ELIZA ALVANIRA GUEDES DE SA TORRES 072.436.664-42

[Signature]

LEONCIO CARLOS ALVES DOS SANTOS 734.019.604-82

[Signature]

POLIANA CARVALHO DE SA LEONARDO 055.670.754-05

Carvalho



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Anexo I – Fundos de Investimento

INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO

1 - Alterações desde a última atualização

- 1.1 Nome
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO
- 1.2 CNPJ
07.442.078/0001-05
- 1.3 Data de início
24/07/2005
- 1.4 Classificação ANBIMA
Renda Fixa Indexados
- 1.5 Código ANBIMA
242.901
- 1.6 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.
- 1.7 Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Previdência
- 1.8 Descreva o público-alvo
O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar.
- 1.9 O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
Sim, Resoluções CMN 3.922/10 e 4.661/18.
- 1.10 Conta Corrente (banco, agência, nº)
Banco 001 – agência 1769-8 – conta 606.381-0

- 1.11 Conta CETIP (nº)
08129000
- 1.12 Administração (indique contato para informações)
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.
Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.13 Custódia (indique contato para informações)
Banco do Brasil S.A.
Contato BB DTVM: Maristela Amorim dos Santos – Gerente da Divisão de Suporte Operacional
- 1.14 Auditoria externa
KPMG
Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.15 Caso se aplique, informar:
- Escriturador
 - Custodiante
 - Consultor Especializado
 - Assessor Jurídico
 - Co-gestor
 - Distribuidor
 - Outros
- Não se aplica.
- 1.16 Cotização: abertura ou fechamento?
Fechamento
- 1.17 Regras para aplicação e resgate:
- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):
 - Horário Limite: 15h00
 - Cota de Aplicação: D+0
 - Liquidação: D+0
 - Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período: Não há

➤ Resgate (datas, horários, cotação e liquidação):

- Horário Limite: 15h00
- Cota de Resgate: D+1
- Crédito do Resgate: D+1

- Aplicação inicial mínima: R\$ 10.000,00
- Aplicação máxima por cotista: Sem limite
- Aplicação adicional mínima: Sem limite
- Resgate Mínimo: Sem limite

1.18 Taxa de Entrada (*upfront fee*)

Não há

1.19 Taxa de Saída (*redemption fee*)

Não há

1.20 Taxa de administração

0,20% a.a.

1.21 Taxa de administração máxima

0,20% a.a.

1.22 Taxa de custódia máxima

0,01%

1.23 Taxa de Performance

- % (Percentual)
- Benchmark
- Frequência
- Linha-d'água
- Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)

Não há

1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance
Considerado o patrimônio líquido e as despesas em 31/12/2019, o custo foi de aproximadamente -0,0129%.

1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo?

(pagamento e/ou recebimento)

Não se aplica.

2 - Perfil

- 2.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O fundo busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

- 2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.

Não houve alterações significativas nas estratégias de gestão ou na política de investimento.

- 2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.

Após a realização de reuniões diárias dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:

- Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:
No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o “peso” do título no fundo e então construído o portfólio. O Comitê de Gestão dá as diretrizes para mudanças necessárias. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.
- Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras*:

No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Análise Quantitativa considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. Gestor tem a liberdade de efetuar ou não hedge da posição de renda fixa. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

*** Cabe ressaltar que a BB DTVM segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional.**

- **Seleção de ações:**

No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*), Análise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável. Todas as operações são registradas em atas pela Divisão gestora.

2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

Exame - 3 ESTRELAS (2011) / Investidor Institucional - EXCELENTE (2016; 2019) / Valor Investe - 3 ESTRELAS (2017)

3 Equipe de Gestão do Fundo

3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão.

O fundo é gerido por Manoel Aparecido Rodrigues.

3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

No 2º semestre de 2016, Manoel Aparecido Rodrigues ingressou, como Gerente, na Divisão de Fundos Renda Fixa Indexados, no lugar de Emílio Ricardo Carvalhais.

4 Estratégias e Carteiras

- 4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo em cenário de stress (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).

O fundo aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em títulos públicos federais e/ou em operações compromissadas, esta última até o limite de 15% da sua carteira. Deverá manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos atrelados à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, e tem como parâmetro de rentabilidade o sub-índice IMA-B 5 Índice de Mercado ANBIMA série B.

- 4.2 O fundo pode realizar operações de *day trade*?
Não.

5 Uso de Derivativos

No caso de FIC, os fundos investidos poderão atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, sendo vedada a exposição, a esses mercados, superior ao Patrimônio Líquido do FIC.

- 5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:
- Proteção de carteira ou de posição: SIM
 - Mudança de remuneração/indexador: SIM
 - Estratégias combinadas (*floors*, *caps*, *collars*, *spreads*, *straddles*, *box*, financiamentos com termo etc.): NÃO
 - Alavancagem: NÃO
- 5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:
- Juros: SIM
 - Câmbio: NÃO
 - Ações: NÃO
 - Commodities: NÃO

Em Bolsas:

- Com garantia: SIM
- Sem garantia: Não

Em Balcão:

- Com garantia: Não

- Sem garantia: Não

5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?
Regulamento do fundo não permite alocação em crédito privado.

6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

6.1 De Fundos de terceiros?
Não

6.2 De Fundos da gestora?
Não

7 - Informações Adicionais

7.1 PL atual
R\$ 6.490.168.573,84

7.2 PL médio em 12 (doze) meses
R\$ 5.516.940.130,84

7.3 PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora
R\$ 618,422 bilhões.

7.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.

7.5 Número de cotistas
681

7.6 Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
Não se aplica.

7.7 Descreva as regras de concentração de passivo
Não estabelecido.

7.8 Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas

30,59%

7.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?

Sim, por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a transferência dos serviços de custódia e controladoria do fundo para o Banco do Brasil S.A.

7.10 A última demonstração financeira obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?

Não houve

8 - Gestão de Risco

8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.

Para os fundos que permitem crédito privado, limites de exposição como concentração por emissor são descritas no regulamento e/ou na norma de gestão do fundo. Além disso, os fundos que possuem crédito privado são monitorados, mensalmente, através do relatório de Grau de Especificidade de Ativos (GEA). Para o cálculo do grau são analisados fatores como: duração dos ativos, risco de crédito médio e classificação IHH, que se refere a classificação de mercado do fundo.

8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.

A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do Fundo é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo comprador for maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.

8.3 Caso o fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.

Não se aplica.

8.4 Se houver na carteira do fundo ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

Para o cálculo e acompanhamento da liquidez de todos os ativos são utilizados dados de negociação em mercado de títulos, obtidas de fontes de dados públicas e

independentes. Caso o ativo não possua dados de negociação, o mesmo é considerado como Sem Liquidez.

- 8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR*, *Tracking Error* e *Expected Shortfall*)?

ESTRESSE, VAR_DIFERENCIAL

- 8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

Caso haja limites adicionais (como concentração por setor, emissor, contraparte e tipo de risco) para o fundo, os mesmos são definidos na Norma de Gestão do fundo. Sendo estes limites mais restritivos do que os limites apresentados na política de investimento estabelecida no regulamento do fundo.

- 8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5.

Diariamente, os valores de consumo de limite são informados através da intranet e são enviados e-mails relacionando os Fundos com nível de utilização do limite de risco acima de 70% aos Gestores, Gerentes Executivos e Diretores da BB DTVM. Em caso de extrapolação de limite é acionado o processo denominado “Cadeia de Alçadas”, o qual possibilita condições para que os escalões superiores da BB DTVM exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco, ao mesmo tempo em que não impede a efetivação de uma estratégia considerada adequada pelo gestor. Este deverá justificar a sua estratégia e solicitar prazo para permanecer com o limite extrapolado. Cabe à alçada superior competente a manifestação quanto concordância com a argumentação do gestor ou das alçadas inferiores, concedendo o prazo solicitado para a reversão da extrapolação. Este processo é seguido para limites definidos internamente, não sendo observado quando o limite é definido pelo cliente (Fundos exclusivos). A Divisão de Risco realiza o acompanhamento do processo de enquadramento do Fundo e da formalização dos despachos em sistema automatizado com trilha de auditoria e promove o reporte periódico ao Comitê de Risco.

- 8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5?

VAR_DIFERENCIAL: Portfolio IMA-B TOT

INFERIOR = 10%

SUPERIOR = 10%

- 8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela (s) metodologia(s) citadas no item 8.5.

Para o gerenciamento do risco de mercado são calculados, diariamente, o consumo do(s) limite(s) de risco para todos os fundos. Os consumos calculados são disponibilizados diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB DTVM, ou por meio de correio corporativo.

- 8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.

Não houve extrapolação

- 8.11 Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:

3 meses? -0,4162%

6 meses? -0,4125%

12 meses? -0,4043%

24 meses? -0,4423%

- 8.12 Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?

Fundo não permite alavancagem.

- 8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?

15.00%, UTILIZA CENARIO PROPRIO

- 8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?

Não houve extrapolação

- 8.15 Qual o stress médio do fundo nos últimos:

3 meses? -11,2453%

6 meses? -11,3414%

12 meses? -11,0340%

24 meses?* -10,5756%

- 8.16 Comente o último *stop loss* relevante do fundo

Não possui estratégia de stop loss

9 – Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	1,23%
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	1,93%
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	6,21%
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	4,84%
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	8,54%
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	26,04%

OBS: O Fundo teve início em julho/2005.

10 - Três períodos de maior perda do fundo

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo de Recuperação
1	23/06/2015 - 23/09/2015	-7,95%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência, cujo resultado no período foi de - 7,84%.	57 Dias
2	16/05/2017 - 18/05/2017	-7,69%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência, cujo resultado no período foi de - 7,70%.	75 Dias
3	26/03/2018 - 14/06/2018	-5,89%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência, cujo resultado no período foi de - 5,86%.	116 Dias

Fonte Quantum Axis.

OBS: Os dados acima foram calculados em base anual, dentro de uma janela de 5 anos.

11 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição	Contribuição (%)
	Alocação	100%
	Seleção	0%
	Timing	0%

11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

Como o fundo é passivo em IMA-B, as estratégias elaboradas não são modificadas em função do fluxo de recursos. Para mitigar problemas com liquidez, os pagamentos de resgates ocorrem em D+1 .

11.3 O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?

Não

12 - Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

Mensal, carteira completa.

12.2 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com a gestora dos fundos?

A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference calls* com o gestor do Fundo quando negociado com a Divisão de Distribuição.

12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?

Agências, Internet Banking

12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?

1º - 100%

13 - Atendimento aos Cotistas

13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.

- 13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.

- 13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

14 - Investimento no exterior

- 14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

Não se aplica.

- 14.2 Quais os riscos envolvidos?

Não se aplica.

- 14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

Não se aplica.

- 14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

Não se aplica.

- 14.5 Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Administrador Fiduciário	Não se aplica
Custodiante	Não se aplica
Auditor	Não se aplica
RTA	Não se aplica
Prime Brokers	Não se aplica
NAV Calculator	Não se aplica

Domicílio do fundo	Não se aplica
Taxa de administração	Não se aplica
Código ISIN do fundo	Não se aplica
Moeda do domicílio fundo no exterior	Não se aplica
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	Não se aplica

14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

Não se aplica.

14.7 Caso a gestora tenha influência direta / indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

Não se aplica.

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.2	Formulário de informações complementares	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.3	Última lâmina de informações essenciais	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2019.

BB Gestão de Recursos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

ISABELLA LUIZA GOMES QUIRINO MENDES LEAL FREIRE DE ALMEIDA 049.281.104-73

Isquino

ALOIZA ALVAMIRA GUEDES DE SÁ TORRES 072.436.664-42

Is

LEONCIO CARLOS ALVES DOS SANTOS 0 734.019.604-82

Leandro

MOLIANA CARVALHO DE SÁ LEONARDO 055.670.754-05

Carvalho



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Anexo I – Fundos de Investimento

INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO

1 - Alterações desde a última atualização

- 1.1 Nome
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
- 1.2 CNPJ
11.328.882/0001-35
- 1.3 Data de início
08/12/2009
- 1.4 Classificação ANBIMA
Renda Fixa Indexados
- 1.5 Código ANBIMA
239.003
- 1.6 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.
- 1.7 Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Previdência
- 1.8 Descreva o público-alvo
O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento e de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC.
- 1.9 O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
Sim, Resoluções CMN 3.922/10 e 4.661/18.
- 1.10 Conta Corrente (banco, agência, nº)

Banco 001 – agência 1769-8 – conta 606.613-5

- 1.11 Conta CETIP (nº)
09625008
- 1.12 Administração (indique contato para informações)
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.
Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.13 Custódia (indique contato para informações)
Banco do Brasil S.A.
Contato BB DTVM: Maristela Amorim dos Santos – Gerente da Divisão de Suporte Operacional
- 1.14 Auditoria externa
KPMG
Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.15 Caso se aplique, informar:
- Escriturador
 - Custodiante
 - Consultor Especializado
 - Assessor Jurídico
 - Co-gestor
 - Distribuidor
 - Outros
- Não se aplica.
- 1.16 Cotização: abertura ou fechamento?
Fechamento
- 1.17 Regras para aplicação e resgate:
- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):
 - Horário Limite: 15h00
 - Cota de Aplicação: D+0
 - Liquidação: D+0

- Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período: Não há
- Resgate (datas, horários, cotação e liquidação):
 - Horário Limite: 15h00
 - Cota de Resgate: D+0
 - Crédito do Resgate: D+0
- Aplicação inicial mínima: R\$ 1.000,00
- Aplicação máxima por cotista: Sem limite
- Aplicação adicional mínima: Sem limite
- Resgate Mínimo: Sem limite

1.18 Taxa de Entrada (*upfront fee*)
Não há

1.19 Taxa de Saída (*redemption fee*)
Não há

1.20 Taxa de administração
0,10% a.a.

1.21 Taxa de administração máxima
0,30% a.a.

1.22 Taxa de custódia máxima
NA

1.23 Taxa de Performance

- % (Percentual)
- Benchmark
- Frequência
- Linha-d'água
- Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)

Não há

1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance
Considerado o patrimônio líquido e as despesas em 31/12/2019, o custo foi de aproximadamente -0,0010%.

- 1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo?
(pagamento e/ou recebimento)
Não se aplica.

2 - Perfil

- 2.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O fundo busca retorno compatível com o do sub-índice IRFM-1. Para isso, aplica seus recursos em fundos que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, devendo, ainda, manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

- 2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.

Não houve alterações significativas nas estratégias de gestão ou na política de investimento..

- 2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.

Após a realização de reuniões diárias dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:

- Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:
No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o “peso” do título no fundo e então construído o portfólio. O Comitê de Gestão dá as diretrizes para mudanças necessárias. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.
- Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras*:

No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Análise Quantitativa considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. Gestor tem a liberdade de efetuar ou não hedge da posição de renda fixa. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

*** Cabe ressaltar que a BB DTVM segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional.**

- **Seleção de ações:**

No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*), Análise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável. Todas as operações são registradas em atas pela Divisão gestora.

2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

Exame - 3 ESTRELAS (2011; 2017) e 5 ESTRELAS (2012) / Investidor Institucional - EXCELENTE (2012; 2013; 2014; 2017; 2018) / Valor Investe - 4 ESTRELAS (2017)

3 Equipe de Gestão do Fundo

3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão.

O fundo é gerido por Manoel Aparecido Rodrigues.

3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

No 2º semestre de 2016, Manoel Aparecido Rodrigues ingressou, como Gerente, na Divisão de Fundos Renda Fixa Indexados, no lugar de Emílio Ricardo Carvalhais..

4 Estratégias e Carteiras

- 4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo em cenário de stress (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).

O fundo deverá manter entre 95-100% do seu patrimônio líquido em FIs classificados como Renda Fixa Longo Prazo que apresentem no mínimo, 80% da carteira em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, desde que de acordo com a regulamentação em vigor. O restante da composição poderá ser em depósitos à vista, títulos públicos federais, e/ou em operações compromissadas. O fundo tem como objetivo acompanhar a rentabilidade do IRF-M1.

- 4.2 O fundo pode realizar operações de *day trade*?
Não.

5 Uso de Derivativos

No caso de FIC, os fundos investidos poderão atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, sendo vedada a exposição, a esses mercados, superior ao Patrimônio Líquido do FIC.

- 5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:
- Proteção de carteira ou de posição: NA
 - Mudança de remuneração/indexador: NA
 - Estratégias combinadas (*floors*, *caps*, *collars*, *spreads*, *straddles*, *box*, financiamentos com termo etc.): NA
 - Alavancagem: NÃO
- 5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:
- Juros: NÃO
 - Câmbio: NÃO
 - Ações: NÃO
 - Commodities: NÃO

Em Bolsas:

- Com garantia: NA
- Sem garantia: Não

Em Balcão:

- Com garantia: Não
- Sem garantia: Não

5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?
Regulamento do fundo não permite alocação em crédito privado.

6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

6.1 De Fundos de terceiros?
Não

6.2 De Fundos da gestora?
Sim

7 - Informações Adicionais

7.1 PL atual
R\$ 7.033.827.032,81

7.2 PL médio em 12 (doze) meses
R\$ 9.047.526.301,17

7.3 PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora
R\$ 618,422 bilhões.

7.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.

7.5 Número de cotistas
1.198

7.6 Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
Não se aplica.

7.7 Descreva as regras de concentração de passivo
Não estabelecido.

- 7.8 Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas
31,32%
- 7.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
Sim, por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a transferência dos serviços de custódia e controladoria do fundo para o Banco do Brasil S.A..
- 7.10 A última demonstração financeira obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Não houve

8 - Gestão de Risco

- 8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
Para os fundos que permitem crédito privado, limites de exposição como concentração por emissor são descritas no regulamento e/ou na norma de gestão do fundo. Além disso, os fundos que possuem crédito privado são monitorados, mensalmente, através do relatório de Grau de Especificidade de Ativos (GEA). Para o cálculo do grau são analisados fatores como: duração dos ativos, risco de crédito médio e classificação IHH, que se refere a classificação de mercado do fundo.
- 8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.
A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do Fundo é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo comprador for maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.
- 8.3 Caso o fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
Não se aplica.
- 8.4 Se houver na carteira do fundo ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

Para o cálculo e acompanhamento da liquidez de todos os ativos são utilizados dados de negociação em mercado de títulos, obtidas de fontes de dados públicas e independentes. Caso o ativo não possua dados de negociação, o mesmo é considerado como Sem Liquidez.

- 8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR*, *Tracking Error* e *Expected Shortfall*)?

ESTRESSE

- 8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

Caso haja limites adicionais (como concentração por setor, emissor, contraparte e tipo de risco) para o fundo, os mesmos são definidos na Norma de Gestão do fundo. Sendo estes limites mais restritivos do que os limites apresentados na política de investimento estabelecida no regulamento do fundo.

- 8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5.

Diariamente, os valores de consumo de limite são informados através da intranet e são enviados e-mails relacionando os Fundos com nível de utilização do limite de risco acima de 70% aos Gestores, Gerentes Executivos e Diretores da BB DTVM. Em caso de extrapolação de limite é acionado o processo denominado “Cadeia de Alçadas”, o qual possibilita condições para que os escalões superiores da BB DTVM exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco, ao mesmo tempo em que não impede a efetivação de uma estratégia considerada adequada pelo gestor. Este deverá justificar a sua estratégia e solicitar prazo para permanecer com o limite extrapolado. Cabe à alçada superior competente a manifestação quanto concordância com a argumentação do gestor ou das alçadas inferiores, concedendo o prazo solicitado para a reversão da extrapolação. Este processo é seguido para limites definidos internamente, não sendo observado quando o limite é definido pelo cliente (Fundos exclusivos). A Divisão de Risco realiza o acompanhamento do processo de enquadramento do Fundo e da formalização dos despachos em sistema automatizado com trilha de auditoria e promove o reporte periódico ao Comitê de Risco.

- 8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5?

NÃO POSSUI

- 8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela (s) metodologia(s) citadas no item 8.5.

Para o gerenciamento do risco de mercado são calculados, diariamente, o consumo do(s) limite(s) de risco para todos os fundos. Os consumos calculados são disponibilizados diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB DTVM, ou por meio de correio corporativo.

- 8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.

Não se aplica

- 8.11 Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:

3 meses? -0,0227%

6 meses? -0,0246%

12 meses? -0,0273%

24 meses? -0,0315%

- 8.12 Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?

Fundo não permite alavancagem.

- 8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?

1.80%, UTILIZA CENARIO PROPRIO

- 8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?

Não houve extrapolação

- 8.15 Qual o stress médio do fundo nos últimos:

3 meses? -0,6389%

6 meses? -0,9481%

12 meses? -1,0594%

24 meses? -1,0360%

- 8.16 Comente o último *stop loss* relevante do fundo

Não se aplica (FIC)

9 – Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	NA
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	NA
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	NA
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	5,26%
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	6,63%
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	20,36%

OBS: O Fundo teve início em dezembro/2009.

10 - Três períodos de maior perda do fundo

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo de Recuperação
1	17/05/2017 - 18/05/2017	-0,49%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência, cujo resultado no período foi de - 0,49%.	8 Dias
2	04/06/2018 - 07/06/2018	-0,35%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência, cujo resultado no período foi de - 0,33%.	11 Dias
3	05/03/2015 - 09/03/2015	-0,09%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência, cujo resultado no período foi de - 0,08%.	2 Dias

Fonte Quantum Axis.

OBS: Os dados acima foram calculados em base anual, dentro de uma janela de 5 anos.

11 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição	Contribuição (%)
	Alocação	100%
	Seleção	0%
	Timing	0%

11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

Apesar da exigência de atingir o IRF-M1, o FIC aplica em FI que mantém um percentual de operações compromissadas, visando garantir a liquidez de grandes movimentações. Vale acrescentar que podemos utilizar os derivativos para aumentar ou diminuir exposição

11.3 O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?

Não

12 - Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

Mensal, carteira completa.

12.2 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com a gestora dos fundos?

A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference calls* com o gestor do Fundo quando negociado com a Divisão de Distribuição.

12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?

Agências, Internet Banking

12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?

1º - 100%

13 - Atendimento aos Cotistas

13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.

- 13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.

- 13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

14 - Investimento no exterior

- 14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

Não se aplica.

- 14.2 Quais os riscos envolvidos?

Não se aplica.

- 14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

Não se aplica.

- 14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

Não se aplica.

- 14.5 Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Administrador Fiduciário	Não se aplica
Custodiante	Não se aplica
Auditor	Não se aplica
RTA	Não se aplica
Prime Brokers	Não se aplica
NAV Calculator	Não se aplica

Domicílio do fundo	Não se aplica
Taxa de administração	Não se aplica
Código ISIN do fundo	Não se aplica
Moeda do domicílio fundo no exterior	Não se aplica
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	Não se aplica

14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

Não se aplica.

14.7 Caso a gestora tenha influência direta / indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

Não se aplica.

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.2	Formulário de informações complementares	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.3	Última lâmina de informações essenciais	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2019.

BB Gestão de Recursos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

ISABELLA LUIZA GOMES QUIRINO MENESSES LEAL FREIRE DE ALMEIDA 049.281.154-73

Isquino

KHOIZA ALVANIRA GUEDES DE SA TORRES 072.436.664-42

[Signature]

LEONICIO CARLOS ALVES DOS SANTOS 734.619.604-82

[Signature]

POLIANA CARVALHO DE SA LEONARDO OSS. 670.754-05

Parallos



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Anexo I – Fundos de Investimento

INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO

1 - Alterações desde a última atualização

- 1.1 Nome
BB PREVIDENCIÁRIO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO LONGO PRAZO
- 1.2 CNPJ
10.418.362/0001-50
- 1.3 Data de início
02/03/2009
- 1.4 Classificação ANBIMA
Multimercados Livre
- 1.5 Código ANBIMA
227412
- 1.6 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.
- 1.7 Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Previdência
- 1.8 Descreva o público-alvo
O fundo destina-se a receber recursos, exclusivamente, dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
- 1.9 O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
Sim, Resoluções CMN 3.922/10.
- 1.10 Conta Corrente (banco, agência, nº)
Banco 001 – agência 1769-8 – conta 606.518-X
- 1.11 Conta CETIP (nº)
07554009

- 1.12 Administração (indique contato para informações)
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.
Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.13 Custódia (indique contato para informações)
Banco do Brasil S.A.
Contato BB DTVM: Maristela Amorim dos Santos – Gerente da Divisão de Suporte Operacional
- 1.14 Auditoria externa
KPMG
Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.15 Caso se aplique, informar:
- Escriturador
 - Custodiante
 - Consultor Especializado
 - Assessor Jurídico
 - Co-gestor
 - Distribuidor
 - Outros
- Não se aplica.
- 1.16 Cotização: abertura ou fechamento?
Fechamento
- 1.17 Regras para aplicação e resgate:
- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):
 - Horário Limite: 17h00
 - Cota de Aplicação: D+0
 - Liquidação: D+0
 - Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período: Não há
 - Resgate (datas, horários, cotização e liquidação):
 - Horário Limite: 17h00
 - Cota de Resgate: D+0

- Crédito do Resgate: D+4

- Aplicação inicial mínima: R\$ 10.000,00
- Aplicação máxima por cotista: Sem limite
- Aplicação adicional mínima: Sem limite
- Resgate Mínimo: Sem limite

1.18 Taxa de Entrada (*upfront fee*)

Não há

1.19 Taxa de Saída (*redemption fee*)

Não há

1.20 Taxa de administração

0,60% a.a.

1.21 Taxa de administração máxima

0,60% a.a.

1.22 Taxa de custódia máxima

0,01%

1.23 Taxa de Performance

- % (Percentual)
- Benchmark
- Frequência
- Linha-d'água
- Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)

Não há

1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance

Considerado o patrimônio líquido e as despesas em 31/12/2019, o custo foi de aproximadamente -0,0877%.

1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo?
(pagamento e/ou recebimento)

Não se aplica.

2 - Perfil

2.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O fundo tem como objetivo buscar a valorização de suas cotas através da aplicação dos recursos em uma carteira diversificada de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, que busque retorno superior à variação do CDI, através de investimentos em diversas classes de ativos financeiros, inclusive renda variável. A carteira formada por esses ativos deverá apresentar prazo médio superior a 365 dias, devendo a Administradora adotar gestão ativa que envolva vários fatores de risco, sem a concentração em nenhum fator em especial ou em fatores diferentes, dentro dos limites estabelecidos em seu regulamento.

2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.

Não houve.

2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.

Após a realização de reuniões diárias dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:

- Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:
No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o “peso” do título no fundo e então construído o portfólio. O Comitê de Gestão dá as diretrizes para mudanças necessárias. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.
- Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras*:
No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Análise Quantitativa considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e

então construído o portfólio. Gestor tem a liberdade de efetuar ou não hedge da posição de renda fixa. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

*** Cabe ressaltar que a BB DTVM segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional.**

- **Seleção de ações:**

No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*), Análise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável. Todas as operações são registradas em atas pela Divisão gestora.

- 2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.
Investidor Institucional - EXCELENTE (2016)

3 Equipe de Gestão do Fundo

- 3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão.
O fundo é gerido por Luiz Eduardo Carvalho Terra de Faria.
- 3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.
Uma alteração no cargo de Gerente de divisão: saída do Renato e entrada do Luiz Eduardo..

4 Estratégias e Carteiras

- 4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo em cenário de stress (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).
Fundo possui volatilidade teto de 3% anual, com controle da carteira diariamente, que leva em consideração os fatores de risco e suas contribuições para performance/volatilidade do fundo. São realizadas simulações diárias para estimular a

volatilidade esperada pelo fundo em cenários de estresse. Caso a volatilidade de 21 dias uteis ultrapasse a volatilidade teto mais um desvio padrão, as posições são reduzidas, para readequar o perfil de risco do fundo.

4.2 O fundo pode realizar operações de *day trade*?

As operações de day trade são permitidas.

5 Uso de Derivativos

No caso de FIC, os fundos investidos poderão atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, sendo vedada a exposição, a esses mercados, superior ao Patrimônio Líquido do FIC.

5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:

- Proteção de carteira ou de posição: Sim
- Mudança de remuneração/indexador: Sim
- Estratégias combinadas (*floors, caps, collars, spreads, straddles, box*, financiamentos com termo etc.): Sim
- Alavancagem: Não

5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:

- Juros: Sim
- Câmbio: Não
- Ações: Sim
- Commodities: Sim

Em Bolsas:

- Com garantia: Sim
- Sem garantia: Não

Em Balcão:

- Com garantia: Não
- Sem garantia: Não

5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?

Pequena parcela em relação ao Patrimônio Líquido do fundo.

6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

6.1 De Fundos de terceiros?

Sim

6.2 De Fundos da gestora?

Sim

7 - Informações Adicionais

7.1 PL atual

R\$ 512.189.717,65

7.2 PL médio em 12 (doze) meses

R\$ 547.781.130,01

7.3 PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora

R\$ 18,893 bilhões.

7.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?

Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.

7.5 Número de cotistas

203

7.6 Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?

Não se aplica.

7.7 Descreva as regras de concentração de passivo

Não estabelecido.

7.8 Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas

36,60%

7.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?

Sim, por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a transferência dos serviços de custódia e controladoria do fundo para o Banco do Brasil S.A..

- 7.10 A última demonstração financeira obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?

Não houve

8 - Gestão de Risco

- 8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.

Para os fundos que permitem crédito privado, limites de exposição como concentração por emissor são descritas no regulamento e/ou na norma de gestão do fundo. Além disso, os fundos que possuem crédito privado são monitorados, mensalmente, através do relatório de Grau de Especificidade de Ativos (GEA). Para o cálculo do grau são analisados fatores como: duração dos ativos, risco de crédito médio e classificação IHH, que se refere a classificação de mercado do fundo.

- 8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.

A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do Fundo é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo comprador for maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.

- 8.3 Caso o fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.

Não se aplica.

- 8.4 Se houver na carteira do fundo ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

Para o cálculo e acompanhamento da liquidez de todos os ativos são utilizados dados de negociação em mercado de títulos, obtidas de fontes de dados públicas e independentes. Caso o ativo não possua dados de negociação, o mesmo é considerado como Sem Liquidez.

8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR*, *Tracking Error* e *Expected Shortfall*)?

ESTRESSE, VAR_ABSOLUTO

8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

Caso haja limites adicionais (como concentração por setor, emissor, contraparte e tipo de risco) para o fundo, os mesmos são definidos na Norma de Gestão do fundo. Sendo estes limites mais restritivos do que os limites apresentados na política de investimento estabelecida no regulamento do fundo.

8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5.

Diariamente, os valores de consumo de limite são informados através da intranet e são enviados e-mails relacionando os Fundos com nível de utilização do limite de risco acima de 70% aos Gestores, Gerentes Executivos e Diretores da BB DTVM. Em caso de extrapolação de limite é acionado o processo denominado “Cadeia de Alçadas”, o qual possibilita condições para que os escalões superiores da BB DTVM exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco, ao mesmo tempo em que não impede a efetivação de uma estratégia considerada adequada pelo gestor. Este deverá justificar a sua estratégia e solicitar prazo para permanecer com o limite extrapolado. Cabe à alçada superior competente a manifestação quanto concordância com a argumentação do gestor ou das alçadas inferiores, concedendo o prazo solicitado para a reversão da extrapolação. Este processo é seguido para limites definidos internamente, não sendo observado quando o limite é definido pelo cliente (Fundos exclusivos). A Divisão de Risco realiza o acompanhamento do processo de enquadramento do Fundo e da formalização dos despachos em sistema automatizado com trilha de auditoria e promove o reporte periódico ao Comitê de Risco.

8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5?

VAR_ABSOLUTO = 1.5%

8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela (s) metodologia(s) citadas no item 8.5.

Para o gerenciamento do risco de mercado são calculados, diariamente, o consumo do(s) limite(s) de risco para todos os fundos. Os consumos calculados são disponibilizados diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB DTVM, ou por meio de correio corporativo.

- 8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.
Não houve extrapolação
- 8.11 Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:
3 meses? -0,2497%
6 meses? -0,2787%
12 meses? -0,2046%
24 meses? -0,2104%
- 8.12 Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?
Fundo não permite alavancagem.
- 8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?
25.00%, UTILIZA CENARIO PROPRIO
- 8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?
Não houve extrapolação
- 8.15 Qual o stress médio do fundo nos últimos:
3 meses? -4,8555%
6 meses? -5,0757%
12 meses? -3,6107%
24 meses? -3,7262%
- 8.16 Comente o último *stop loss* relevante do fundo
Stop loss para operações com derivativo, não tendo a regra sido atingida.

9 – Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	NA
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	NA
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	NA
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	4,27%

Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	5,16%
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	20,88%

OBS: O Fundo teve início em março/2009.

10 - Três períodos de maior perda do fundo

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo de Recuperação
1	06/02/2017 - 21/02/2017	-2,51%	Fundo possuía alocação tática vendida de contratos futuro de Ibovespa (IBOV testando máximas antes do feriado do Carnaval).	14 Dias
2	09/11/2016 - 11/11/2016	-2,21%	Fundo possuía alocação tática comprada em contratos futuro de Ibovespa (eleição de Donald Trump).	17 Dias
3	04/06/2018 - 14/06/2018	-2,01%	Posição vendida em DI futuro (volatilidade vinculada a reflexos da greve dos caminhoneiros e severa instabilidade política).	14 Dias

Fonte Quantum Axis.

OBS: Os dados acima foram calculados em base anual, dentro de uma janela de 5 anos.

11 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição	Contribuição (%)
	Alocação	NA
	Seleção	NA
	Timing	NA

11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

Os percentuais alocados inicialmente nos ativos escolhidos são constante ajustados ao resgates ou aplicações.

11.3 O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?
Não

12 - Relacionamento com distribuidores/alocadores

- 12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
Mensal, carteira completa.
- 12.2 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com a gestora dos fundos?
A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference calls* com o gestor do Fundo quando negociado com a Divisão de Distribuição.
- 12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?
Agências, Internet Banking
- 12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?
1º - 100%

13 - Atendimento aos Cotistas

- 13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.
- 13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?
As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.
- 13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?
Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

14 - Investimento no exterior

14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

Não se aplica.

14.2 Quais os riscos envolvidos?

Não se aplica.

14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

Não se aplica.

14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

Não se aplica.

14.5 Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Administrador Fiduciário	Não se aplica
Custodiante	Não se aplica
Auditor	Não se aplica
RTA	Não se aplica
Prime Brokers	Não se aplica
NAV Calculator	Não se aplica
Domicílio do fundo	Não se aplica
Taxa de administração	Não se aplica
Código ISIN do fundo	Não se aplica
Moeda do domicílio fundo no exterior	Não se aplica
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	Não se aplica

14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

Não se aplica.

- 14.7 Caso a gestora tenha influência direta / indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.
Não se aplica.

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.2	Formulário de informações complementares	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.3	Última lâmina de informações essenciais	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2019.

[ASSINATURA DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]	[ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]
[NOME DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]	[NOME DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]
[CARGO]	[CARGO]
[TELEFONE]	[TELEFONE]
[E-MAIL CORPORATIVO]	[E-MAIL CORPORATIVO]

BB Gestão de Recursos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

ISABELLA LUIZA GOMES QUIRINO MENESES LEAL FREIRE DE ALMEIDA 049.281.154-73

Isabelino

ELIOIZA ALVIM GOMES DE SA TORRES 072.436.664-42

[Signature]

LEONARDO CARLOS ALVES DOS SANTOS 434.019.604-82

[Signature]

POLIANA CARVALHO DE SA LEONARDO 055.670.754-05

Carvalho



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Anexo I – Fundos de Investimento

INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO

1 - Alterações desde a última atualização

- 1.1 Nome
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
- 1.2 CNPJ
25.078.994/0001-90
- 1.3 Data de início
31/08/2016
- 1.4 Classificação ANBIMA
Renda Fixa Duração Livre Soberano
- 1.5 Código ANBIMA
423041
- 1.6 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.
- 1.7 Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Previdência
- 1.8 Descreva o público-alvo
O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar.
- 1.9 O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
Sim, Resoluções CMN 3.922/10 e 4.661/18.
- 1.10 Conta Corrente (banco, agência, nº)
Banco 001 – agência 1769-8 – conta 607.028-0

- 1.11 Conta CETIP (nº)
24104009
- 1.12 Administração (indique contato para informações)
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.
Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.13 Custódia (indique contato para informações)
Banco do Brasil S.A.
Contato BB DTVM: Maristela Amorim dos Santos – Gerente da Divisão de Suporte Operacional
- 1.14 Auditoria externa
KPMG
Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.15 Caso se aplique, informar:
- Escriturador
 - Custodiante
 - Consultor Especializado
 - Assessor Jurídico
 - Co-gestor
 - Distribuidor
 - Outros
- Não se aplica.
- 1.16 Cotização: abertura ou fechamento?
Fechamento
- 1.17 Regras para aplicação e resgate:
- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):
 - Horário Limite: 14h00
 - Cota de Aplicação: D+0
 - Liquidação: D+0
 - Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período: Não há

➤ Resgate (datas, horários, cotação e liquidação):

- Horário Limite: 14h00
- Cota de Resgate: D+3
- Crédito do Resgate: D+3

➤ Aplicação inicial mínima: R\$ 1.000.000,00

➤ Aplicação máxima por cotista: Sem limite

➤ Aplicação adicional mínima: Sem limite

➤ Resgate Mínimo: R\$ 1.000.000,00

1.18 Taxa de Entrada (*upfront fee*)

Não há

1.19 Taxa de Saída (*redemption fee*)

Não há

1.20 Taxa de administração

0,30% a.a.

1.21 Taxa de administração máxima

0,50% a.a.

1.22 Taxa de custódia máxima

NA

1.23 Taxa de Performance

- % (Percentual)
- Benchmark
- Frequência
- Linha-d'água
- Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)

Não há

1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance

Considerado o patrimônio líquido e as despesas em 31/12/2019, o custo foi de aproximadamente -0,0006%.

1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo?

(pagamento e/ou recebimento)

Não se aplica.

2 - Perfil

- 2.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira composta por ativos financeiros de renda fixa, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços (IPCA). Para isso, aplica seus recursos em cotas de FIs que apresentem carteira composta, isolada ou cumulativamente, por títulos públicos federais, pós fixados, prefixados ou indexados à índices de preços. O Fundo busca superar a rentabilidade do subíndice Anbima IMA Geral Ex-C.

- 2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.

Não houve alterações significativas nas estratégias de gestão ou na política de investimento..

- 2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.

Após a realização de reuniões diárias dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:

- Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:

No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o “peso” do título no fundo e então construído o portfólio. O Comitê de Gestão dá as diretrizes para mudanças necessárias. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

- Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras*:

No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Análise Quantitativa considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. Gestor tem a liberdade de efetuar ou não hedge da posição de renda fixa. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

*** Cabe ressaltar que a BB DTVM segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional.**

- Seleção de ações:

No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*), Análise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável. Todas as operações são registradas em atas pela Divisão gestora.

- 2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.
Não houve atribuição de rating e premiações.

3 Equipe de Gestão do Fundo

- 3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão.
O fundo é gerido por Manoel Aparecido Rodrigues.

- 3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.
No 2º semestre de 2016, Manoel Aparecido Rodrigues ingressou, como Gerente, na Divisão de Fundos Renda Fixa Indexados, no lugar de Emílio Ricardo Carvalhais..

4 Estratégias e Carteiras

- 4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo em cenário de stress (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).

O fundo deverá manter entre 95-100% do seu patrimônio líquido em FIs classificados como Renda Fixa cujas carteiras sejam compostas exclusivamente por Títulos Públicos Federais e, ainda, cujos parâmetros de rentabilidade sejam atrelados ao subíndice IMA Geral Ex-C. O restante da composição poderá ser em depósitos à vista, títulos públicos federais e/ou em suas operações compromissadas. Os fundos investidos poderão realizar operações em mercados derivativos, compatíveis às suas políticas de investimento, com o objetivo de agregar rentabilidade aos recursos investidos, desde que tais operações não gerem exposição, a esses mercados, superior aos seus respectivos patrimônios. É vedada a aquisição de cotas de FIs cujo parâmetro de rentabilidade seja de taxa de juros de um dia. O Fundo não tem compromisso de manter limites mínimo ou máximo para a duration média ponderada da carteira.

- 4.2 O fundo pode realizar operações de *day trade*?
Não.

5 Uso de Derivativos

No caso de FIC, os fundos investidos poderão atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, sendo vedada a exposição, a esses mercados, superior ao Patrimônio Líquido do FIC.

- 5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:
- Proteção de carteira ou de posição: NA
 - Mudança de remuneração/indexador: NA
 - Estratégias combinadas (*floors*, *caps*, *collars*, *spreads*, *straddles*, *box*, financiamentos com termo etc.): NA
 - Alavancagem: NÃO
- 5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:
- Juros: NA
 - Câmbio: NA
 - Ações: NA
 - Commodities: NA

Em Bolsas:

- Com garantia: NA
- Sem garantia: Não

Em Balcão:

- Com garantia: Não
- Sem garantia: Não

5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?
Regulamento do fundo não permite alocação em crédito privado.

6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

6.1 De Fundos de terceiros?
NÃO

6.2 De Fundos da gestora?
SIM

7 - Informações Adicionais

7.1 PL atual
R\$ 9.800.245.404,11

7.2 PL médio em 12 (doze) meses
R\$ 7.151.134.495,37

7.3 PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora
R\$ 618,422 bilhões.

7.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.

7.5 Número de cotistas
580

7.6 Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?

Não se aplica.

7.7 Descreva as regras de concentração de passivo

Não estabelecido.

7.8 Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas

33,97%

7.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?

Sim, por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a transferência dos serviços de custódia e controladoria do fundo para o Banco do Brasil S.A..

7.10 A última demonstração financeira obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?

Não houve

8 - Gestão de Risco

8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.

Para os fundos que permitem crédito privado, limites de exposição como concentração por emissor são descritas no regulamento e/ou na norma de gestão do fundo. Além disso, os fundos que possuem crédito privado são monitorados, mensalmente, através do relatório de Grau de Especificidade de Ativos (GEA). Para o cálculo do grau são analisados fatores como: duração dos ativos, risco de crédito médio e classificação IHH, que se refere a classificação de mercado do fundo.

8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.

A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do Fundo é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo comprador for maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.

8.3 Caso o fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.

Não se aplica.

- 8.4 Se houver na carteira do fundo ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

Para o cálculo e acompanhamento da liquidez de todos os ativos são utilizados dados de negociação em mercado de títulos, obtidas de fontes de dados públicas e independentes. Caso o ativo não possua dados de negociação, o mesmo é considerado como Sem Liquidez.

- 8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR*, *Tracking Error* e *Expected Shortfall*)?

ESTRESSE

- 8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

Caso haja limites adicionais (como concentração por setor, emissor, contraparte e tipo de risco) para o fundo, os mesmos são definidos na Norma de Gestão do fundo. Sendo estes limites mais restritivos do que os limites apresentados na política de investimento estabelecida no regulamento do fundo.

- 8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5.

Diariamente, os valores de consumo de limite são informados através da intranet e são enviados e-mails relacionando os Fundos com nível de utilização do limite de risco acima de 70% aos Gestores, Gerentes Executivos e Diretores da BB DTVM. Em caso de extrapolação de limite é acionado o processo denominado “Cadeia de Alçadas”, o qual possibilita condições para que os escalões superiores da BB DTVM exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco, ao mesmo tempo em que não impede a efetivação de uma estratégia considerada adequada pelo gestor. Este deverá justificar a sua estratégia e solicitar prazo para permanecer com o limite extrapolado. Cabe à alçada superior competente a manifestação quanto concordância com a argumentação do gestor ou das alçadas inferiores, concedendo o prazo solicitado para a reversão da extrapolação. Este processo é seguido para limites definidos internamente, não sendo observado quando o limite é definido pelo cliente (Fundos exclusivos). A Divisão de Risco realiza o acompanhamento do processo de enquadramento do Fundo e da formalização dos despachos em sistema automatizado com trilha de auditoria e promove o reporte periódico ao Comitê de Risco.

- 8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5?

NÃO POSSUI

8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela (s) metodologia(s) citadas no item 8.5.

Para o gerenciamento do risco de mercado são calculados, diariamente, o consumo do(s) limite(s) de risco para todos os fundos. Os consumos calculados são disponibilizados diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB DTVM, ou por meio de correio corporativo.

8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.

Não se aplica

8.11 Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:

3 meses? -0,2030%

6 meses? -0,2026%

12 meses? -0,2128%

24 meses? -0,2297%

8.12 Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?

Fundo não permite alavancagem.

8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?

17.50%, UTILIZA CENARIO PROPRIO

8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?

Não houve extrapolação

8.15 Qual o stress médio do fundo nos últimos:

3 meses? -5,1110%

6 meses? -5,1174%

12 meses? -5,0939%

24 meses? -4,8257%

8.16 Comente o último *stop loss* relevante do fundo

Não se aplica (FIC)

9 – Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	NA
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	NA
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	NA
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	NA
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	NA
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	NA

OBS: Não se aplica. Início do Fundo em agosto/2016.

10 - Três períodos de maior perda do fundo

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo de Recuperação
1	16/05/2017 - 18/05/2017	-4,05%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência, cujo resultado no período foi de - 3,68%.	61 Dias
2	27/04/2018 - 14/06/2018	-2,59%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência, cujo resultado no período foi de - 2,80%.	41 Dias
3	20/03/2019 - 27/03/2019	-1,22%	A rentabilidade do fundo acompanhou a oscilação de seu índice de referência (IMA Geral Ex-C), cujo resultado no período foi de -1,01%.	27 Dias

Fonte Quantum Axis.

OBS: Os dados acima foram calculados em base anual, dentro de uma janela de 5 anos.

11 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição	Contribuição (%)
	Alocação	100%

Seleção 0%

Timing 0%

- 11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

O patrimônio do fundo apresentou crescimento de 39,90% no semestre. Porém, não houve mudanças de estratégia em razão do fluxo de entrada de recursos.

- 11.3 O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?
Não

12 - Relacionamento com distribuidores/alocadores

- 12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

Mensal, carteira completa.

- 12.2 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com a gestora dos fundos?

A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference calls* com o gestor do Fundo quando negociado com a Divisão de Distribuição.

- 12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?

Agências, Internet Banking

- 12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?

1º - 100%

13 - Atendimento aos Cotistas

- 13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.

- 13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.

- 13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

14 - Investimento no exterior

- 14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

Não se aplica.

- 14.2 Quais os riscos envolvidos?

Não se aplica.

- 14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

Não se aplica.

- 14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

Não se aplica.

- 14.5 Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Administrador Fiduciário	Não se aplica
Custodiante	Não se aplica
Auditor	Não se aplica
RTA	Não se aplica
Prime Brokers	Não se aplica

NAV Calculator	Não se aplica
Domicílio do fundo	Não se aplica
Taxa de administração	Não se aplica
Código ISIN do fundo	Não se aplica
Moeda do domicílio fundo no exterior	Não se aplica
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	Não se aplica

14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

Não se aplica.

14.7 Caso a gestora tenha influência direta / indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

Não se aplica.

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.2	Formulário de informações complementares	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.3	Última lâmina de informações essenciais	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2019.

BB Gestão de Recursos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

ISABELLA WILA GOMES QUIRINO MENDES LEAL FREIRE DE ALMEIDA 049.281.154-73

Isabella
ELOIZA ALYANIRA GUERES DE SA TORRES 072.436.664-42

LEONCIO CARLOS ALVES DOS SANTOS 434.019.604-82

Leandro
POLIANA CARVALHO DE SA LEONARDO 055.670.754-05

Paula



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Anexo I – Fundos de Investimento

INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO

1 - Alterações desde a última atualização

1.1 Nome

BB PREVIDENCIÁRIO MULTIMERCADO ALOCAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO

1.2 CNPJ

35.292.597/0001-70

1.3 Data de início

16/03/2020

1.4 Classificação ANBIMA

Multimercados Livre

1.5 Código ANBIMA

Não há, vide item 1.3.

1.6 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?

Não.

1.7 Classificação tributária (CP/LP/Ações)

Longo Prazo.

1.8 Descreva o público-alvo

O Fundo é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundo de Investimento e Fundos de Investimento em Cota de Fundos de Investimento administrados pela BB DTVM.

1.9 O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?

Sim, Resolução CMN nº 4.661/2018 e Resolução CMN nº 3.922/2010.

1.10 Conta Corrente (banco, agência, nº)

Banco 001 - agência 1769-8 - conta 607.498-7

-
- 1.11 Conta CETIP (nº)
35550006
- 1.12 Administração (indique contato para informações)
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.
Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.13 Custódia (indique contato para informações)
Banco do Brasil S.A.
Contato BB DTVM: Maristela Amorim dos Santos – Gerente da Divisão de Suporte Operacional
- 1.14 Auditoria externa
KPMG
Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.15 Caso se aplique, informar:
- Escriturador
 - Custodiante
 - Consultor Especializado
 - Assessor Jurídico
 - Co-gestor
 - Distribuidor
 - Outros
- Não se aplica.
- 1.16 Cotização: abertura ou fechamento?
Fechamento
- 1.17 Regras para aplicação e resgate:
- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):
 - Horário Limite: 17h00
 - Cota de Aplicação: D+1
 - Liquidação: D+0
 - Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período: Não há

➤ Resgate (datas, horários, cotação e liquidação):

- Horário Limite: 17h00
- Cota de Resgate: D+1
- Crédito do Resgate: D+5

- Aplicação inicial mínima: R\$10.000,00
- Aplicação máxima por cotista: Sem limite
- Aplicação adicional mínima: R\$1.000,00
- Resgate Mínimo: R\$1.000,00

1.18 Taxa de Entrada (*upfront fee*)

Não há

1.19 Taxa de Saída (*redemption fee*)

Não há

1.20 Taxa de administração

0,85% a.a.

1.21 Taxa de administração máxima

1,35% a.a.

1.22 Taxa de custódia máxima

0,01% a.a.

1.23 Taxa de Performance

- 20% (Percentual)
- Benchmark 100% CDI
- Frequência – Até o 5º dia útil após o encerramento de cada semestre.
- Linha-d'água – 20% sobre o excesso de 100% do CDI
- Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste) - Ativo – Calculada e provisionada diariamente, nos dias considerados úteis, sobre a variação diária da cota.

1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance

Não se aplica, vide item 1.3.

1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo?
(pagamento e/ou recebimento)

Não se aplica.

2 - Perfil

2.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O objetivo do FUNDO é buscar a rentabilidade que supere a variação do Certificado de Depósito Interbancário — CDI, no longo prazo, por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, nacional e internacional.

2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.

Não se aplica vide item 1.3.

2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.

Após a realização de reuniões diárias dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:

- Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:
No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o “peso” do título no fundo e então construído o portfólio. O Comitê de Gestão dá as diretrizes para mudanças necessárias. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.
- Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras*:
No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Análise Quantitativa considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. Gestor tem a liberdade de efetuar ou não hedge da posição de renda fixa. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos

na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

*** Cabe ressaltar que a BB DTVM segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional.**

- **Seleção de ações:**

No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*), Análise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável. Todas as operações são registradas em atas pela Divisão gestora.

- 2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.
Não se aplica vide item 1.3.

3 Equipe de Gestão do Fundo

- 3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão.
O fundo é gerido por Mauro Luiz Martins De Faria.
- 3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.
Não se aplica vide item 1.3.

4 Estratégias e Carteiras

- 4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo em cenário de stress (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).
- Fundo possui volatilidade teto de 3,5% anual, com controle da carteira diariamente, que leva em consideração os fatores de risco e suas contribuições para performance/volatilidade do fundo. São realizadas simulações diárias para estimular a volatilidade esperada pelo fundo em cenários de estresse. Caso a volatilidade de 21 dias uteis ultrapasse a volatilidade teto mais um desvio padrão, as posições são reduzidas, para readequar o perfil de risco do fundo.

- 4.2 O fundo pode realizar operações de *day trade*?
Não

5 Uso de Derivativos

- 5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:

- Proteção de carteira ou de posição: Sim
- Mudança de remuneração/indexador: N/A
- Estratégias combinadas (*floors, caps, collars, spreads, straddles, box*, financiamentos com termo etc.): Sim
- Alavancagem: Não

- 5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:

- Juros: Sim
- Câmbio: Sim
- Ações: Sim
- Commodities: Não

Em Bolsas:

- Com garantia: Sim
- Sem garantia: Não

Em Balcão:

- Com garantia: Sim
- Sem garantia: Não

- 5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?
Pequena parcela em relação ao Patrimônio Líquido do fundo.

6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

- 6.1 De Fundos de terceiros?
Sim

- 6.2 De Fundos da gestora?
Sim

7 - Informações Adicionais

- 7.1 PL atual
R\$10.020.447,07 (25/03/2020)
- 7.2 PL médio em 12 (doze) meses
Não se aplica, vide item 1.3.
- 7.3 PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora
R\$ 22,306,69 milhões
- 7.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.
- 7.5 Número de cotistas
1
- 7.6 Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
Não se aplica.
- 7.7 Descreva as regras de concentração de passivo
Não estabelecido.
- 7.8 Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas
100%
- 7.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
Não se aplica, vide item 1.3.
- 7.10 A última demonstração financeira obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Não se aplica, vide item 1.3.

8 - Gestão de Risco

8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.

O Fundo poderá ter:

1) Ativos financeiros de emissão privada cujo emissor esteja classificado na categoria baixo risco de crédito ou equivalente, com certificação por agência de classificação de risco localizada no País, até 20% da carteira;

2) Ativos financeiros de emissão privada, tais como instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e companhias abertas, exceto securitizadoras, desde que operacionais e registradas na CVM, respeitado o limite legal de 20% do PL para o conjunto dos seguintes ativos: Títulos e certificados representativos de dívida pública federal; Títulos e certificados representativos da dívida pública federal; Cotas de FI e cotas de FIC FI; Cotas de FI e cotas de FIC FI exclusivos a investidores qualificados; Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário — FII; e O Cotas Fundos de índice admitidos à negociação em mercado organizado, até 50% da carteira;

3) DPGE — Depósito a prazo com Garantia Especial, limitando o valor do principal, acrescido dos rendimentos, ao valor máximo garantido pelo Fundo Garantidor de Crédito — FGC, até 50% da carteira;

4) Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) e em Cotas de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de investimento em Direitos Creditórios (FIC FIDC) constituídos sob a forma de condomínio aberto

Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) e em Cotas de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de investimento em Direitos, Creditórios (FIC FIDC), constituídos sob a forma de condomínio fechado (limitado a 5%), até 15% da carteira;

5) Ativos financeiros negociados no exterior tais como, mas não limitado a, títulos de dívida soberana, ativos financeiros de emissores privados, cotas de fundos de investimento, ações e seus derivativos, até 20% da carteira;

Limites por Emissor - Total de títulos, ativos financeiros e modalidades operacionais de emissão ou com co-obrigação de uma mesma pessoa jurídica, companhia aberta, de seu controlador, de sociedades por ele direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum, até 10% da carteira.

8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.

A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do Fundo é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada

a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo comprador for maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.

- 8.3 Caso o fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
Não se aplica.
- 8.4 Se houver na carteira do fundo ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?
Não se aplica.
- 8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR*, *Tracking Error* e *Expected Shortfall*)?
Estresse CVM 558.
- 8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?
Não se aplica.
- 8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5.
Não se aplica.
- 8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5?
Fundo iniciado, em 16/03/2020. Ainda não há limite implantado. Em estudo.
- 8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela (s) metodologia(s) citadas no item 8.5.
Para o gerenciamento do risco de mercado são calculados, diariamente, o consumo do(s) limite(s) de risco para todos os fundos. Os consumos calculados são disponibilizados diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB DTVM, ou por meio de correio corporativo.
- 8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.
Fundo iniciado em 16/03/2020.

- 8.11 Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:
3 meses?
6 meses?
12 meses?
24 meses?
Não se aplica, vide item 1.3.
- 8.12 Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?
Não se aplica, vide item 1.3.
- 8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?
O limite ainda não foi implantado.
- 8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?
Não se aplica, vide item 1.3.
- 8.15 Qual o stress médio do fundo nos últimos:
3 meses?
6 meses?
12 meses?
24 meses?
Não se aplica, vide item 1.3.
- 8.16 Comente o último *stop loss* relevante do fundo
Não se aplica, vide item 1.3.

9 – Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	N/A
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	N/A
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	N/A
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	N/A
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	N/A
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	N/A

10 - Três períodos de maior perda do fundo

Não se aplica, vide item 1.3.

11 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos 5 (cinco) anos

11.1 Atribuição Contribuição (%)

Alocação N/A

Seleção N/A

Timing N/A

vide item 1.3.

11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

Sem mudanças. Fundo criado em 16.03.2020.

11.3 O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?

Não

12 - Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

A carteira detalhada do Fundo pode ser disponibilizada na periodicidade desejada (diária ou mensal), conforme acordado com a BB DTVM S.A., através de e-mail previamente informado.

12.2 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com a gestora dos fundos?

A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference calls* com o gestor do Fundo quando negociado com a Divisão de Distribuição.

12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?

Agência de relacionamento.

12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?

100% distribuído pelo Banco do Brasil S.A.

13 - Atendimento aos Cotistas

- 13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.

- 13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.

- 13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

14 - Investimento no exterior

- 14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

Será realizado via cota de fundos Locais que acessam estratégias no exterior.

- 14.2 Quais os riscos envolvidos?

Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO sujeitam-se, em especial, aos seguintes riscos: Risco de Investimento em Ações, Risco Proveniente do uso de Derivativos, Risco de Crédito, Risco Cambial, Risco de Taxa de Juros, Risco de Liquidez, Risco de Concentração, Risco de Investimento em Títulos Indexados à Inflação, Risco de Mercado Externo, Risco de juros pós fixados (CDI, TMS), Risco de Não Obtenção do Tratamento Tributário, Risco de Fundos Investidos, Risco de contraparte, Risco de Conjuntura, Risco Sistêmico e Risco Regulatório.

14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

Global.

14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

Sim

14.5 Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundos de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Administrador Fiduciário	Não se aplica
Custodiante	Não se aplica
Auditor	Não se aplica
RTA	Não se aplica
Prime Brokers	Não se aplica
NAV Calculator	Não se aplica
Domicílio do fundo	Não se aplica
Taxa de administração	Não se aplica
Código ISIN do fundo	Não se aplica
Moeda do domicílio fundo no exterior	Não se aplica
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	Não se aplica

14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

Não.

14.7 Caso a gestora tenha influência direta / indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

Não se aplica.

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.2	Formulário de informações complementares	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.3	Última lâmina de informações essenciais	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/

Rio de Janeiro, 30 de março de 2020.

BB Gestão de Recursos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

ISABELLA LUIZA GOMES QUIRINO MENEGES REAL FRETRE DE ALMEIDA 0492815473

Quirino

RAOIZA ALVARA GUEDES DE SA TORRES 072. 436. 664-42

[Signature]

LEONCIO CARLOS ALVES SANTOS 734.019. 604-82

[Signature]

POUANA CARRAHO DE SA LEONARDO 055. 670. 754-05

Pouello



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Anexo I – Fundos de Investimento

INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO

1 - Alterações desde a última atualização

1.1 Nome

BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

1.2 CNPJ

35.292.588/0001-89

1.3 Data de início

16/03/2020

1.4 Classificação ANBIMA

Renda Fixa Duração Livre Soberano

1.5 Código ANBIMA

Não há, vide item 1.3.

1.6 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?

Não.

1.7 Classificação tributária (CP/LP/Ações)

Longo Prazo.

1.8 Descreva o público-alvo

O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundo de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC e demais Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento administrados pela BB DTVM.

1.9 O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?

Sim, Resolução CMN nº 4.661/2018 e nº 3.922/2010.

-
- 1.10 Conta Corrente (banco, agência, nº)
Banco 001 - agência 1769-8 - conta 607.497-9
- 1.11 Conta CETIP (nº)
35572008
- 1.12 Administração (indique contato para informações)
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.
Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária
- 1.13 Custódia (indique contato para informações)
Banco do Brasil S.A.
Contato BB DTVM: Maristela Amorim dos Santos – Gerente da Divisão de Suporte Operacional.
- 1.14 Auditoria externa
KPMG
Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária.
- 1.15 Caso se aplique, informar:
- Escriturador
 - Custodiante
 - Consultor Especializado
 - Assessor Jurídico
 - Co-gestor
 - Distribuidor
 - Outros
- Não se aplica.
- 1.16 Cotização: abertura ou fechamento?
Fechamento.
- 1.17 Regras para aplicação e resgate:
- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):
 - Horário Limite: 14h00
 - Cota de Aplicação: D+0
 - Liquidação: D+0
-

- Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período: Não há
- Resgate (datas, horários, cotação e liquidação):
 - Horário Limite: 14h00
 - Cota de Resgate: D+3
 - Crédito do Resgate: D+3
- Aplicação inicial mínima: R\$10.000,00
- Aplicação máxima por cotista: Sem limite
- Aplicação adicional mínima: R\$1.000,00
- Resgate Mínimo: R\$1.000,00

1.18 Taxa de Entrada (*upfront fee*)
Não há.

1.19 Taxa de Saída (*redemption fee*)
Não há.

1.20 Taxa de administração
0,30% a.a.

1.21 Taxa de administração máxima
0,50% a.a.

1.22 Taxa de custódia máxima
N/A

1.23 Taxa de Performance

- % (Percentual)
- Benchmark
- Frequência
- Linha-d'água
- Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)

Não há

1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.
Não há, vide item 1.3.

- 1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo?
(pagamento e/ou recebimento)
Não se aplica.

2 - Perfil

- 2.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, buscando superar a rentabilidade do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

- 2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.

Não há, vide item 1.3.

- 2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.

Após a realização de reuniões diárias dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:

- Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:
No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o “peso” do título no fundo e então construído o portfólio. O Comitê de Gestão dá as diretrizes para mudanças necessárias. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.
- Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras*:

No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Análise Quantitativa considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. Gestor tem a liberdade de efetuar ou não hedge da posição de renda fixa. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

*** Cabe ressaltar que a BB DTVM segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional.**

- **Seleção de ações:**

No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*), Análise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável. Todas as operações são registradas em atas pela Divisão gestora.

- 2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.
Não há, vide item 1.3.

3 Equipe de Gestão do Fundo

- 3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão.
O fundo é gerido por Manoel Aparecido Rodrigues.
- 3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.
Não há, vide item 1.3.

4 Estratégias e Carteiras

- 4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo em cenário de stress (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).

O fundo deverá manter entre 95-100% do seu patrimônio líquido em FIs que apresentem carteira de ativos composta, exclusivamente, por títulos públicos federais pós fixados, prefixados ou indexados a índices de preços e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. Devem manter, ainda, no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu patrimônio líquido representado por ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à taxa de juros doméstica, índice de preços ou ambos.

- 4.2 O fundo pode realizar operações de *day trade*?
Não.

5 Uso de Derivativos

- 5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:

- Proteção de carteira ou de posição: N/A
- Mudança de remuneração/indexador: N/A
- Estratégias combinadas (*floors, caps, collars, spreads, straddles, box*, financiamentos com termo etc.): N/A
- Alavancagem: N/A

- 5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:

- Juros: N/A
- Câmbio: N/A
- Ações: N/A
- Commodities: N/A

Em Bolsas:

- Com garantia: N/A
- Sem garantia: N/A

Em Balcão:

- Com garantia: N/A
- Sem garantia: N/A

- 5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?
Regulamento do fundo não permite alocação em crédito privado.

6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

- 6.1 De Fundos de terceiros?

Não

6.2 De Fundos da gestora?

Sim

7 - Informações Adicionais

7.1 PL atual

R\$9.901.911,9 (25/03/2020)

7.2 PL médio em 12 (doze) meses

Não há, vide item 1.3.

7.3 PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora

R\$ 641.387,10 milhões

7.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?

Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.

7.5 Número de cotistas

1

7.6 Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?

Não se aplica.

7.7 Descreva as regras de concentração de passivo

Não estabelecido.

7.8 Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas

100%

7.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?

Não há, vide item 1.3.

7.10 A última demonstração financeira obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?

Não se aplica, vide item 1.3.

8 - Gestão de Risco

8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.

O Fundo poderá ter:

- 1) Cotas de fundos de investimento como Renda Fixa, de 95% 100% da carteira;
- 2) Depósitos à vista, até 5% da carteira;

Limites -

- 1) Aplicação em cotas de um mesmo fundo de investimento, até 100% da carteira;
- 2) Aplicação em cotas de fundos de investimento sob administração da Administradora, do gestor ou de empresas ligadas, até 100% da carteira.

8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.

A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do Fundo é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo comprador for maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.

8.3 Caso o fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.

Não se aplica

8.4 Se houver na carteira do fundo ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

Não se aplica

8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR*, *Tracking Error* e *Expected Shortfall*)?

Estresse 558.

8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

Não se aplica

- 8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5.
Não se aplica
- 8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5?
Fundo iniciado, 16/03/2002. Não haverá limite implantado pois trata-se de um FIC. A BB DTVM possui limite(s) de risco no(s) FI(s) que é(são) comprado(s) por este FIC.
- 8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela (s) metodologia(s) citadas no item 8.5.
Para o gerenciamento do risco de mercado são calculados, diariamente, o consumo do(s) limite(s) de risco para todos os fundos. Os consumos calculados são disponibilizados diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB DTVM, ou por meio de correio corporativo.
- 8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.
Não se aplica, vide item 1.3.
- 8.11 Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:
3 meses? Não se aplica
6 meses? Não se aplica
12 meses? Não se aplica
24 meses? Não se aplica
- 8.12 Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?
Não se aplica.
- 8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?
O limite ainda não foi implantado. Fundo iniciado em 16/03/2020
- 8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?
Não se aplica, vide item 1.3.

8.15 Qual o stress médio do fundo nos últimos:

3 meses? Não se aplica.

6 meses? Não se aplica.

12 meses? Não se aplica.

24 meses? Não se aplica.

8.16 Comente o último *stop loss* relevante do fundo

Não se aplica.

9 – Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	N/A
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	N/A
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	N/A
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	N/A
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	N/A
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	N/A

10 - Três períodos de maior perda do fundo

Não se aplica, vide item 1.3.

11 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos 5 (cinco) anos

11.1 Atribuição Contribuição (%)

Alocação N/A

Seleção N/A

Timing N/A

11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

Não se aplica, vide item 1.3.

11.3 O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?

Não

12 - Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

A carteira detalhada do Fundo pode ser disponibilizada na periodicidade desejada (diária ou mensal), conforme acordado com a BB DTVM S.A., através de e-mail previamente informado.

12.2 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com a gestora dos fundos?

A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference calls* com o gestor do Fundo quando negociado com a Divisão de Distribuição.

12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?

Agência de relacionamento.

12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?

100% distribuído pelo Banco do Brasil S.A.

13 - Atendimento aos Cotistas

13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.

13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.

13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

14 - Investimento no exterior

14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

Não se aplica.

14.2 Quais os riscos envolvidos?

Não se aplica.

14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

Não se aplica.

14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

Não se aplica.

14.5 Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundos de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Administrador Fiduciário	Não se aplica
Custodiante	Não se aplica
Auditor	Não se aplica
RTA	Não se aplica
Prime Brokers	Não se aplica
NAV Calculator	Não se aplica
Domicílio do fundo	Não se aplica
Taxa de administração	Não se aplica
Código ISIN do fundo	Não se aplica
Moeda do domicílio fundo no exterior	Não se aplica
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	Não se aplica

14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

Não se aplica.

- 14.7 Caso a gestora tenha influência direta / indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

Não se aplica.

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.2	Formulário de informações complementares	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.3	Última lâmina de informações essenciais	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/

Rio de Janeiro, 30 de março de 2020.

BB Gestão de Recursos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Superintendência de Relações com Investidores

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.481, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar BA-DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, CGC-30822936/0001-69, sob o nº ADM-PFN-137, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.403 - 09-07-90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.482, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar NECIMEN BARZELLAY, CPF-011126307-82, sob o nº ADM-PF-297, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.404 - 09-07-90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.483, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar LUIZ ALBERTO CARDOSO DE MELO, CPF-074363058-08, sob o nº ADM-PF-299, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.415 - 31-07-90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.484, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar ZALUSKI CORRETORA DE TÍTULOS E CAMBIO S/A, CGC nº 92885631/0001-53, sob o nº ADM-PFN-138, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.420 - 03-08-90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.485, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar SEBASTIAN WIDHOLZER FILHO, CPF nº 079962330-04, sob o nº ADM-PF-298, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.419 - 03-08-90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.486, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar BANCO FINASA DE INVESTIMENTO S/A, CGC-60664844/0001-69, sob o nº ADM-PFN-139, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.417 - 03-08-90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.487, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar LUIZ ALBERTO CARDOSO DE MELO, CPF-074363058-08, sob o nº ADM-PF-299, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.488, DE 13 DE AGOSTO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar LUIZ ALBERTO CARDOSO DE MELO, CPF nº 074363058-08, sob o nº ADM-PF-299, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988, relativa ao Ato Declaratório CVM/SIN/Nº 1135, de 03.11.89.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.409 - 09-08-90 - Cr\$ 2.252,00)

AVISO

MUSEU DA IMPRENSA

Inaugurado a 13 de maio de 1982, contém o acervo histórico da Imprensa no Brasil.

VENHA CONHECÊ-LO!

Horário de visitação:

de 3ª a 6ª feira, das 9 às 17 horas

BIBLIOTECA DA IMPRENSA NACIONAL

A Imprensa Nacional possui, para consulta, várias publicações oficiais. Fornecemos cópias autenticadas de publicações dos Diários Oficiais.

Maiores informações pelo fone 321-5566, ramais 300 e 301, ou no próprio local, no SIG - Quadra 6 - Lote 800
CEP 70.604 - Brasília - DF

PARECERES DA CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

Volumes	Preços Cr\$
89	180,00
91	180,00
92	180,00
94	180,00
95	180,00
96	180,00

Aquisições: Imprensa Nacional

Não operamos com reembolso postal.

CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA
RONALDO REBELO DE BRITO FORTE

PARECERES
DA
CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA
AGOSTO DE 1984 A MARÇO DE 1989
VOLUME 96

★

BR 00014 - 1989

DECLARAÇÃO

A **BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, constituída sob a forma de Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.822.936/0001-69, com sede na Praça XV de Novembro, 20 - 2º andar Centro – Rio de Janeiro – RJ CEP 20010-010, autorizada a exercer a atividade de Administração de Carteira de Valores Mobiliários nos termos do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990, declara que:

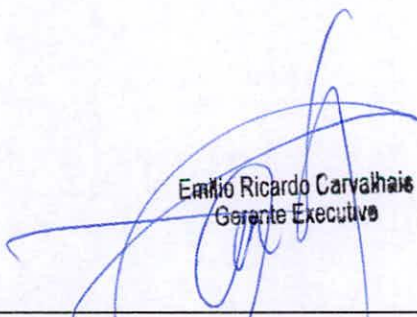
- a) os regulamentos, prospectos e termos de adesão dos fundos de investimento, cujos RPPS estejam incluídos como Público-Alvo, estão em conformidade com a **Resolução CMN nº 3.922/2010**, e outras que entrarem em vigor futuramente, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- b) não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, consoante o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.
- c) não se encontra impedida, nem suspensa, nem foi declarada inidônea para participar de licitações, ou contratar com o Poder Público. Informará, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo ou suspensivo da manutenção do Credenciamento.



- d) possui aptidão técnica para desempenhar as atividades de administração e gestão de fundos de investimentos destinados aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.
- e) ser possuidora de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselham um relacionamento seguro.
- f) as informações contidas nos documentos apresentados para credenciamento no presente Edital são verdadeiras e autênticas.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2019.


Giselle Cilaine Ilchechen Coelho
Gerente Executiva


Emilio Ricardo Carvalhaes
Gerente Executivo

BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.



17º Ofício de Notas RJ
Rosângela Maria Ferreira
CADICGJ nº 94.04402
Am. 20.3.3 • Lei 8.935/94

BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar - Centro - CEP 20010-010 - Rio de Janeiro (RJ)

Fone (21) 3808-7500 - Fax (21) 3808-7600

Av. Paulista, 1230 - 10º andar - Bela Vista - CEP 01310-901 - São Paulo (SP)

Fone (11) 4298 7550

www.bb.com.br e-mail: bbdtvm@bb.com.br

Fitch Afirma Rating de Qualidade de Gestão de Investimento 'Excelente' da BB DTVM

Fitch Ratings – São Paulo, 4 de Setembro de 2019: A Fitch Ratings afirmou, hoje, o Rating de Qualidade de Gestão de Investimento 'Excelente' da BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (BB DTVM). A Perspectiva do rating é Estável.

PRINCIPAIS FUNDAMENTOS DO RATING

O rating 'Excelente' reflete a opinião da Fitch de que a BB DTVM possui capacidade de investimento e características operacionais muito fortes em relação às estratégias de investimento oferecidas.

A classificação reflete um processo de investimento robusto e bem disciplinado, a ampla franquia e participação de mercado da gestora, a maior do Brasil desde 1994, e sua forte geração de receitas e lucratividade. Também considera a estrutura organizacional bem segregada e segmentada, a equipe qualificada e experiente e a abordagem de risco conservadora, com rígidos controles. Reflete, ainda, a contínua melhora da estrutura tecnológica da gestora e a larga supervisão e o suporte de seu acionista, o conglomerado financeiro Banco do Brasil S.A. (BdB, Rating Nacional 'AA(bra)'/Perspectiva Estável).

O rating de qualidade de gestão de investimentos se aplica apenas às atividades da BB DTVM no mercado doméstico e não inclui seus fundos no exterior, a gestão de fundos de fundos, nem as atividades de private banking. O rating também não considera outras companhias do grupo, como a BrasilPrev, responsável pelos planos de previdência privada; a BB Seguridade, que responde pelas atividades de seguros do grupo; e a Previ, o fundo de previdência dos funcionários do banco. Estas atividades têm processos e políticas próprios e são segregadas da BB DTVM.

Na opinião da Fitch, os principais desafios da gestora são reforçar as pesquisas em mercados no exterior, para ampliar o desenvolvimento de suas capacidades globais de investimento, continuar fortalecendo e integrando seu sistema de front office e seus controles de risco, aumentar a diversificação com fundos de maior valor agregado, desenvolver novos canais de distribuição e melhorar a eficiência operacional.

O rating 'Excelente' se baseia nas seguintes avaliações:

Processo de Investimento: Excelente

Recursos de Investimento: Excelente

Gestão de Risco: Forte

Desempenho dos Investimentos: Consistente

Companhia & Atendimento a Clientes: Excelente

Processo de Investimento

O processo de investimento da BB DTVM é muito forte. Todas as decisões são tomadas seguindo uma robusta estrutura de comitês e fóruns com responsabilidades bem definidas e formalizadas. O processo de investimento combina uma abordagem top-down com uma sólida análise bottom-up. Há ampla gama de mandatos e carteiras, com vasta cobertura da indústria local na oferta de produtos, mas concentrados em estratégias de renda fixa. A pesquisa macro é desenvolvida internamente por uma experiente equipe de economistas. O time de renda variável cobre 18 setores e cerca de 120 empresas,

RIO DE JANEIRO

Av. Barão de Teffé, 27, Sala 601, 6º andar, Saúde – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20220-460 – Tel.: (5521) 4503-2600 – Fax: (5521) 4503-2601

SÃO PAULO

Alameda Santos, 700, 7º andar, Cerqueira César – São Paulo – SP – Brasil – CEP 01418-100 – Tel.: (5511) 4504-2600 – Fax: (5511) 4504-2601

aplicando um modelo de avaliação de investimento profundo, enquanto os analistas de crédito cobrem cerca de 140 empresas, sendo quarenta instituições financeiras, com limites. Além disso, a gestora tem amplo acesso a relatórios de alta qualidade de empresas de pesquisa especializadas.

Os fundos têm regras e limites claramente definidos, como ativos elegíveis e estruturas estabelecidas em contrato. Embora os gestores possuam alguma autonomia em suas decisões, os cenários e orientações dos comitês e fóruns direcionam os investimentos finais. A gestora possui relatórios de atribuição de desempenho e relatórios de risco que permitem aos gestores avaliar se as carteiras estão em conformidade com as políticas de investimento, aprender com os erros cometidos e ajustar seu processo de investimento.

Recursos de Investimentos

A BB DTVM conta com uma estrutura robusta, organizada e segmentada, com transparência nas responsabilidades e nos controles, e clara segregação com as áreas do grupo (equipe de investimento, trading, middle e back office, riscos e compliance, distribuição, finanças e tecnologia, entre outros), com profissionais qualificados e experientes. A estrutura da gestora é composta por 292 profissionais, sendo 115 na equipe de investimento, segmentada em Renda Fixa e Câmbio; Multimercados, Ações e Offshore; e Análise e Alocação Doméstica. Estas áreas estão segregadas em 14 subáreas, incluindo uma forte equipe de pesquisa. A gestora ainda conta com a área da mesa de trading e uma equipe de suporte ao gestor, além do apoio das áreas de riscos e de produtos, entre outras.

As áreas de risco, compliance, middle e back office são segregadas. As duas primeiras se reportam diretamente ao CEO da gestora e as duas últimas, ao diretor de administração de fundos. A auditoria interna e o departamento jurídico, por sua vez, são corporativos e se reportam ao CEO e ao comitê executivo do grupo. O risco de pessoa-chave é baixo. Apesar de a diretoria da gestora ter apresentado alta rotatividade (três dos quatro diretores foram alterados nos últimos meses), a rotatividade dos outros executivos e analistas é muito baixa, sem impacto na continuidade dos trabalhos e na estratégia.

A BB DTVM utiliza bases de dados, infraestrutura e plataformas robustas, lidando com um enorme volume de dados. O sistema de front office, implantado em 2016, foi inteiramente desenvolvido internamente e customizado de acordo com as necessidades e especificidades da gestora. Este projeto foi entregue em módulos e todos os desenvolvimentos programados foram disponibilizados conforme esperado. Os módulos proporcionam gestão de ordens (para renda variável, renda fixa e futuros), controles de fluxo de caixa e ferramentas para auxiliar os gestores a ajustar a exposição de risco para cada fundo. O sistema também inclui execução das ordens e controles pré e pós trading. O nível de automação do processo de front office aumentou substancialmente após 2016, reduzindo o nível de intervenções manuais e diminuindo o risco operacional da gestora. Apesar disso, a integração com prestadores de serviços e com o sistema de risco ainda possuem algumas interações manuais.

As áreas de middle e back office reconciliam todo o processo operacional. Os procedimentos são padronizados e integrados às plataformas dos provedores de serviços externos, como corretoras, administradores e custodiantes. As atividades de administração fiduciária e de custódia são desenvolvidas principalmente pelo próprio grupo (em torno de 99% dos ativos sob gestão). As bases de dados críticas de ativos e passivos dos fundos também são mantidas pelos administradores fiduciários, que precificam os ativos e calculam as cotas diariamente, seguindo as regras locais. A gestora possui forte estrutura de redundância de suas bases de dados críticas, o que provê recursos de segurança e contingência sólidos.

RIO DE JANEIRO

Av. Barão de Tefé, 27, Sala 601, 6º andar, Saúde – Rio de Janeiro – RJ – Brasil - CEP 20220-460 – Tel.: (5521) 4503-2600 – Fax: (5521) 4503-2601

SÃO PAULO

Alameda Santos, 700, 7º andar, Cerqueira César – São Paulo – SP – Brasil – CEP 01418-100 – Tel.: (5511) 4504-2600 – Fax: (5511) 4504-2601

Gestão de Risco

A BB DTVM é supervisionada por diversas entidades externas (administradores, custodiantes, auditoria interna do grupo e auditoria externa da gestora e dos fundos). A gestora e o grupo também são objeto de supervisão dos reguladores brasileiros (Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Banco Central do Brasil e Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - Anbima). As áreas de risco e de compliance possuem fortes controles e se reportam ao CEO.

A cultura de risco é conservadora e os gestores de carteira operam com limites bem estabelecidos. A BB DTVM conta com uma estrutura de risco e controle forte e independente, que fornece relatórios diários, com procedimentos de escalção e comitês periódicos, cujas reuniões são supervisionadas pelos principais executivos da gestora. A empresa utiliza um abrangente conjunto de ferramentas de gestão de risco, como testes de estresse e métricas de valor a risco (VaR) para monitorar o risco de mercado de cada mandato. Fortes controles executados diariamente avaliam a liquidez de ativos e passivos, levando em conta uma ampla gama de indicadores, como concentração de clientes. A BB DTVM também monitora ativamente todos os emissores aos quais estão expostos a risco de crédito. Qualquer evento de crédito é administrado ativamente e os desenvolvimentos relativos a provisionamento são observados com cuidado.

Desempenho dos Investimentos

Processos consistentes de tomada de decisões sobre investimentos e de gestão de risco têm garantido que o desempenho e os indicadores de risco da maior parte das estratégias da BB DTVM sejam apropriados e em linha com os seus objetivos.

Companhia e Atendimento aos Clientes

A BB DTVM é a maior gestora de recursos no Brasil, com ativos sob gestão de BRL1,05 trilhão e 21,6% de participação de mercado em junho de 2019, de acordo com o ranking da Anbima. Estabelecida em 1986, a gestora é subsidiária integral do Banco do Brasil, o maior conglomerado financeiro do país por ativos, sendo robusto, diversificado e lucrativo.

A BB DTVM atende diferentes tipos de investidores, embora seus principais clientes sejam entidades públicas, fundos de previdência e varejo. As principais estratégias administradas são produtos de caixa e de renda fixa (89% dos ativos sob gestão em junho de 2019). Entretanto, a companhia tem longo histórico de gestão de diferentes tipos de fundos, inclusive renda variável e estratégias no exterior. O crescimento do AUM tem ficado em linha com a indústria local (cerca de 10% no primeiro semestre de 2019).

A BB DTVM também atua como administradora fiduciária de seus fundos, além de ser uma importante linha de negócios e de contribuir fortemente para a geração de receitas do grupo. A gestora conta com a infraestrutura do grupo, que é muito forte, com vasto canal de distribuição, bem como com a base de clientes do banco. Sua comunicação com os clientes é, de modo geral, boa, demonstrando adesão apropriada às obrigações de disclosure dos fundos e documentos legais.

SENSIBILIDADES DO RATING

O rating da BB DTVM pode ser sensível a significativas alterações adversas em quaisquer dos principais fundamentos de rating mencionados acima, principalmente em caso de enfraquecimento de

seu perfil financeiro, alta rotatividade profissional ou deterioração de seus processos e políticas. Um desvio importante das diretrizes da Fitch de qualquer fundamento do rating poderá levar ao rebaixamento da classificação.

Contato:

Analista principal
Pedro Gomes
Diretor
+55-11-4504-2604
Fitch Ratings Brasil Ltda.
Alameda Santos, 700 - 7º andar - Cerqueira César
São Paulo, SP

Analista secundária
Veronica Vargas
Analista
+571-484-6770 ext. 1029

Presidente do Comitê de Rating
Davie R. Rodriguez, CFA
Diretor sênior
+1-212-908-0386

A Fitch Ratings foi paga para determinar cada rating de crédito listado neste relatório de classificação de risco de crédito pelo devedor ou emissor classificado, por uma parte relacionada que não seja o devedor ou o emissor classificado, pelo patrocinador ("sponsor"), subscritor ("underwriter"), ou o depositante do instrumento, título ou valor mobiliário que está sendo avaliado.

Informações adicionais estão disponíveis em 'www.fitchratings.com' e em 'www.fitchratings.com/brasil'.

Metodologias Aplicada e Pesquisa Relacionada

-- 'Ratings de Qualidade de Gestão de Investimentos' (6 de março de 2017).

Relações com a mídia: Jaqueline Carvalho, Rio de Janeiro, Tel: +55 21 4503 2623, O email jaqueline.carvalho@thefitchgroup.com

TODOS OS RATINGS DE CRÉDITO DA FITCH ESTÃO SUJEITOS A ALGUMAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE. POR FAVOR, VEJA NO LINK A SEGUIR ESSAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE: [HTTP://FITCHRATINGS.COM/UNDERSTANDINGCREDITRATINGS](http://FITCHRATINGS.COM/UNDERSTANDINGCREDITRATINGS). ALÉM DISSO, AS DEFINIÇÕES E OS TERMOS DE USO DOS RATINGS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE PÚBLICO DA AGÊNCIA, EM WWW.FITCHRATINGS.COM. OS RATINGS PÚBLICOS, CRITÉRIOS E METODOLOGIAS PUBLICADOS ESTÃO PERMANENTEMENTE DISPONÍVEIS NESTE SITE. O CÓDIGO DE CONDUCTA DA FITCH E AS POLÍTICAS DE CONFIDENCIALIDADE, CONFLITOS DE INTERESSE; SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO (FIREWALL) DE AFILIADAS, COMPLIANCE E OUTRAS POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS

RELEVANTES TAMBÉM ESTÃO DISPONÍVEIS NESTE SITE, NA SEÇÃO "CÓDIGO DE CONDUITA". A FITCH PODE TER FORNECIDO OUTRO SERVIÇO AUTORIZADO À ENTIDADE CLASSIFICADA OU A PARTES RELACIONADAS. DETALHES SOBRE ESSE SERVIÇO PARA RATINGS PARA O QUAL O ANALISTA PRINCIPAL ESTÁ BASEADO EM UMA ENTIDADE DA UNIÃO EUROPEIA PODEM SER ENCONTRADOS NA PÁGINA DO SUMÁRIO DA ENTIDADE NO SITE DA FITCH.

Copyright © 2019 da Fitch, Inc., Fitch Ratings Ltd. e suas subsidiárias. 33 Whitehall St, NY, NY 10004. Telefone: 1-800-753-4824 (para chamadas efetuadas nos Estados Unidos), ou (001212) 908-0500 (chamadas fora dos Estados Unidos). Fax: (212) 480-4435. Proibida a reprodução ou retransmissão, integral ou parcial, exceto quando autorizada. Todos os direitos reservados. Ao atribuir e manter ratings e ao fazer outros relatórios (incluindo informações sobre projeções), a Fitch conta com informações factuais que recebe de emissores e underwriters e de outras fontes que a agência considera confiáveis. A Fitch realiza uma apuração adequada das informações factuais de que dispõe, de acordo com suas metodologias de rating, e obtém razoável verificação destas informações de fontes independentes, à medida que estas fontes estejam disponíveis com determinado patamar de segurança, ou em determinada jurisdição. A forma como é conduzida a investigação factual da Fitch e o escopo da verificação de terceiros que a agência obtém poderão variar, dependendo da natureza do título analisado e do seu emissor, das exigências e práticas na jurisdição em que o título analisado é oferecido e vendido e/ou em que o emissor esteja localizado, da disponibilidade e natureza da informação pública envolvida, do acesso à administração do emissor e seus consultores, da disponibilidade de verificações pré-existentes de terceiros, como relatórios de auditoria, cartas de procedimentos acordadas, avaliações, relatórios atuariais, relatórios de engenharia, pareceres legais e outros relatórios fornecidos por terceiros, disponibilidade de fontes independentes e competentes de verificação, com respeito ao título em particular, ou na jurisdição do emissor, em especial, e a diversos outros fatores. Os usuários dos ratings e relatórios da Fitch devem estar cientes de que nem uma investigação factual aprofundada, nem qualquer verificação de terceiros poderá assegurar que todas as informações de que a Fitch dispõe com respeito a um rating ou relatório serão precisas e completas. Em última instância, o emissor e seus consultores são responsáveis pela precisão das informações fornecidas à Fitch e ao mercado ao disponibilizar documentos e outros relatórios. Ao emitir ratings e relatórios, a Fitch é obrigada a confiar no trabalho de especialistas, incluindo auditores independentes, com respeito às demonstrações financeiras, e advogados, com referência a assuntos legais e tributários. Além disso, os ratings e as projeções financeiras e outras informações são naturalmente prospectivos e incorporam hipóteses e premissas sobre eventos futuros que, por sua natureza, não podem ser confirmados como fatos. Como resultado, apesar de qualquer verificação sobre fatos atuais, os ratings e as projeções podem ser afetados por condições ou eventos futuros não previstos na ocasião em que um rating foi emitido ou afirmado.

As informações neste relatório são fornecidas "tais como se apresentam", sem que ofereçam qualquer tipo de garantia. Um rating da Fitch constitui opinião sobre o perfil de crédito de um título. Esta opinião e os relatórios se apoiam em critérios e metodologias existentes, que são constantemente avaliados e atualizados pela Fitch. Os ratings e relatórios são, portanto, resultado de um trabalho de equipe na Fitch, e nenhum indivíduo, ou grupo de indivíduos, é responsável isoladamente por um rating ou relatório. O rating não cobre o risco de perdas em função de outros riscos que não sejam o de crédito, a menos que tal risco esteja especificamente mencionado. A Fitch não participa da oferta ou venda de qualquer título. Todos os relatórios da Fitch são de autoria compartilhada. Os profissionais identificados em um relatório da Fitch participaram de sua elaboração, mas não são isoladamente responsáveis pelas opiniões expressas no texto. Os nomes são divulgados apenas para fins de contato. Um relatório que contenha um rating atribuído pela Fitch não constitui um prospecto, nem substitui as informações reunidas, verificadas e apresentadas aos investidores pelo emissor e seus agentes com

respeito à venda dos títulos. Os ratings podem ser alterados ou retirados a qualquer tempo, por qualquer razão, a critério exclusivo da Fitch. A agência não oferece aconselhamento de investimentos de qualquer espécie. Os ratings não constituem recomendação de compra, venda ou retenção de qualquer título. Os ratings não comentam a correção dos preços de mercado, a adequação de qualquer título a determinado investidor ou a natureza de isenção de impostos ou taxação sobre pagamentos efetuados com respeito a qualquer título. A Fitch recebe pagamentos de emissores, seguradores, garantidores, outros coobrigados e underwriters para avaliar os títulos. Estes preços geralmente variam entre USD1.000 e USD750.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável) por emissão. Em certos casos, a Fitch analisará todas ou determinado número de emissões efetuadas por um emissor em particular ou seguradas ou garantidas por determinada seguradora ou garantidor, mediante um único pagamento anual. Tais valores podem variar de USD10.000 a USD1.500.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável). A atribuição, publicação ou disseminação de um rating pela Fitch não implicará consentimento da Fitch para a utilização de seu nome como especialista, com respeito a qualquer declaração de registro submetida mediante a legislação referente a títulos em vigor nos Estados Unidos da América, a Lei de Serviços Financeiros e Mercados, de 2000, da Grã-Bretanha ou a legislação referente a títulos de qualquer outra jurisdição, em particular. Devido à relativa eficiência da publicação e distribuição por meios eletrônicos, o relatório da Fitch poderá ser disponibilizada para os assinantes eletrônicos até três dias antes do acesso para os assinantes dos impressos.

Para a Austrália, Nova Zelândia, Taiwan e Coreia do Sul apenas: A Fitch Austrália Pty Ltd detém uma licença australiana de serviços financeiros (licença AFS nº337123.), a qual autoriza o fornecimento de ratings de crédito apenas a clientes de atacado. As informações sobre ratings de crédito publicadas pela Fitch não se destinam a ser utilizadas por pessoas que sejam clientes de varejo, nos termos da Lei de Sociedades (Corporations Act 2001).

POLÍTICA DE ENDOSSO - A abordagem da Fitch em relação ao endosso de ratings, de forma que os ratings produzidos fora da UE possam ser usados por entidades reguladas dentro da UE para finalidades regulatórias, de acordo com os termos da Regulamentação da UE com respeito às agências de rating, poderá ser encontrada na página Divulgações da Regulamentação da UE (EU Regulatory Disclosures) no endereço eletrônico www.fitchratings.com/site/regulatory. Ao status de endosso de todos os ratings Internacionais é informada no sumário da entidade de cada instituição classificada e nas páginas de detalhamento da transação de todas as operações de finanças estruturadas, no website da Fitch. Estas publicações são atualizadas diariamente.

MOODY'S

INVESTORS SERVICE

ISSUER COMMENT

13 January 2020

 Rate this Research

Contacts

Diego Kashiwakura, +55.11.3043.7316
CFA
VP-Senior Analyst
diego.kashiwakura@moodys.com

Carlos de Nevaes +54.115.129.2618
VP-Senior Analyst
carlos.nevaes@moodys.com

Jose Angel Montano +52.55.1253.5722
VP-Senior Analyst
joseangel.montano@moodys.com

Marc R. Pinto, CFA +1.212.553.4352
MD-Financial Institutions
marc.pinto@moodys.com

CLIENT SERVICES

Americas 1-212-553-1653
Asia Pacific 852-3551-3077
Japan 81-3-5408-4100
EMEA 44-20-7772-5454

BB Gestao de Recursos DTVM S.A.

Manager Quality Analysis

Assessment Rationale

Assessment: MQ1 (Excellent)

Moody's assessment of [BB Gestão de Recursos DTVM \(BB DTVM\)](#) investment manager quality is MQ1 (Excellent). BB DTVM is an affiliate of [Banco do Brasil](#) (Ba2 stable, ba2) and the largest asset management company in the country. As of 30 September 2019, assets under management totaled BRL 1,056 billion (approximately US\$254 billion). The MQ1 assessment reflects Moody's view of the asset manager's excellent management characteristics.

The MQ1 assessment is primarily based on: (i) the disciplined and well established investment process, (ii) the strong market position and franchise value supported by its parent Banco do Brasil, (iii) the moderate risk-adjusted performance of its funds and (iv) its established risk management procedures. The challenges ahead for BB DTVM are: (i) maintaining market position in an increasingly competitive landscape and (ii) improving its fixed income funds' risk-adjusted investment performance.

Recent Developments

In the first nine months of 2019, BB DTVM experienced BRL 78 billion of net inflows, mainly in the fixed income segment. During the same period, the industry had a BRL19.9 billion outflow in this segment. Flows in the fixed income segment have been weak, given the lower interest rates in the country that prompted a net flows shift from the segment to multimarket and equity funds.

The company has been able to grow its assets under management and to maintain its market position as the leading player in Brazil, supported by the strong franchise of Banco do Brasil. BB DTVM continues to benefit from an extensive distribution and client service reach of the bank, including branches, points of service and offices worldwide. The company continues to present moderate risk-adjusted performance in most categories of funds.

Assessment Overview

Exhibit 1

Asset Management Entity	
Name	BB Gestão de Recursos DTVM
Commencement of Operations	1986
Moody's Assessment	MQ1
Assets Under Management (September/19)	BRL1,056 Billion (US\$254 Billion)
	The largest Manager in the country with 21% market share
Headcount	292 (114 directly involved in investment management activities)

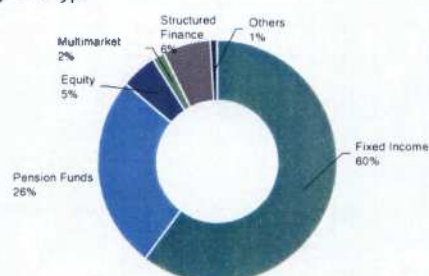
Source: Moody's Investors Service

Headquartered in Rio de Janeiro, Brazil, BB DTVM is the largest asset manager in the country and a fully-owned subsidiary of Banco do Brasil (Ba2 stable) the largest bank in Brazil, with a 20% market share as measured by total savings deposits. Banco do Brasil has one of the largest distribution networks among Brazilian Banks, with over 5,440 branches servicing almost 64.8 million clients.

BB DTVM began operations in 1986 as the asset management arm of Banco do Brasil and has been the market leader since 1994. BB DTVM is a key component in the group, as it improves Banco do Brasil's capital generation capacity as well as provides strong cross-selling capabilities.

Exhibit 2

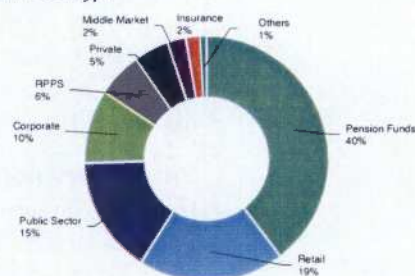
Assets under management By fund type



Source: Anbima

Exhibit 3

Assets under management By investor type



Source: Anbima

This publication does not announce a credit rating action. For any credit ratings referenced in this publication, please see the ratings tab on the issuer/entity page on www.moodys.com for the most updated credit rating action information and rating history.

Factor 1 – Investment Management Activities

Investment Methodologies:

We consider BB DTVM's investment identification process, the quality of its asset allocation processes as well as its capacity to match a fund's objective with an investment strategy as positive factors when evaluating the company's investment decision process. BB DTVM's investment management process follows both a top-down and a bottom-up approach to execute its investment strategy. The investment process is coordinated by a variety of committees and sub-committees that follow a disciplined investment policy, characterized by the use of derivatives mainly for hedging purposes, the constant monitoring of market, credit and operational risks, and targeting long-term performance. Committees allow a free exchange of opinions among traders, portfolio managers, risk managers, analysts, macroeconomic and investment analysts, ensuring that decisions are not made based solely on the judgment of an individual, but reflect the majority opinion. Investment process counts on a variety of models, quantitative tools and integrated systems that support decisions and allow for monitoring risks. Risk management is an integral part of BB DTVM's investment management activities. In addition, the multiple layers of surveillance and the fact that the conglomerate is owned by the federal government increase the pressure on BB DTVM to have very tight risk control and management procedures.

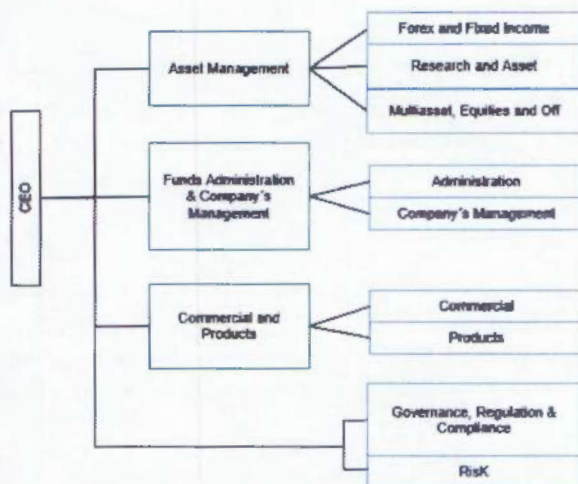
Investment Infrastructure:

BB DTVM has an excellent investment infrastructure, with real time portfolio management, risk controls and compliance systems. The company has continuously invested in upgrading the technological infrastructure to expand its operations and serve its clientele. We consider that BB DTVM has a very low exposure to business interruption risk.

Organizational Structure:

BB DTVM's asset management area is comprised by 292 employees, 114 of which are directly involved in investment management activities. The organizational structure allows for a well-defined separation of functions and proper definition of supervisory responsibilities and report lines.

Organization Structure



Source: BB DTVM

Factor 2 – Investment Results

Investment Skill and Risk (*):

BB DTVM's Investment Skill and Risk scores are moderate and funds have shown good risk-adjusted performance relative to local benchmarks. In the fixed Income segment, the company increased its position to 3rd quintile. In the Equity segment, the company's risk-adjusted results marginally deteriorated during the first half of 2018, dropping to the 5th quintile. However, as of June 2019 it returned to the 4th quintile. In the multimarket segment, the company's risk-adjusted results maintained its position in the 4th quintile. In the previdência³ segment, the company's risk-adjusted results were stable last semester and BB DTVM achieved the 4th quintile. Overall, Moody's views the company's investment performance to be moderate and funds have generally outperformed their respective benchmarks, although they have not consistently outperformed local peers. Moody's expects BB DTVM's investment performance relative to local peers to improve going forward, given its excellent investment management capabilities.

Exhibit 4



Based on the following metrics and weights: Information Ratio (55%), Merton Skill (17%), Alpha (13%), Sharpe Ratio (7%), beta (5%) and Maximum Drawdown (3%). Moody's notes that the evaluation takes into consideration funds that may charge different fees and that may target distinct investor types. As a result, Moody's acknowledges that a fund that was narrowed down to a segment may not direct compete with another within the same segment. Further details on Appendix 1

Source: Moody's Investors Service

Factor 3 – Financial Profile

Revenue and Profitability Levels and Stability:

BB DTVM has consistently reported solid financial metrics, and its operating and profit margins continue to be very strong. BB DTVM has reported a relatively low level of income volatility, which results in stable revenues and profit. In addition, the solid performance of the funds, allowing for performance fees being retained by the asset manager, also supports the company's financial strength.

Corporate Organization:

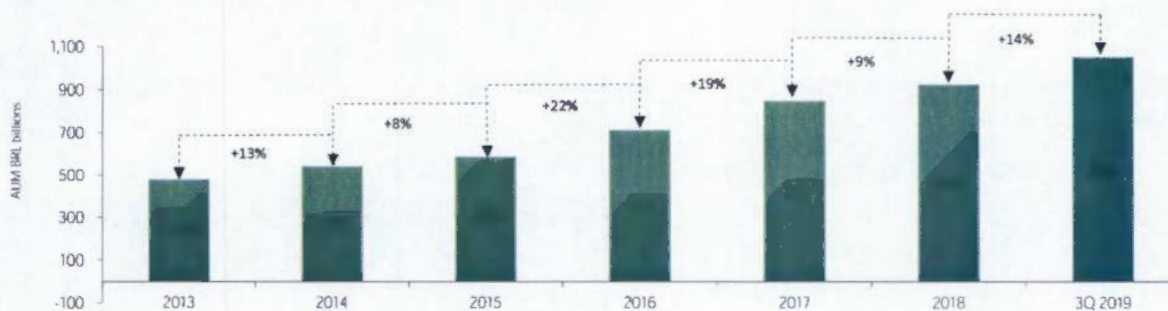
BB DTVM benefits from the full financial support provided by the parent company, Banco do Brasil. The parent has continuously supported BB DTVM, investing in technological infrastructure and properly providing human resources replacement to expand the asset management business. BB DTVM brand is supported by the strong franchise of Banco do Brasil, which provides it with a competitive advantage with respect to product distribution through the bank's captive distribution channels and from other group sales channels. BB DTVM has strategic importance to Banco do Brasil due to its capacity to consistently generate net income and positive cash flows.

Assets Under Management:

BB DTVM has a well-diversified product offering, with fixed income, previdência and money market funds being the main products. BB DTVM's client base is also well-diversified, with the main investors being retail, closed pension funds, government and previdência. BB DTVM is the largest asset manager in the country and has experienced a solid AUM growth over the years.

Exhibit 5

Assets Under Management - BB DTVM BRL Billion



Source: Anbima (September/2019)

Factor 4 – Client Servicing

Retention and Replacement of Clientele:

BB DTVM has relatively strong client retention, with Banco do Brasil distribution's support and very low rates of client turnover. The company's replacement rate, measured by the percentage of assets lost that are being replaced by new subscriptions from investors, is also strong.

Other Considerations

What Could Change the Assessment – Down

- » The company's funds risk-adjusted investment performance deteriorates significantly – both relative to peers and local benchmarks
- » The funds experience a substantial decrease in assets under management
- » There are significant deviations in the firm's investment processes, which increase exposure to operational risks

Appendix: Investment Performance Measurement

1. Fund Sampling

The SI-ANBID database includes a large number of active mutual funds (about 14,400), and we selected a sample funds that met some predetermined criteria for use in our historical performance analysis:

1. Fund Segments: narrowing the sample down to the most popular mutual fund segments among investors, we selected the following segments: Equity, Fixed Income, Multimarket ("Multimercado") and Previdência.
2. Length of Existence: we only considered mutual funds that have traded for at least three years.
3. Fund Size: only funds with a minimum of BRL25 million in total assets as of June 30, 2018 were included in the sample.

After filtering, we came up with a sample of 5,343 funds.

2. Performance Measurement

We analyze the historical risk-adjusted return performance achieved by individual products or representative portfolios of like funds across assets, offered by the firm. The analysis, covers a three-year period. Results are aggregated, compared to a universe of similarly managed products, and scored on the basis of quintile ranks. The firm's ranking in each segment is the average score of all performance metrics weighted by AUM.

In the case of risk-adjusted performance results, we compute the median three-year Sharpe Ratio using monthly total rates of return for a representative sample of portfolios. The median Sharpe Ratio is then compared to a distribution of Sharpe Ratios stratified into quintiles for local peers.

In a similar fashion, we extend this form of analysis to the other key risk measures including Maximum Drawdown, Beta and R2. To this, we add measures of manager skill, including such key measures as Alpha, the Information Ratio and the Merton Skill Measure.

Basic Measures Used to Evaluate Investment Results, Risk, and Manager Skill:

Alpha measures the difference between a fund's actual returns and its expected performance, given its level of risk (as measured by beta). It can be used to calculate the "skill" of a fund manager.

Beta is a measure of a fund's volatility relative to the market, which for stocks in the US, for example, may be represented by the S&P 500 Index.

The Sharpe Ratio measures the fund's risk-adjusted return. It is the portfolio's average return in excess of the risk-free rate divided by the portfolio's standard deviation.

R2, or the R-squared value, is the fraction of variance in the dependent variable that is explained by variance in the independent variable.

The Information Ratio is the ratio of a manager's excess return (Alpha) divided by the standard deviation of that excess return. It is a measure of the value added by an active manager.

The Maximum Drawdown is the worst period of "peak-to-valley" performance for a fund or other investment vehicle, regardless of whether or not the drawdown consists of consecutive months of negative performance.

The Merton Skill Measure is a returns-based measure of market timing skills that includes a ratio of unsuccessful to successful "down market" calls.

Endnotes

- 1 Previdência is represented by open plans (PGBL and VGBL). The plans may be operated by insurance companies, bank's subsidiaries and non-profitable organizations and can be contracted out by enterprises as fringe benefit to their employees or, more commonly, contracted directly by individuals. This pension scheme is somewhat inspired by the North American 401k experience.

© 2020 Moody's Corporation, Moody's Investors Service, Inc., Moody's Analytics, Inc. and/or their licensors and affiliates (collectively, "MOODY'S"). All rights reserved.

CREDIT RATINGS ISSUED BY MOODY'S INVESTORS SERVICE, INC. AND/OR ITS CREDIT RATINGS AFFILIATES ARE MOODY'S CURRENT OPINIONS OF THE RELATIVE FUTURE CREDIT RISK OF ENTITIES, CREDIT COMMITMENTS, OR DEBT OR DEBT-LIKE SECURITIES, AND MATERIALS, PRODUCTS, SERVICES AND INFORMATION PUBLISHED BY MOODY'S (COLLECTIVELY, "PUBLICATIONS") MAY INCLUDE SUCH CURRENT OPINIONS. MOODY'S INVESTORS SERVICE DEFINES CREDIT RISK AS THE RISK THAT AN ENTITY MAY NOT MEET ITS CONTRACTUAL FINANCIAL OBLIGATIONS AS THEY COME DUE AND ANY ESTIMATED FINANCIAL LOSS IN THE EVENT OF DEFAULT OR IMPAIRMENT. SEE MOODY'S RATING SYMBOLS AND DEFINITIONS PUBLICATION FOR INFORMATION ON THE TYPES OF CONTRACTUAL FINANCIAL OBLIGATIONS ADDRESSED BY MOODY'S INVESTORS SERVICE CREDIT RATINGS. CREDIT RATINGS DO NOT ADDRESS ANY OTHER RISK, INCLUDING BUT NOT LIMITED TO: LIQUIDITY RISK, MARKET VALUE RISK, OR PRICE VOLATILITY. CREDIT RATINGS, NON-CREDIT ASSESSMENTS ("ASSESSMENTS"), AND OTHER OPINIONS INCLUDED IN MOODY'S PUBLICATIONS ARE NOT STATEMENTS OF CURRENT OR HISTORICAL FACT. MOODY'S PUBLICATIONS MAY ALSO INCLUDE QUANTITATIVE MODEL-BASED ESTIMATES OF CREDIT RISK AND RELATED OPINIONS OR COMMENTARY PUBLISHED BY MOODY'S ANALYTICS, INC. AND/OR ITS AFFILIATES. MOODY'S CREDIT RATINGS, ASSESSMENTS, OTHER OPINIONS AND PUBLICATIONS DO NOT CONSTITUTE OR PROVIDE INVESTMENT OR FINANCIAL ADVICE, AND MOODY'S CREDIT RATINGS, ASSESSMENTS, OTHER OPINIONS AND PUBLICATIONS ARE NOT AND DO NOT PROVIDE RECOMMENDATIONS TO PURCHASE, SELL, OR HOLD PARTICULAR SECURITIES. MOODY'S CREDIT RATINGS, ASSESSMENTS, OTHER OPINIONS AND PUBLICATIONS DO NOT COMMENT ON THE SUITABILITY OF AN INVESTMENT FOR ANY PARTICULAR INVESTOR. MOODY'S ISSUES ITS CREDIT RATINGS, ASSESSMENTS AND OTHER OPINIONS AND PUBLISHES ITS PUBLICATIONS WITH THE EXPECTATION AND UNDERSTANDING THAT EACH INVESTOR WILL, WITH DUE CARE, MAKE ITS OWN STUDY AND EVALUATION OF EACH SECURITY THAT IS UNDER CONSIDERATION FOR PURCHASE, HOLDING, OR SALE.

MOODY'S CREDIT RATINGS, ASSESSMENTS, OTHER OPINIONS, AND PUBLICATIONS ARE NOT INTENDED FOR USE BY RETAIL INVESTORS AND IT WOULD BE RECKLESS AND INAPPROPRIATE FOR RETAIL INVESTORS TO USE MOODY'S CREDIT RATINGS, ASSESSMENTS, OTHER OPINIONS OR PUBLICATIONS WHEN MAKING AN INVESTMENT DECISION. IF IN DOUBT YOU SHOULD CONTACT YOUR FINANCIAL OR OTHER PROFESSIONAL ADVISER. ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS PROTECTED BY LAW, INCLUDING BUT NOT LIMITED TO, COPYRIGHT LAW, AND NONE OF SUCH INFORMATION MAY BE COPIED OR OTHERWISE REPRODUCED, REPACKAGED, FURTHER TRANSMITTED, TRANSFERRED, DISSEMINATED, REDISTRIBUTED OR RESOLD, OR STORED FOR SUBSEQUENT USE FOR ANY SUCH PURPOSE, IN WHOLE OR IN PART, IN ANY FORM OR MANNER OR BY ANY MEANS WHATSOEVER, BY ANY PERSON WITHOUT MOODY'S PRIOR WRITTEN CONSENT.

MOODY'S CREDIT RATINGS, ASSESSMENTS, OTHER OPINIONS AND PUBLICATIONS ARE NOT INTENDED FOR USE BY ANY PERSON AS A BENCHMARK AS THAT TERM IS DEFINED FOR REGULATORY PURPOSES AND MUST NOT BE USED IN ANY WAY THAT COULD RESULT IN THEM BEING CONSIDERED A BENCHMARK.

All information contained herein is obtained by MOODY'S from sources believed by it to be accurate and reliable. Because of the possibility of human or mechanical error as well as other factors, however, all information contained herein is provided "AS IS" without warranty of any kind. MOODY'S adopts all necessary measures so that the information it uses in assigning a credit rating is of sufficient quality and from sources MOODY'S considers to be reliable including, when appropriate, independent third-party sources. However, MOODY'S is not an auditor and cannot in every instance independently verify or validate information received in the rating process or in preparing its Publications.

To the extent permitted by law, MOODY'S and its directors, officers, employees, agents, representatives, licensors and suppliers disclaim liability to any person or entity for any indirect, special, consequential, or incidental losses or damages whatsoever arising from or in connection with the information contained herein or the use of or inability to use any such information, even if MOODY'S or any of its directors, officers, employees, agents, representatives, licensors or suppliers is advised in advance of the possibility of such losses or damages, including but not limited to: (a) any loss of present or prospective profits or (b) any loss or damage arising where the relevant financial instrument is not the subject of a particular credit rating assigned by MOODY'S.

To the extent permitted by law, MOODY'S and its directors, officers, employees, agents, representatives, licensors and suppliers disclaim liability for any direct or compensatory losses or damages caused to any person or entity, including but not limited to by any negligence (but excluding fraud, willful misconduct or any other type of liability that, for the avoidance of doubt, by law cannot be excluded) on the part of, or any contingency within or beyond the control of, MOODY'S or any of its directors, officers, employees, agents, representatives, licensors or suppliers, arising from or in connection with the information contained herein or the use of or inability to use any such information.

NO WARRANTY, EXPRESS OR IMPLIED, AS TO THE ACCURACY, TIMELINESS, COMPLETENESS, MERCHANTABILITY OR FITNESS FOR ANY PARTICULAR PURPOSE OF ANY CREDIT RATING, ASSESSMENT, OTHER OPINION OR INFORMATION IS GIVEN OR MADE BY MOODY'S IN ANY FORM OR MANNER WHATSOEVER.

Moody's Investors Service, Inc., a wholly-owned credit rating agency subsidiary of Moody's Corporation ("MCO"), hereby discloses that most issuers of debt securities (including corporate and municipal bonds, debentures, notes and commercial paper) and preferred stock rated by Moody's Investors Service, Inc. have, prior to assignment of any credit rating, agreed to pay to Moody's Investors Service, Inc. for credit ratings opinions and services rendered by it fees ranging from \$1,000 to approximately \$2,700,000. MCO and Moody's Investors Service also maintain policies and procedures to address the independence of Moody's Investors Service credit ratings and credit rating processes. Information regarding certain affiliations that may exist between directors of MCO and rated entities, and between entities who hold credit ratings from Moody's Investors Service and have also publicly reported to the SEC an ownership interest in MCO of more than 5%, is posted annually at www.moody's.com under the heading "Investor Relations — Corporate Governance — Director and Shareholder Affiliation Policy."

Additional terms for Australia only: Any publication into Australia of this document is pursuant to the Australian Financial Services License of MOODY'S affiliate, Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657 AFSL 336969 and/or Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 105 136 972 AFSL 383569 (as applicable). This document is intended to be provided only to "wholesale clients" within the meaning of section 761G of the Corporations Act 2001. By continuing to access this document from within Australia, you represent to MOODY'S that you are, or are accessing the document as a representative of, a "wholesale client" and that neither you nor the entity you represent will directly or indirectly disseminate this document or its contents to "retail clients" within the meaning of section 761G of the Corporations Act 2001. MOODY'S credit rating is an opinion as to the creditworthiness of a debt obligation of the issuer, not on the equity securities of the issuer or any form of security that is available to retail investors.

Additional terms for Japan only: Moody's Japan K.K. ("MJKK") is a wholly-owned credit rating agency subsidiary of Moody's Group Japan C.K., which is wholly-owned by Moody's Overseas Holdings Inc., a wholly-owned subsidiary of MCO. Moody's SF Japan K.K. ("MSFJ") is a wholly-owned credit rating agency subsidiary of MJKK. MSFJ is not a Nationally Recognized Statistical Rating Organization ("NRSRO"). Therefore, credit ratings assigned by MSFJ are Non-NRSRO Credit Ratings. Non-NRSRO Credit Ratings are assigned by an entity that is not a NRSRO and, consequently, the rated obligation will not qualify for certain types of treatment under U.S. laws. MJKK and MSFJ are credit rating agencies registered with the Japan Financial Services Agency and their registration numbers are FSA Commissioner (Ratings) No. 2 and 3 respectively.

MJKK or MSFJ (as applicable) hereby disclose that most issuers of debt securities (including corporate and municipal bonds, debentures, notes and commercial paper) and preferred stock rated by MJKK or MSFJ (as applicable) have, prior to assignment of any credit rating, agreed to pay to MJKK or MSFJ (as applicable) for credit ratings opinions and services rendered by it fees ranging from JPY125,000 to approximately JPY250,000,000.

MJKK and MSFJ also maintain policies and procedures to address Japanese regulatory requirements.

CLIENT SERVICES

Americas	1-212-553-1653
Asia Pacific	852-3551-3077
Japan	81-3-5408-4100
EMEA	44-20-7772-5454



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0688244 - 2019

CPF/CNPJ Raiz: 30.822.936/

Contribuinte: BB GESTAO DE RECURSOS - DISTR. TIT. E VALORES MOBILIARIOS SA

Liberação: 21/10/2019

Validade: 18/04/2020

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.395.735-5- Inicio atv :26/11/2004 (AV PAULISTA, 02300 - CEP: 01310-300)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 10:40:59 horas do dia 07/11/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: C4866EA5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2020.1.1464244-9
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 30.822.936/0001-69	CAD-ICMS : Desativado
NOME / RAZÃO SOCIAL : BB GESTAO DE RECURSOS - DTVM S A	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 06/03/2020 14:04 VÁLIDA ATÉ : 05/04/2020 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
S.A.**

CNPJ: 30.822.936/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:16:05 do dia 30/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2020.

Código de controle da certidão: **25F7.DC99.7FD4.3AB7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS
E VALORES MOBILIARIOS S.A. (BB-DTVM S.A.)
CNPJ: 30.822.936/0001-69

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/01/2020, às 16h24

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **3KtMhuL**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 30.822.936/0001-69
Razão Social: BB GESTAO DE RECURSOS DIST DE TIT E VALORES MOB S A
Endereço: PC QUINZE DE NOVEMBRO 20 SLS 201 202 301 302 / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20010-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2020 a 19/03/2020

Certificação Número: 2020021901243470559570

Informação obtida em 27/02/2020 10:29:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/01/2020 às 14:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.822.936/0001-69.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E0F.7D2E.B97A.A390 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php